MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** *Aquisição de material hidráulico.* *Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.* **Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**( )**	**A) SIM** ➢ **INDICAR OS ITENS:** *especificar a numeração dos itens que contém marca/modelo específico, conforme ordem do APENSO I* ➢ **JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:** *inserir texto*
	(X)	**B) NÃO SE APLICA**
1.3 JUSTIFICATIVA: **<u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>**	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) FORNECIMENTO IMEDIATO**
	( )	**B) FORNECIMENTO PARCELADO**
	( )	**C) FORNECIMENTO CONTINUADO**
	( )	**D) OUTROS:** Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: **<u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**<u>Não</u>** se trata de contratação de fornecimento continuado)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:**
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade em atender demandas de manutenção dos sistemas hidráulicos nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior, provenientes de mudanças de sede, reformas, adaptações, manutenções preventivas e corretivas, de forma a prover condições satisfatórias para o pleno funcionamento das sedes da Instituição.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais hidráulicos, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.	

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<table>
<tr><td rowspan="3">2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</td><td colspan="2">2.1.1 BASE LEGAL

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) APLICA-SE:

➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: <u>suprimentos@mpba.mp.br</u>
➢ Telefone para contato*: 71-3103-0147/0148
➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis</td></tr>
<tr><td rowspan="2">2.2 HABILITAÇÃO</td><td>(x)</td><td>A) JURÍDICA:
(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);
(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:
B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</td></tr>
</table>

	( )	**C) TÉCNICA:** Indicar requisitos e especificar regras correspondentes Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos). Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): *Inserir texto* ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 4. Outro**. Indicar: *Inserir texto (Índice e referencial aceitável)* **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): *Inserir texto*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➢ **PRAZO:** 02 dias. Contagem: (**X**) Úteis ( ) Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➢ **PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias corridos.

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">

➢ **PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

( ) B) OUTRO – Informar: *Inserir texto*

➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) 1) NÃO

(X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➢ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.

➢ **DIAS:** Segunda-feira a sexta-feira

➢ **HORÁRIOS:** 08h00 às 18h00

➢ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**
( ) NÃO **(X)** SIM

➢ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS**: Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial

➢ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):
Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

➢ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</td><td>(X)</td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR

CONDIÇÕES:

➢ PRAZO PARA MONTAGEM:</td></tr>
</table>

		( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA MONTAGEM** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( )** C) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	**(X)**	**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
	( )	**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR** **<u>CONDIÇÕES</u>:** ➢ **PRAZO PARA INSTALAÇÃO:** **( ) A)** _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA **( ) B)** _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA **( ) C**) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA INSTALAÇÃO:** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( ) C**) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)**
	( )	**B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO**

<table>
<tr><td></td><td>( )</td><td>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO
<table>
<tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td rowspan="6">3.6 REGRAS DE GARANTIA</td><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Inserir texto</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
o GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal
o GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):
➢ EXECUTOR DA GARANTIA:
( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)
( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)
o Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Inserir texto.
➢ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:
( ) A) _____ DIAS
( ) B) _____ MESES
( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)
o Justificar prazo de duração definido: Inserir texto.
➢ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo</td></tr>
</table>

	MPBA: **( )** A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** C) OUTRO(S). Indicar: ➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:** **( )** A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador **( )** B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir texto* **( )** C) Assistência sediada em local a critério da Contratada **( )** D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras: o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; o Justificativa para a garantia *on site*: *Inserir texto* **( )** E) Outra. Especificar: *Inserir texto* ➢ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):** *Inserir texto*
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**(X)**	**A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**
	( )	**B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS** ➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.* ➢ Indicar regras/condições para subcontratação: *indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.*
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL **Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a*	**3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:	

gravidade da infração.	3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria **.**	
	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:	
	( )	**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**
	(X)	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** 3.8.2.1 Deve constar na proposta a indicação de marca e modelo dos objetos contratados; 3.8.2.2 O fornecedor deve apresentar DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) - CONJUNTO COM A PROPOSTA ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de

	Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

	(X)	**A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:** 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS*** 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

		3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)		**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** ➢ **PRAZO***: 05* dias corridos (REGRA GERAL), contados: **(X) 1)** Da entrega dos bens; **( )** 2**)** OUTRO(S). Indicar: *Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.*
		3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➢ **PRAZO***: 10* dias corridos, contados do recebimento provisório.
		3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): **( )** A) **NÃO SE APLICA** **(X)** B) **PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **( ) 1)** _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **(X) 2)** 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **(X)** Úteis **( )** Corridos **( ) 3)** OUTRO(S). Indicar:
		3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</td></tr>
<tr><td rowspan="4">3.10 DOS PREÇOS</td><td colspan="2">3.10.1 ABRANGÊNCIA:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➢ Demais regramentos (se houver):</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td colspan="2">3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</td></tr>
</table>

	(X)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:** inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.	
3.13 REAJUSTAMENTO	**3.13.1 REGRAS:** ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(X)** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formaliza-	

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">dos após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</td></tr>
<tr><td rowspan="6">3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.

Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</td><td colspan="2">3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) VIGÊNCIA DA ARP:

➢ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)

➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada

(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada

( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*

( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) Opção 1: _____ meses/ _____anos, contados a partir de(a) -

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____

( ) B) Da data da (última) assinatura

( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a)

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____

( ) B) Da data da (última) assinatura</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➢ Justificativa:
Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a</td></tr>
</table>

		administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento; 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou,

<table>
<tr><td></td><td>providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</td></tr>
<tr><td></td><td>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
<tr><td>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</td><td>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td rowspan="3"></td><td colspan="2">3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr>
<tr><td></td><td>( )</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</td><td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➢ Percentual exigido:

( ) A) 5% (cinco por cento) ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: inserir texto

<u>Obs.1</u>: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:
O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.
<u>Obs. 2</u>: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</td></tr>
</table>

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: **354.905**	**NOME DO SERVIDOR:** **Yule Mesquita**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente YULE BRANDAO MESQUITA Data: 16/04/2024 14:04:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **DEA/Coordenação de Manutenção Predial**		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
01	TUBO uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 25 mm x 6 m, soldavel, para agua fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	Unidade	50	13115 - Tubo hidráulico	481432 - TUBO HIDRÁULICO, TIPO:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, MATERIAL:PVC
02	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldavel, para agua fria.	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	370205 -Conexão Hidráulica-Material: Pvc Tipo: Joelho 90° -Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 1/2 POL
03	TE uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua fria	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	271558 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila -Tipo: Tê -Tipo Fixação: Soldável -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria-Bitola: 25 MM
04	CANOPLA para registro de gaveta DECA	Unidade	24	4429 - Canopla	406028 - Canopla -Modelo: C45 Pq - Bitola: 1/2, 3/4, 1 POL - Aplicação: Acabamento Registro Deca -Material: Metal -Tratamento Superficial: Cromado
05	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta, de mesa, para lavatorio de mesa, com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	350832- Torneira -Material Corpo: Aço Inoxidado - Diâmetro: 3/4 POL - Caracteristicas Adicionais: Bica Móvel Giratória - Aplicação: Pia
06	TORNEIRA em metal cromada 1/2'' polegadas, de mesa, bica baixa, com saida de agua atraves de botao acionador de pressao, fechamento automatico.	Unidade	60	12820 - Torneira	351595 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:PIA/BALCÃO, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
07	CASTELO registro de gaveta 1.1/2” 4509502 para registro DECA	Unidade	15	11560 - Registro gaveta	233451 - REGISTRO GAVETA, TIPO:MANUAL, BITOLA:1 1/2 POL, MATERIAL:BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO
08	TORNEIRA em latao, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	384646 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂME-

					TRO:1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICO, APLICAÇÃO:JARDIM
09	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	Unidade	50	12056 - Sifão	611898 – Sifão -Material: Polipropileno -Cor: Branca- Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia- aracterísticas Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto-Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL
10	MECANISMO /REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada com acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada, válvula de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.	Unidade	150	11649 - Reparo válvula hidráulica	354947 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA DESCARGA DECA, ACOPLADO AO VASO, COMPONENTES:ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA:SM 09
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensoes 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	Unidade	50	7612 - Fita veda rosca	615103 - FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:PTFE, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM
12	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca.	Unidade	200	17358 - Assento vaso sanitário	396476 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
13	REPARO, para valvula de descarga, DN 40 (1 1/2")	Unidade	30	11649 - Reparo válvula hidráulica	406079 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
16	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	302157 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PBA, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO:110 MM
17	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, soldavel, branco, para	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	333571 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO,

	esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				DIÂMETRO:75 MM, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA
18	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldavel, branco para esgoto	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM
19	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldavel, branco para esgoto	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM
20	Válvula para mictório horizontal, de louça, em aço inoxidável, com fechamento automático.	Unidade	10	16403 - Válvula descarga	VÁLVULA; Especificações mínimas: para mictório horizontal, de louça, em aço inoxidável, com fechamento automático.
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Unidade	50	14144 - Válvula escoamento	376637 - Válvula Escoamento - Material: Pvc -Diâmetro: 3/4 POL - Componentes: Com Ladrão Para Lavatório - Características Adicionais: Longo -Aplicação: Lavatório
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Unidade	60	11383 - Engate hidráulico	247042 - Engate Hidráulico - Material: Pvc Flexível -Bitola: 1/2 POL - Comprimento: 60 CM -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	Unidade	40	11049 - Porta-papel higiênico	397930 - PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:LATÃO CROMADO, TIPO:SIMPLES, INSTALAÇÃO: FIXO OBREPOSTO NA PAREDE, HASTE:14CM,APLICAÇÃO:PARA ROLO DE 30 A 60 METROS
24	OBTURADOR para caixa de descarga acoplada	Unidade	10	15305 - conjunto obturador caixa descarga	483893 - CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICAÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO
25	abraçadeira tipo U, em em aço carbono, para	Unidade	30	578 -	461470 - ABRAÇADEIRA,

	tubo de 100mm			Abraçadeira	MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL
26	anel de vedação em borracha para tubulação de esgoto, 100mm	Unidade	20	552 - Anel vedação	611865 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DIÂMETRO INTERNO:100 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:#C-5 106V370 PARA HI-COATER VHC-60
27	anel de vedação em borracha para tubulação de esgoto, 75mm	Unidade	20	552 - Anel vedação	605986 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DUREZA:SHORE 70 +/- 5, DIÂMETRO INTERNO:75,87 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO CIRCULAR 2,62MM
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA códig. L5917 ou similar	Unidade	12	6002 - Cuba	345536 - CUBA, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, DIMENSÕES:430 X 300 MM, COR:BRANCA, PROFUNDIDADE:130 MM, TIPO:EMBUTIR, APLICAÇÃO:BANHEIRO
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	Unidade	20	17358 - Assento vaso sanitário	412014 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS LISTADOS ABAIXO:
ITEM 21 – DIVERGÊNCIA NO COMPONENTE
ITEM 05 – DIVERGÊNCIA NO DIÂMETRO
ITEM 08 – DIVERGÊNCIA NO MATERIAL
ITEM 14 – NÃO CONSTA O DIÂMETRO REQUERIDO
ITEM 15 – NÃO CONSTA O DIÂMETRO REQUERIDO
ITEM 21 – DIVERGÊNCIA NO COMPONENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** *Aquisição de material hidráulico.* *Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.* **Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**( )**	**A) SIM** ➢ **INDICAR OS ITENS:** *especificar a numeração dos itens que contém marca/modelo específico, conforme ordem do APENSO I* ➢ **JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:** *inserir texto*
	(X)	**B) NÃO SE APLICA**
1.3 JUSTIFICATIVA: **<u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>**	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) FORNECIMENTO IMEDIATO**
	( )	**B) FORNECIMENTO PARCELADO**
	( )	**C) FORNECIMENTO CONTINUADO**
	( )	**D) OUTROS:** Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: **<u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**<u>Não</u>** se trata de contratação de fornecimento continuado)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:**
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade em atender demandas de manutenção dos sistemas hidráulicos nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior, provenientes de mudanças de sede, reformas, adaptações, manutenções preventivas e corretivas, de forma a prover condições satisfatórias para o pleno funcionamento das sedes da Instituição.	

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		Aquisição de materiais hidráulicos, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		**2.1.1 BASE LEGAL** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO	
	( )	**A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
	(X)	**B) APLICA-SE:** ➢ **E-mail para encaminhamento de propostas*:** *suprimentos@mpba.mp.br* ➢ **Telefone para contato*:** *71-3103-0147/0148* ➢ **Prazo para envio das propostas por e-mail:** *Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis*
2.2 HABILITAÇÃO	**(x)**	**A) JURÍDICA:** **(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ e ato constitutivo); **(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	(x)	**B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:** **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

		B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	( )	**C) TÉCNICA:** Indicar requisitos e especificar regras correspondentes Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos). Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): *Inserir texto* ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 4. Outro**. Indicar: *Inserir texto (Índice e referencial aceitável)* **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): *Inserir texto*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➢ **PRAZO:** 02 dias. Contagem: (**X**) Úteis ( ) Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

	3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➢ **PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias corridos. ➢ **PRAZO CONTADO A PARTIR DE:** (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ( ) B) OUTRO – Informar: *Inserir texto* ➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:** ( ) 1) NÃO **(X)** 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➢ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia. ➢ **DIAS:** Segunda-feira a sexta-feira ➢ **HORÁRIOS:** 08h00 às 18h00 ➢ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:** **( )** NÃO **(X)** SIM

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">

- **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS**: Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial
- **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</td><td>(X)</td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR

CONDIÇÕES:

- **PRAZO PARA MONTAGEM:**

( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA

</td></tr>
</table>

		( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA MONTAGEM** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( )** C) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	**(X)**	**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
	( )	**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR** **<u>CONDIÇÕES</u>:** ➢ **PRAZO PARA INSTALAÇÃO:** **( ) A)** _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA **( ) B)** _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA

<table>
<tr><td></td><td></td><td>

( ) C) Mediante agendamento - Regras:

Unidade responsável: Inserir texto
Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br

DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: Inserir texto
HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: Inserir texto
LOCAL PARA INSTALAÇÃO:
( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: Inserir texto
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
( ) C) Outra. Indicar: Inserir texto

</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)</td><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>

C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO

<table>
<tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td rowspan="6">3.6 REGRAS DE GARANTIA</td><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Inserir texto</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
o GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal
o GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):
➢ EXECUTOR DA GARANTIA:
( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)
( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)
o Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Inserir texto.
➢ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:
( ) A) _____ DIAS
( ) B) _____ MESES
( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)
o Justificar prazo de duração definido: Inserir texto.
➢ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:
( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</td></tr>
</table>

	( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** C) OUTRO(S). Indicar: ➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:** **( )** A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador **( )** B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir texto* **( )** C) Assistência sediada em local a critério da Contratada **( )** D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras: o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; o Justificativa para a garantia *on site*: *Inserir texto* **( )** E) Outra. Especificar: *Inserir texto* ➢ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):** *Inserir texto*
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**(X)** **A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO** **( )** **B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS** ➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.* ➢ Indicar regras/condições para subcontratação: *indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.*
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL **Os percentuais das multas, quando*	**3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria **.**

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

	( )	**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**
	(X)	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** 3.8.2.1 Deve constar na proposta a indicação de marca e modelo dos objetos contratados; 3.8.2.2 O fornecedor deve apresentar DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) - CONJUNTO COM A PROPOSTA ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima

descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) **A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

		3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS*** 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO	**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:**	

<table>
<tr><td rowspan="4">OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</td><td>

➢ PRAZO: 05 dias corridos (REGRA GERAL), contados:

(X) 1) Da entrega dos bens;

( ) 2) OUTRO(S). Indicar:

Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.
</td></tr>
<tr><td>

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:

➢ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.
</td></tr>
<tr><td>

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

( ) A) NÃO SE APLICA

(X) B) <u>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:
( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
(X) 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis ( ) Corridos
( ) 3) OUTRO(S). Indicar:
</td></tr>
<tr><td>

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
</td></tr>
<tr><td>3.10 DOS PREÇOS</td><td>

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

<table>
<tr><td>(X)</td><td>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

		➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➢ Demais regramentos (se houver):
	( )	**B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:	
	(X)	**A) VALOR UNITÁRIO POR BEM**:
	( )	**B) OUTRO:**
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	**3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):**	
	(X)	**A) EM PARCELA ÚNICA -** AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	( )	**B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO**
	( )	**C) MENSAL**
	( )	**D) PARCELADO:** ➢ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	( )	**E) OUTRO(A).** Indicar: preencher o quantitativo
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:	
	(X)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:** inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi	

	realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.
3.13 REAJUSTAMENTO	**3.13.1 REGRAS:** ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(X)** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	**3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):** **(X)** **A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)**

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato. *Prazo de vigência devem* ***englobar*** *os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.* *Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.*	**( )**	**B) VIGÊNCIA DA ARP:** ➢ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência **( )** NÃO **( )** SIM (Limitado ao **<u>total</u>** de vigência da ARP de 02 anos)
		3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:
	(X)	**A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:** **( ) 1)** _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada **(X) 2)** 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada **( ) 3)** _____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de _____ (previsão inicial)* **( ) 4)** _____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de _____ (previsão inicial)*
	( )	**B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:** **( ) Opção 1:** _____ **meses/ _____anos**, contados a partir de(a) - **( )** A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ **( )** B) Da data da (última) assinatura **( ) Opção 2**: _____ **dias**, contados a partir de(a) **( )** A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ **( )** B) Da data da (última) assinatura
		3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :
	(X)	**A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
	( )	**B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM**. ➢ Justificativa: *Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para*

		contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento; 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

	3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**; 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual; 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação; 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

	(X)	**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	( )	**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**:
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado; 3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos; 3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)	
	(X)	**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	( )	**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**:
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	**(X)**	**A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
	( )	**B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras: ➢ Percentual exigido:

		( ) A) 5% (cinco por cento) **( ) B)** OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: *inserir texto* *Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:* *O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.* *Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis*
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 354.905	**NOME DO SERVIDOR: Yule Mesquita**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
01	TUBO uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 25 mm x 6 m, soldavel, para agua fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	Unidade	50	13115 - Tubo hidráulico	481432 - TUBO HIDRÁULICO, TIPO:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, MATERIAL:PVC
02	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldavel, para agua fria.	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	370205 -Conexão Hidráulica- Material: Pvc Tipo: Joelho 90° -Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 1/2 POL
03	TE uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua fria	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	271558 - Conexão Hidráulica -Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Tê -Tipo Fixação: Soldável -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria- Bitola: 25 MM
04	CANOPLA para registro de gaveta DECA	Unidade	24	4429 - Canopla	406028 - Canopla - Modelo: C45 Pq - Bitola: 1/2, 3/4, 1 POL - Aplicação: Acabamento Registro Deca -Material: Metal -Tratamento Superficial: Cromado
05	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta, de mesa,	Unidade	10	12820 - Torneira	350832- Torneira - Material Corpo: Aço

	para lavatorio de mesa, com adaptador para ¾				Inoxidado - Diâmetro: 3/4 POL - Caracteristicas Adicionais: Bica Móvel Giratória - Aplicação: Pia
06	TORNEIRA em metal cromada 1/2'' polegadas, de mesa, bica baixa, com saida de agua atraves de botao acionador de pressao, fechamento automatico.	Unidade	60	12820 - Torneira	351595 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:PIA/BALCÃO, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
07	CASTELO registro de gaveta 1.1/2” 4509502 para registro DECA	Unidade	15	11560 - Registro gaveta	233451 - REGISTRO GAVETA, TIPO:MANUAL, BITOLA:1 1/2 POL, MATERIAL:BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO
08	TORNEIRA em latao, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	384646 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICO, APLICAÇÃO:JARDIM
09	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	Unidade	50	12056 - Sifão	611898 – Sifão - Material: Polipropileno - Cor: Branca-Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia- aracterísticas Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto-Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL
10	MECANISMO /REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada com acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada, válvula de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.	Unidade	150	11649 - Reparo válvula hidráulica	354947 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA DESCARGA DECA, ACOPLADO AO VASO, COMPONENTES:ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO,

					REFERÊNCIA:SM 09
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensoes 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	Unidade	50	7612 - Fita veda rosca	615103 - FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:PTFE, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM
12	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca.	Unidade	200	17358 - Assento vaso sanitário	396476 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
13	REPARO, para valvula de descarga, DN 40 (1 1/2")	Unidade	30	11649 - Reparo válvula hidráulica	406079 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
16	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	302157 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PBA, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO:110 MM
17	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	333571 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:75 MM, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA
18	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldavel, branco para esgoto	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E

					BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM
19	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldavel, branco para esgoto	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM
20	Válvula para mictório horizontal, de louça, em aço inoxidável, com fechamento automático.	Unidade	10	16403 - Válvula descarga	VÁLVULA; Especificações mínimas: para mictório horizontal, de louça, em aço inoxidável, com fechamento automático.
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Unidade	50	14144 - Válvula escoamento	376637 - Válvula Escoamento - Material: Pvc -Diâmetro: 3/4 POL - Componentes: Com Ladrão Para Lavatório - Características Adicionais: Longo - Aplicação: Lavatório
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Unidade	60	11383 - Engate hidráulico	247042 - Engate Hidráulico -Material: Pvc Flexível -Bitola: 1/2 POL - Comprimento: 60 CM - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	Unidade	40	11049 - Porta-papel higiênico	397930 - PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:LATÃO CROMADO, TIPO:SIMPLES, INSTALAÇÃO: FIXO OBREPOSTO NA PAREDE, HASTE:14CM,APLICAÇÃO:PARA ROLO DE 30 A 60 METROS
24	OBTURADOR para caixa de descarga acoplada	Unidade	10	15305 - conjunto obturador caixa descarga	483893 - CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICAÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:BOLSA

					DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO
25	abraçadeira tipo U, em em aço carbono, para tubo de 100mm	Unidade	30	578 - Abraçadeira	461470 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL
26	anel de vedação em borracha para tubulação de esgoto, 100mm	Unidade	20	552 - Anel vedação	611865 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DIÂMETRO INTERNO:100 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:#C-5 106V370 PARA HI-COATER VHC-60
27	anel de vedação em borracha para tubulação de esgoto, 75mm	Unidade	20	552 - Anel vedação	605986 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DUREZA:SHORE 70 +/- 5, DIÂMETRO INTERNO:75,87 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO CIRCULAR 2,62MM
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA códig. L5917 ou similar	Unidade	12	6002 - Cuba	345536 - CUBA, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, DIMENSÕES:430 X 300 MM, COR:BRANCA, PROFUNDIDADE:130 MM, TIPO:EMBUTIR, APLICAÇÃO:BANHEIRO
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	Unidade	20	17358 - Assento vaso sanitário	412014 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS LISTADOS ABAIXO:
ITEM 21 – DIVERGÊNCIA NO COMPONENTE
ITEM 05 – DIVERGÊNCIA NO DIÂMETRO
ITEM 08 – DIVERGÊNCIA NO MATERIAL
ITEM 14 – NÃO CONSTA O DIÂMETRO REQUERIDO
ITEM 15 – NÃO CONSTA O DIÂMETRO REQUERIDO
ITEM 21 – DIVERGÊNCIA NO COMPONENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Aquisição de material de hidráulica se faz necessária para execução dos serviços de manutenção no sistema hidráulico das sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, garantindo a estanqueidade do referido sistema conforme exigências das normas vigentes.	
2. Objeto da Contratação: Aquisição de material hidráulico.	
3. Tipo de Objeto: (X) Fornecimento imediato. ( ) Fornecimento parcelado. ( ) Fornecimento continuado. ( ) Serviço não continuado. ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (X) Sim ( ) Não* Se **SIM**, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R$ 45.554	
5. Origem do Recurso: (X) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):**
6. Formalização da Contratação: (X) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ( ) Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: DEA – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
8. Unidade Demandante: DEA – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354.905	**Nome Completo:** Yule Brandão Mesquita

Unidade Administrativa: DEA – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 353.945	**Nome Completo:** Ana Paula Araujo Lino Mota

Órgão/ Unidade: DEA – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br YULE BRANDAO MESQUITA Data: 16/04/2024 14:04:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA
Data: 16/04/2024 14:34:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 67 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 16 de abril de 2024.

De: Ana Paula Araujo Lino Mota

Para: Fernanda da Costa Peres Valentim

Assunto: Aquisição de material hidráulico via dispensa de licitação eletrônica

Prezada Coordenadora,

Solicito abertura de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, visando a **aquisição de material hidráulico**, conforme informações constantes nos documentos anexos. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 16/04/2024, às 14:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032950** e o código CRC **2687F2AE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Manutenção Predial:

Realizada análise preliminar sobre as descrições dos itens a serem adquiridos, e respectivos CATMAT indicados, observamos algumas divergências e/ou ausência de informações, sobre as quais solicitamos análise e consequente revisão e/ou manifestação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	PDM COM DESCRIÇÃO	CATMAT COM DESCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE (DIVERGÊNCIAS OU AUSÊNCIAS DE INFORMAÇÕES)
1	TUBO uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 25 mm x 6 m, soldavel, para agua fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	13115 - Tubo hidráulico	481432 - TUBO HIDRÁULICO, TIPO:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, MATERIAL:PVC	----------
2	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldavel, para agua fria.	13546 - Conexão hidráulica	370205 -Conexão Hidráulica- Material: Pvc Tipo: Joelho 90° -Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 1/2 POL	1) Bitola da descrição do bem (25mm) diverge da descrição do CATMAT (1/2 pol).
3	TE uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua fria	13546 - Conexão hidráulica	271558 - Conexão Hidráulica -Material: Pvc - Cloreto De Polivinila -Tipo: Tê -Tipo Fixação: Soldável -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria- Bitola: 25 MM	----------
4	CANOPLA para registro de gaveta DECA	4429 - Canopla	406028 - Canopla -Modelo: C45 Pq - Bitola: 1/2, 3/4, 1 POL - Aplicação: Acabamento Registro Deca -Material: Metal -Tratamento Superficial: Cromado	1) Sobre o CATMAT: confirmar adequação "modelo c45 pq", bitola e material exigidos em CATMAT. 2) Esclarecer se a canopla tem que ser "DECA" ou pode ser de marca compatível
5	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta, de mesa, para lavatório de mesa, com adaptador para ¾	12820 - Torneira	350832- Torneira -Material Corpo: Aço Inoxidado - Diâmetro: 3/4 POL - Caracteristicas Adicionais: Bica Móvel Giratória - Aplicação: Pia	1) Sobre o CATMAT: verificada divergência de material; e confirmar adequação "bica móvel giratória" 2) Confirmar divergência de: material, diâmetro, necessidade de adaptador e bica móvel giratória (se esta for divergente - vide questão acima)
6	TORNEIRA em metal cromada 1/2" polegadas, de mesa, bica baixa, com saida de agua atraves de botao acionador de pressao, fechamento automatico.	12820 - Torneira	351595 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:PIA/BALCÃO, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	----------
7	CASTELO registro de gaveta 1.1/2" 4509502 para registro DECA	11560 - Registro gaveta	233451 - REGISTRO GAVETA, TIPO:MANUAL, BITOLA:1 1/2 POL, MATERIAL:BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO	1) Sobre o CATMAT: confirmar material e se precisa de rosca para fixação; 2) Esclarecer se a canopla tem que ser "DECA" ou pode ser de marca compatível 3) Esclarecer a numeração "4509502" contida na descrição. É uma especificação, modelo...?
8	TORNEIRA em latao, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	12820 - Torneira	384646 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICO, APLICAÇÃO:JARDIM	1) Sinalizar divergência sobre a necessidade de adaptador
9	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	12056 - Sifão	611898 – Sifão -Material: Polipropileno -Cor: Branca- Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia- características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto-Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL	1) Sobre o CATMAT: confirmar bitola
10	MECANISMO /REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada com acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada, válvula de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.	11649 - Reparo válvula hidráulica	354947 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA DESCARGA DECA, ACOPLADO AO VASO, COMPONENTES:ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA:SM 09	1) Sobre o CATMAT: confirmar material e se o CATMAT abrange todos os componentes mínimos exigidos no TR "*válvula de entrada, válvula de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento*"
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensoes 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	7612 - Fita veda rosca	615103 - FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:PTFE, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM	----------
12	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca.	17358 - Assento vaso sanitário	396476 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO	----------
13	REPARO, para valvula de descarga, DN 40 (1 1/2")	11649 - Reparo válvula hidráulica	406079 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO	1) Sobre o CATMAT: confirmar material, marca e referencia (hydra luxo, 4686924) e tipo

14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	1) Sobre o CATMAT: confirmar confirmar o tipo "abacaxi pf 26", cor e aplicação
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	1) Sobre o CATMAT: confirmar confirmar o tipo "abacaxi pf 26", cor e aplicação
16	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	13115 - Tubo hidráulico	302157 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PBA, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO:110 MM	1) Sobre o CATMAT: confirmar tipo e características adicionais
17	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	13115 - Tubo hidráulico	333571 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:75 MM, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA	----------
18	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldavel, branco para esgoto	13546 - Conexão hidráulica	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM	1) Sobre o CATMAT: confirmar características adicionais
19	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldavel, branco para esgoto	13546 - Conexão hidráulica	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM	1) Foi indicado o mesmo CATMAT para o joelho com bitola de 100mm. Confirmar a inexistência de CATMAT com a bitola certa
20	Válvula para mictório horizontal, de louça, em aço inoxidável, com fechamento automático.	16403 - Válvula descarga	VÁLVULA; Especificações mínimas: para mictório horizontal, de louça, em aço inoxidável, com fechamento automático.	1) Indicar CATMAT
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	14144 - Válvula escoamento	376637 - Válvula Escoamento - Material: Pvc -Diâmetro: 3/4 POL - Componentes: Com Ladrão Para Lavatório - Características Adicionais: Longo -Aplicação: Lavatório	----------
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	11383 - Engate hidráulico	247042 - Engate Hidráulico -Material: Pvc Flexível - Bitola: 1/2 POL - Comprimento: 60 CM -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	----------
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	11049 - Porta-papel higiênico	397930 - PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:LATÃO CROMADO, TIPO:SIMPLES, INSTALAÇÃO: FIXO SOBREPOSTO NA PAREDE, HASTE:14CM,APLICAÇÃO:PARA ROLO DE 30 A 60 METROS	----------
24	OBTURADOR para caixa de descarga acoplada	15305 - conjunto obturador caixa descarga	483893 - CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICAÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	1) Sobre o CATMAT: confirmar componentes
25	abraçadeira tipo U, em em aço carbono, para tubo de 100mm	578 - Abraçadeira	461470 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	1) Sobre o CATMAT: amarração
26	anel de vedação em borracha para tubulação de esgoto, 100mm	552 - Anel vedação	611865 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DIÂMETRO INTERNO:100 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:#C-5 106V370 PARA HI-COATER VHC-60	1) Sobre o CATMAT: marca e referencia (#C-5 106V370 PARA HI-COATER VHC-60), forma e espessura
27	anel de vedação em borracha para tubulação de esgoto, 75mm	552 - Anel vedação	605986 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DUREZA:SHORE 70 +/- 5, DIÂMETRO INTERNO:75,87 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO CIRCULAR 2,62MM	1) Sobre o CATMAT: forma, dureza e características adicionais
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA códig. L5917 ou similar	6002 - Cuba	345536 - CUBA, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, DIMENSÕES:430 X 300 MM, COR:BRANCA, PROFUNDIDADE:130 MM, TIPO:EMBUTIR, APLICAÇÃO:BANHEIRO	1) Sobre o CATMAT: confirmar se o CATMAT abrange a necessidade de ser "universal" e a referencia DECA
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	17358 - Assento vaso sanitário	412014 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	----------

Neste sentido, solicitamos os bons préstimos de, após análise, fazer uma revisão geral das descrições de **todos** os itens, de modo que estas abranjam regramentos (ainda que divergentes) sobre todas as especificações contidas em CATMAT. (acima)

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coord. Suprimento/DCCL

Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** em 19/04/2024, às 10:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036731** e o código CRC **5F53B36A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** *Aquisição de material hidráulico.* *Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.* **Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**( )**	**A) SIM** ➢ **INDICAR OS ITENS:** *especificar a numeração dos itens que contém marca/modelo específico, conforme ordem do APENSO I* ➢ **JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:** *inserir texto*
	(X)	**B) NÃO SE APLICA**
1.3 JUSTIFICATIVA: **<u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>**	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) FORNECIMENTO IMEDIATO**
	( )	**B) FORNECIMENTO PARCELADO**
	( )	**C) FORNECIMENTO CONTINUADO**
	( )	**D) OUTROS:** Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: **<u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**<u>Não</u>** se trata de contratação de fornecimento continuado)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:**
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade em atender demandas de manutenção dos sistemas hidráulicos nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior, provenientes de mudanças de sede, reformas, adaptações, manutenções preventivas e corretivas, de forma a prover condições satisfatórias para o pleno funcionamento das sedes da Instituição.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais hidráulicos, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.	

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<table>
<tr><td rowspan="3">2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</td><td colspan="2">2.1.1 BASE LEGAL

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) APLICA-SE:

➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: <u>suprimentos@mpba.mp.br</u>
➢ Telefone para contato*: 71-3103-0147/0148
➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis</td></tr>
<tr><td rowspan="2">2.2 HABILITAÇÃO</td><td>(x)</td><td>A) JURÍDICA:
(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);
(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:
B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</td></tr>
</table>

	( )	**C) TÉCNICA:** Indicar requisitos e especificar regras correspondentes Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos). Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): *Inserir texto* ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 4. Outro**. Indicar: *Inserir texto (Índice e referencial aceitável)* **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): *Inserir texto*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➢ **PRAZO:** 02 dias. Contagem: (**X**) Úteis ( ) Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➢ **PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias corridos.

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">

➢ **PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

( ) B) OUTRO – Informar: *Inserir texto*

➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) 1) NÃO

(X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➢ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.

➢ **DIAS:** Segunda-feira a sexta-feira

➢ **HORÁRIOS:** 08h00 às 18h00

➢ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**
( ) NÃO **(X)** SIM

➢ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS**: Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial

➢ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):
Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

➢ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</td><td>(X)</td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR

CONDIÇÕES:

➢ PRAZO PARA MONTAGEM:</td></tr>
</table>

		( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA MONTAGEM** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( )** C) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	**(X)**	**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
	( )	**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR** **<u>CONDIÇÕES</u>:** ➢ **PRAZO PARA INSTALAÇÃO:** **( ) A)** _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA **( ) B)** _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA **( ) C**) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA INSTALAÇÃO:** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( ) C**) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)**
	( )	**B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO**

<table>
<tr><td></td><td>( )</td><td>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO
<table>
<tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td rowspan="6">3.6 REGRAS DE GARANTIA</td><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Inserir texto</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
o GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal
o GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):
➢ EXECUTOR DA GARANTIA:
( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)
( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)
o Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Inserir texto.
➢ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:
( ) A) _____ DIAS
( ) B) _____ MESES
( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)
o Justificar prazo de duração definido: Inserir texto.
➢ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo</td></tr>
</table>

	MPBA: **( )** A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** C) OUTRO(S). Indicar: ➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:** **( )** A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador **( )** B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir texto* **( )** C) Assistência sediada em local a critério da Contratada **( )** D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras: o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; o Justificativa para a garantia *on site*: *Inserir texto* **( )** E) Outra. Especificar: *Inserir texto* ➢ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):** *Inserir texto*
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**(X)** **A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO** **( )** **B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS** ➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.* ➢ Indicar regras/condições para subcontratação: *indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.*
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL **Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a*	**3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

gravidade da infração.	3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria **.**	
	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:	
	( )	**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**
	(X)	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** 3.8.2.1 Deve constar na proposta a indicação de marca e modelo dos objetos contratados; 3.8.2.2 O fornecedor deve apresentar DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) - CONJUNTO COM A PROPOSTA ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de

	Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

	(X)	**A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:** 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS*** 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

		3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)		**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** ➢ **PRAZO***: 05* dias corridos (REGRA GERAL), contados: **(X) 1)** Da entrega dos bens; **( )** 2**)** OUTRO(S). Indicar: *Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.*
		3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➢ **PRAZO***: 10* dias corridos, contados do recebimento provisório.
		3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): **( )** A) **NÃO SE APLICA** **(X)** B) **PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **( ) 1)** _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **(X) 2)** 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **(X)** Úteis **( )** Corridos **( ) 3)** OUTRO(S). Indicar:
		3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</td></tr>
<tr><td rowspan="4">3.10 DOS PREÇOS</td><td colspan="2">3.10.1 ABRANGÊNCIA:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➢ Demais regramentos (se houver):</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td colspan="2">3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td rowspan="4">3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td>( )</td><td>C) MENSAL</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) PARCELADO:

➢ QUANTIDADE DE PARCELAS:

➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>E) OUTRO(A). Indicar: preencher o quantitativo</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</td></tr>
</table>

	(X)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:** inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.	
3.13 REAJUSTAMENTO	**3.13.1 REGRAS:** ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(X)** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formaliza-	

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">dos após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</td></tr>
<tr><td rowspan="6">3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.

Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</td><td colspan="2">3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) VIGÊNCIA DA ARP:

➢ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)

➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada

(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada

( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*

( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) Opção 1: _____ meses/ _____anos, contados a partir de(a) -

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____

( ) B) Da data da (última) assinatura

( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a)

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____

( ) B) Da data da (última) assinatura</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➢ Justificativa:
Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a</td></tr>
</table>

		administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento; 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou,

<table>
<tr><td rowspan="4"></td><td colspan="2">providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
<tr><td>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</td><td colspan="2">3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td rowspan="3"></td><td colspan="2">3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr>
<tr><td></td><td>( )</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</td><td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➢ Percentual exigido:

( ) A) 5% (cinco por cento) ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: inserir texto

<u>Obs.1</u>: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:
O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.
<u>Obs. 2</u>: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</td></tr>
</table>

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: 353.945	**NOME DO SERVIDOR:** Ana Paula Araujo Lino Mota	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 25/04/2024 18:36:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
01	TUBO uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 25 mm x 6 m, soldavel, para agua fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	Unidade	50	13115 - Tubo hidráulico	481432 - TUBO HIDRÁULICO, TIPO:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, MATERIAL:PVC
02	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldavel, para agua fria.	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	295816 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA I:1 POL
03	TE uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua fria	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	271558 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila -Tipo: Tê -Tipo Fixação: Soldável -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria-Bitola: 25 MM
04	Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	24	4429 - Canopla	315344 – Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado
05	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta longa e bico arejador, de mesa, para lavatorio de mesa, com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	482763 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:MESA, DIÂMETRO:1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR:PRATEADA
06	TORNEIRA em metal cromada 1/2'' polegadas, de mesa, bica baixa, com saida de agua atraves de botao acionador de pressao, fechamento automatico.	Unidade	60	12820 - Torneira	351595 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:PIA/BALCÃO, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
07	Castelo com rosca para fixação de acabamento, para registro de gaveta 1.1/2” DECA referência 4509502	Unidade	15	11560 - Registro gaveta	233451 - REGISTRO GAVETA, TIPO:MANUAL, BITOLA:1 1/2 POL, MATERIAL:BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS

					ADICIONAIS:CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO
08	TORNEIRA em latao, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	384646 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICO, APLICAÇÃO:JARDIM
09	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	Unidade	50	12056 - Sifão	611898 – Sifão -Material: Polipropileno -Cor: Branca-Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia- aracterísticas Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto-Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL
10	MECANISMO /REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada com acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada, válvula de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.	Unidade	150	11649 - Reparo válvula hidráulica	354947 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA DESCARGA DECA, ACOPLADO AO VASO, COMPONENTES:ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA:SM 09
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensoes 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	Unidade	50	7612 - Fita veda rosca	615103 - FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:PTFE, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM
12	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca.	Unidade	200	17358 - Assento vaso sanitário	396476 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
13	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO	Unidade	30	11649 - Reparo válvula hidráulica	406079 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
16	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m, soldavel, branco, aplicação: tubulação de esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	302157 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PBA, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS

					ADICIONAIS:JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO:110 MM
17	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	333571 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:75 MM, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA
18	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldavel, características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM
19	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldavel, características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	351462 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:75 MM
20	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:MICTÓRIO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL.	Unidade	10	16403 - Válvula descarga	429926 - VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:MICTÓRIO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Unidade	50	14144 - Válvula escoamento	376637 - Válvula Escoamento - Material: Pvc -Diâmetro: 3/4 POL - Componentes: Com Ladrão Para Lavatório - Características Adicionais: Longo -Aplicação: Lavatório
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Unidade	60	11383 - Engate hidráulico	247042 - Engate Hidráulico - Material: Pvc Flexível -Bitola: 1/2 POL - Comprimento: 60 CM -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	Unidade	40	11049 - Porta-papel higiênico	397930 - PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:LATÃO CROMADO, TIPO:SIMPLES, INSTALAÇÃO: FIXO OBREPOSTO NA PAREDE, HASTE:14CM,APLICAÇÃO:PARA ROLO DE 30 A 60 METROS

24	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICA-ÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PA-DRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONEN-TES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	Unidade	10	15305 - conjunto obturador caixa descarga	483893 - CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICAÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO
25	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	Unidade	30	578 - Abraçadeira	461470 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL
26	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 100mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	611865 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DIÂMETRO INTERNO:100 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:#C-5 106V370 PARA HI-COATER VHC-60
27	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 75mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	605986 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DUREZA:SHORE 70 +/- 5, DIÂMETRO INTERNO:75,87 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO CIRCULAR 2,62MM
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA códig. L5917 ou similar	Unidade	12	6002 - Cuba	345536 - CUBA, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, DIMENSÕES:430 X 300 MM, COR:BRANCA, PROFUNDIDADE:130 MM, TIPO:EMBUTIR, APLICAÇÃO:BANHEIRO
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	Unidade	20	17358 - Assento vaso sanitário	412014 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
30	Sifão, Material: Latão Cromado, Tipo Corpo: Rígido, Aplicação: Lavatório E Pia, Bitola: 1 X 1 1/2 POL	Unidade	5	12056 - Sifão	387270 - Sifão Material: Latão Cromado Tipo Corpo: Rígido Aplicação: Lavatório E Pia Bitola: 1 X 1 1/4 POL

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS LISTADOS ABAIXO:
ITEM 08 – divergência na necessidade de adaptador.
ITEM 10 – Divergência nos componentes inclusos.
ITEM 16 – Divergência no tipo, aplicação e características adicionais.
ITEM 18 – Sem virola.
ITEM 26 – Divergência nas características adicionais.
ITEM 27 - Divergência na dureza e nas características adicionais.
ITEM 28 – Inexistência da informação de referência do produto.
ITEM 30 – Divergência na bitola.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

em atenção ao despacho 1036731 da Coordenação de Suprimentos, encaminho TERMO DE REFERÊNCIA 1043600 com as devidas atualizações. Em tempo, seguem demais considerações abaixo:

- Item 07 - necessita ser de rosca para fixação. O número 4509502 se trata do modelo do produto. A canopla precisa ser DECA, pois os registros existentes são da marca DECA.

- Item 09 - Não é necessário incluir bitola. O sifão sanfonado universal em PVC é um modelo de sifão flexível e versátil que se adapta a qualquer saída de válvula de pia e a qualquer tubulação de esgoto.

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 25/04/2024, às 18:38, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042928** e o código CRC **D3AD47B9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Manutenção Predial:

Realizada análise no Termo de Referência (TR), Documento SEI nº 1043600, sobre as descrições dos itens a serem adquiridos, e respectivos CATMAT's indicados, observamos divergência no Item 2 do Apenso I, sobre o qual solicitamos análise e consequente revisão e/ou manifestação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	CATMAT COM DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
2	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, para água fria.	295816 – conexão hidráulica, material: PVC – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, bitola I: 1 Pol.	confirmar bitola

Ademais, observamos a indicação de marca para os Itens 4, 7 e 13 do referido Apenso e, de acordo com a Lei nº 14133/2021, deve constar no TR as justificativas para escolha de marcas/modelos específicos. Portanto, solicitamos verificar e ajustar o item 1.2 do TR.

Após, solicita-se o retorno do expediente à Coordenação de Suprimento.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos
Assistente Técnico-Administrativo
Coord. Suprimento/DCCL

Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** em 26/04/2024, às 16:37, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044919** e o código CRC **57121BAC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** *Aquisição de material hidráulico.* *Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.* **Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**( )**	**A) SIM** ➢ **INDICAR OS ITENS:** *especificar a numeração dos itens que contém marca/modelo específico, conforme ordem do APENSO I* ➢ **JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:** *inserir texto*
	(X)	**B) NÃO SE APLICA**
1.3 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) FORNECIMENTO IMEDIATO**
	( )	**B) FORNECIMENTO PARCELADO**
	( )	**C) FORNECIMENTO CONTINUADO**
	( )	**D) OUTROS:** Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: **FORNECIMENTO CONTINUADO**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**Não** se trata de contratação de fornecimento continuado)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:**
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade em atender demandas de manutenção dos sistemas hidráulicos nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior, provenientes de mudanças de sede, reformas, adaptações, manutenções preventivas e corretivas, de forma a prover condições satisfatórias para o pleno funcionamento das sedes da Instituição.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais hidráulicos, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.	

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<table>
<tr><td rowspan="3">2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</td><td colspan="2">2.1.1 BASE LEGAL

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) APLICA-SE:

➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: <u>suprimentos@mpba.mp.br</u>
➢ Telefone para contato*: 71-3103-0147/0148
➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis</td></tr>
<tr><td rowspan="2">2.2 HABILITAÇÃO</td><td>(x)</td><td>A) JURÍDICA:
(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);
(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:
B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</td></tr>
</table>

	( )	**C) TÉCNICA:** Indicar requisitos e especificar regras correspondentes Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos). Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): *Inserir texto* ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 4. Outro**. Indicar: *Inserir texto (Índice e referencial aceitável)* **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): *Inserir texto*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➢ **PRAZO:** 02 dias. Contagem: (**X**) Úteis ( ) Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➢ **PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias corridos.

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">

➢ **PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

( ) B) OUTRO – Informar: *Inserir texto*

➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) 1) NÃO

(X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➢ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.

➢ **DIAS:** Segunda-feira a sexta-feira

➢ **HORÁRIOS:** 08h00 às 18h00

➢ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**
( ) NÃO **(X)** SIM

➢ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS**: Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial

➢ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):
Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

➢ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</td><td>(X)</td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR

CONDIÇÕES:

➢ PRAZO PARA MONTAGEM:</td></tr>
</table>

		( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA MONTAGEM** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( )** C) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	**(X)**	**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
	( )	**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR** **<u>CONDIÇÕES</u>:** ➢ **PRAZO PARA INSTALAÇÃO:** **( ) A)** _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA **( ) B)** _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA **( ) C**) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA INSTALAÇÃO:** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( ) C**) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)**
	( )	**B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO**

<table>
<tr><td></td><td>( )</td><td>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO
<table>
<tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td rowspan="6">3.6 REGRAS DE GARANTIA</td><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Inserir texto</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
o GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal
o GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):
➢ EXECUTOR DA GARANTIA:
( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)
( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)
o Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Inserir texto.
➢ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:
( ) A) _____ DIAS
( ) B) _____ MESES
( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)
o Justificar prazo de duração definido: Inserir texto.
➢ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">MPBA:

( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
( ) C) OUTRO(S). Indicar:

➢ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada no seguinte município: Inserir texto

( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

( ) D) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

o Justificativa para a garantia on site: Inserir texto

( ) E) Outra. Especificar: Inserir texto

➢ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):
Inserir texto</td></tr>
<tr><td rowspan="2">3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</td><td>(X)</td><td>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS

➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.

➢ Indicar regras/condições para subcontratação: indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</td></tr>
<tr><td>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a</td><td colspan="2">3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</td></tr>
</table>

gravidade da infração.	3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria **.**	
	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:	
	( )	**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**
	(X)	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** 3.8.2.1 Deve constar na proposta a indicação de marca e modelo dos objetos contratados; 3.8.2.2 O fornecedor deve apresentar DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) - CONJUNTO COM A PROPOSTA ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de

	Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

	(X)	**A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:** 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS*** 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

		3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)		**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** ➢ **PRAZO***: 05* dias corridos (REGRA GERAL), contados: **(X) 1)** Da entrega dos bens; **( )** 2**)** OUTRO(S). Indicar: *Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.*
		3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➢ **PRAZO***: 10* dias corridos, contados do recebimento provisório.
		3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): **( )** A) **NÃO SE APLICA** **(X)** B) **PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **( ) 1)** _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **(X) 2)** 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **(X)** Úteis **( )** Corridos **( ) 3)** OUTRO(S). Indicar:
		3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</td></tr>
<tr><td rowspan="4">3.10 DOS PREÇOS</td><td colspan="2">3.10.1 ABRANGÊNCIA:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➢ Demais regramentos (se houver):</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td colspan="2">3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</td></tr>
</table>

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	**( )**	**C) MENSAL**
	( )	**D) PARCELADO:** ➢ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	( )	**E) OUTRO(A).** Indicar: preencher o quantitativo
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:	

	(X)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:** inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.	
3.13 REAJUSTAMENTO	**3.13.1 REGRAS:** ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(X)** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formaliza-	

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">dos após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</td></tr>
<tr><td rowspan="5">3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.

Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</td><td colspan="2">3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) VIGÊNCIA DA ARP:

➢ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)

➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada

(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada

( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*

( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) Opção 1: _____ meses/ _____anos, contados a partir de(a) -

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____

( ) B) Da data da (última) assinatura

( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a)

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____

( ) B) Da data da (última) assinatura</td></tr>
<tr><td rowspan="3"></td><td colspan="2">3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➢ Justificativa:
Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a</td></tr>
</table>

		administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento; 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou,

<table>
<tr><td></td><td>providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</td></tr>
<tr><td></td><td>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
<tr><td>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</td><td>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td rowspan="3"></td><td colspan="2">3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr>
<tr><td></td><td>( )</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</td><td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➢ Percentual exigido:

( ) A) 5% (cinco por cento) ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: inserir texto

<u>Obs.1</u>: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:
O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.
<u>Obs. 2</u>: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</td></tr>
</table>

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: **353.945**	**NOME DO SERVIDOR:** **Ana Paula Araujo Lino Mota**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 30/04/2024 14:34:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **DEA/Coordenação de Manutenção Predial**		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
01	TUBO uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 25 mm x 6 m, soldavel, para agua fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	Unidade	50	13115 - Tubo hidráulico	481432 - TUBO HIDRÁULICO, TIPO:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, MATERIAL:PVC
02	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, para agua fria.	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	370205 - Conexão Hidráulica, Material: Pvc, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 1/2 POL
03	TE uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua fria	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	271558 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila -Tipo: Tê -Tipo Fixação: Soldável -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria- Bitola: 25 MM
04	Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	24	4429 - Canopla	315344 – Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado
05	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta longa e bico arejador, de mesa, para lavatorio de mesa, com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	482763 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:MESA, DIÂMETRO:1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR:PRATEADA
06	TORNEIRA em metal cromada 1/2'' polegadas, de mesa, bica baixa, com saida de agua atraves de botao acionador de pressao, fechamento automatico.	Unidade	60	12820 - Torneira	351595 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:PIA/BALCÃO, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
07	Castelo com rosca para fixação de acabamento, para registro de gaveta 1.1/2” DECA referência 4509502	Unidade	15	11560 - Registro gaveta	233451 - REGISTRO GAVETA, TIPO:MANUAL, BITOLA:1 1/2 POL, MATERIAL:BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS

					ADICIONAIS:CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO
08	TORNEIRA em latao, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	384646 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICO, APLICAÇÃO:JARDIM
09	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	Unidade	50	12056 - Sifão	611898 – Sifão -Material: Polipropileno -Cor: Branca-Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia- aracterísticas Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto-Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL
10	MECANISMO /REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada com acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada, válvula de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.	Unidade	150	11649 - Reparo válvula hidráulica	354947 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA DESCARGA DECA, ACOPLADO AO VASO, COMPONENTES:ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA:SM 09
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensoes 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	Unidade	50	7612 - Fita veda rosca	615103 - FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:PTFE, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM
12	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca.	Unidade	200	17358 - Assento vaso sanitário	396476 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
13	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO	Unidade	30	11649 - Reparo válvula hidráulica	406079 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
16	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m, soldavel, branco, aplicação: tubulação de esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	302157 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PBA, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS

					ADICIONAIS:JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO:110 MM
17	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	333571 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:75 MM, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA
18	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldavel, características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM
19	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldavel, características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	351462 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:75 MM
20	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:MICTÓRIO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL.	Unidade	10	16403 - Válvula descarga	429926 - VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:MICTÓRIO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Unidade	50	14144 - Válvula escoamento	376637 - Válvula Escoamento - Material: Pvc -Diâmetro: 3/4 POL - Componentes: Com Ladrão Para Lavatório - Características Adicionais: Longo -Aplicação: Lavatório
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Unidade	60	11383 - Engate hidráulico	247042 - Engate Hidráulico - Material: Pvc Flexível -Bitola: 1/2 POL - Comprimento: 60 CM -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	Unidade	40	11049 - Porta-papel higiênico	397930 - PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:LATÃO CROMADO, TIPO:SIMPLES, INSTALAÇÃO: FIXO OBREPOSTO NA PAREDE, HASTE:14CM,APLICAÇÃO:PARA ROLO DE 30 A 60 METROS

24	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICA-ÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PA-DRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONEN-TES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	Unidade	10	15305 - conjunto obturador caixa descarga	483893 - CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICAÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO
25	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	Unidade	30	578 - Abraçadeira	461470 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL
26	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 100mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	611865 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DIÂMETRO INTERNO:100 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:#C-5 106V370 PARA HI-COATER VHC-60
27	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 75mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	605986 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DUREZA:SHORE 70 +/- 5, DIÂMETRO INTERNO:75,87 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO CIRCULAR 2,62MM
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA códig. L5917 ou similar	Unidade	12	6002 - Cuba	345536 - CUBA, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, DIMENSÕES:430 X 300 MM, COR:BRANCA, PROFUNDIDADE:130 MM, TIPO:EMBUTIR, APLICAÇÃO:BANHEIRO
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	Unidade	20	17358 - Assento vaso sanitário	412014 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
30	Sifão, Material: Latão Cromado, Tipo Corpo: Rígido, Aplicação: Lavatório E Pia, Bitola: 1 X 1 1/2 POL	Unidade	5	12056 - Sifão	387270 - Sifão Material: Latão Cromado Tipo Corpo: Rígido Aplicação: Lavatório E Pia Bitola: 1 X 1 1/4 POL

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS LISTADOS ABAIXO:
ITEM 02– divergência no diâmetro da conexão.
ITEM 08 – divergência na necessidade de adaptador.
ITEM 10 – Divergência nos componentes inclusos.
ITEM 16 – Divergência no tipo, aplicação e características adicionais.
ITEM 18 – Sem virola.
ITEM 26 – Divergência nas características adicionais.
ITEM 27 - Divergência na dureza e nas características adicionais.
ITEM 28 – Inexistência da informação de referência do produto.
ITEM 30 – Divergência na bitola.

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

A indicação de marca/ modelo para aquisição dos itens 4, 7 e 13 justifica-se em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com o padrão existente adotado pela Administração, nos termos do art. 41, inciso I, alínea b da lei 14.133/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** *Aquisição de material hidráulico.* *Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.* **Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**( )**	**A) SIM** ➢ **INDICAR OS ITENS:** *especificar a numeração dos itens que contém marca/modelo específico, conforme ordem do APENSO I* ➢ **JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:** *inserir texto*
	(X)	**B) NÃO SE APLICA**
1.3 JUSTIFICATIVA: **<u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>**	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) FORNECIMENTO IMEDIATO**
	( )	**B) FORNECIMENTO PARCELADO**
	( )	**C) FORNECIMENTO CONTINUADO**
	( )	**D) OUTROS:** Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: **<u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**<u>Não</u>** se trata de contratação de fornecimento continuado)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:**
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade em atender demandas de manutenção dos sistemas hidráulicos nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior, provenientes de mudanças de sede, reformas, adaptações, manutenções preventivas e corretivas, de forma a prover condições satisfatórias para o pleno funcionamento das sedes da Instituição.	

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		Aquisição de materiais hidráulicos, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		**2.1.1 BASE LEGAL** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO	
	( )	**A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
	(X)	**B) APLICA-SE:** ➢ **E-mail para encaminhamento de propostas*:** *suprimentos@mpba.mp.br* ➢ **Telefone para contato*:** *71-3103-0147/0148* ➢ **Prazo para envio das propostas por e-mail:** *Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis*
2.2 HABILITAÇÃO	**(x)**	**A) JURÍDICA:** **(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ e ato constitutivo); **(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	(x)	**B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:** **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

		B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	( )	**C) TÉCNICA:** Indicar requisitos e especificar regras correspondentes Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos). Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): *Inserir texto* ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 4. Outro**. Indicar: *Inserir texto (Índice e referencial aceitável)* **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): *Inserir texto*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➢ **PRAZO:** 02 dias. Contagem: (**X**) Úteis ( ) Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

	3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➢ **PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias corridos. ➢ **PRAZO CONTADO A PARTIR DE:** (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ( ) B) OUTRO – Informar: *Inserir texto* ➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:** ( ) 1) NÃO **(X)** 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➢ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia. ➢ **DIAS:** Segunda-feira a sexta-feira ➢ **HORÁRIOS:** 08h00 às 18h00 ➢ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:** **( )** NÃO **(X)** SIM

		➢ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS**: Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial ➢ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br **REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**: *Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* ➢ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** *Não se aplica.*
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	**(X)**	**A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM**
	( )	**B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS**
	( )	**C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR** CONDIÇÕES: ➢ **PRAZO PARA MONTAGEM:** ( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA

		( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA MONTAGEM** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( )** C) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	**(X)**	**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
	( )	**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR** **<u>CONDIÇÕES</u>:** ➢ **PRAZO PARA INSTALAÇÃO:** **( ) A)** _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA **( ) B)** _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA

<table>
<tr><td></td><td></td><td>

( ) C) Mediante agendamento - Regras:
o Unidade responsável: Inserir texto
o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br

➢ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: Inserir texto
➢ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: Inserir texto

➢ LOCAL PARA INSTALAÇÃO:
( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: Inserir texto
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
( ) C) Outra. Indicar: Inserir texto

</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)</td><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>

C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *

</td></tr>
</table>

3.6 REGRAS DE GARANTIA	**( )**	**A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA**
	(X)	**B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
	( )	**C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS** ➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**: *Inserir texto*
	( )	**D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)** ➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**: ➢ **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:* o **GARANTIA LEGAL:** *Indicar os itens que terão garantia legal* o **GARANTIA CONTRATADA:** *indicar os itens que terão garantia contratada*
	( )	**E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)**
	3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D): ➢ **EXECUTOR DA GARANTIA:** **( )** A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**) **( )** B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**) o Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): *Inserir texto*. ➢ **DURAÇÃO,** contado da data do recebimento dos bens: **( )** A) _____ DIAS **( )** B) _____ MESES **( )** C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS) o Justificar prazo de duração definido: *Inserir texto*. ➢ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO,** contado a partir da abertura pelo MPBA: **( )** A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos	

	( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** C) OUTRO(S). Indicar: ➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:** **( )** A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador **( )** B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir texto* **( )** C) Assistência sediada em local a critério da Contratada **( )** D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras: o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; o Justificativa para a garantia *on site*: *Inserir texto* **( )** E) Outra. Especificar: *Inserir texto* ➢ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):** *Inserir texto*
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**(X)** **A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO** **( )** **B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS** ➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.* ➢ Indicar regras/condições para subcontratação: *indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.*
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL **Os percentuais das multas, quando*	**3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria **.**

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

	( )	**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**
	(X)	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** 3.8.2.1 Deve constar na proposta a indicação de marca e modelo dos objetos contratados; 3.8.2.2 O fornecedor deve apresentar DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) - CONJUNTO COM A PROPOSTA ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima

descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) **A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

		3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS*** 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO	**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:**	

<table>
<tr>
<td rowspan="4">OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</td>
<td>
➢ PRAZO: 05 dias corridos (REGRA GERAL), contados:

(X) 1) Da entrega dos bens;
( ) 2) OUTRO(S). Indicar:

Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.
</td>
</tr>
<tr>
<td>
3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:

➢ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.
</td>
</tr>
<tr>
<td>
3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

( ) A) NÃO SE APLICA

(X) B) <u>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:
( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis
( ) Corridos
(X) 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis
( ) Corridos
( ) 3) OUTRO(S). Indicar:
</td>
</tr>
<tr>
<td>
3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
</td>
</tr>
<tr>
<td>3.10 DOS PREÇOS</td>
<td>
3.10.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO
</td>
</tr>
</table>

		➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➢ Demais regramentos (se houver):
	( )	**B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:	
	(X)	**A) VALOR UNITÁRIO POR BEM**:
	( )	**B) OUTRO:**
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	**3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):**	
	(X)	**A) EM PARCELA ÚNICA -** AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	( )	**B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO**
	( )	**C) MENSAL**
	( )	**D) PARCELADO:** ➢ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	( )	**E) OUTRO(A).** Indicar: preencher o quantitativo
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:	
	(X)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:** inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi	

	realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.
3.13 REAJUSTAMENTO	**3.13.1 REGRAS:** ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(X)** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	**3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):** **(X)** **A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)**

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato. *Prazo de vigência devem* ***englobar*** *os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.* *Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.*	**( )**	**B) VIGÊNCIA DA ARP:** ➢ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência **( )** NÃO **( )** SIM (Limitado ao **total** de vigência da ARP de 02 anos)
		3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:
	(X)	**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:** **( ) 1)** _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada **(X) 2)** 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada **( ) 3)** _____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de _____ (previsão inicial)* **( ) 4)** _____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de _____ (previsão inicial)*
	( )	**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:** **( ) Opção 1:** _____ **meses/ _____anos**, contados a partir de(a) - **( )** A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ **( )** B) Da data da (última) assinatura **( ) Opção 2**: _____ **dias**, contados a partir de(a) **( )** A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ **( )** B) Da data da (última) assinatura
		3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :
	(X)	**A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
	( )	**B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM**. ➢ Justificativa: *Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para*

		contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento; 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;	

	3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**; 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual; 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação; 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

	(X)	**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	( )	**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**:
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE		**3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado; 3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos; 3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
		3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)
	(X)	**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	( )	**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**:
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	**(X)**	**A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
	( )	**B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras: ➢ Percentual exigido:

		( ) A) 5% (cinco por cento) **( ) B)** OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: *inserir texto* *Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:* *O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.* *Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis*
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 353.945	**NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
01	TUBO uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 25 mm x 6 m, soldavel, para agua fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	Unidade	50	13115 - Tubo hidráulico	481432 - TUBO HIDRÁULICO, TIPO:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, MATERIAL:PVC
02	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, para agua fria.	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	370205 - Conexão Hidráulica, Material: Pvc, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 1/2 POL
03	TE uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua fria	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	271558 - Conexão Hidráulica -Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Tê -Tipo Fixação: Soldável -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria- Bitola: 25 MM
04	Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	24	4429 - Canopla	315344 – Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado
05	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta longa e bico	Unidade	10	12820 - Torneira	482763 - TORNEIRA, MATERIAL

	arejador, de mesa, para lavatorio de mesa, com adaptador para ¾				CORPO:METAL CROMADO, TIPO:MESA, DIÂMETRO:1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR:PRATEADA
06	TORNEIRA em metal cromada 1/2'' polegadas, de mesa, bica baixa, com saida de agua atraves de botao acionador de pressao, fechamento automatico.	Unidade	60	12820 - Torneira	351595 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:PIA/BALCÃO, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
07	Castelo com rosca para fixação de acabamento, para registro de gaveta 1.1/2” DECA referência 4509502	Unidade	15	11560 - Registro gaveta	233451 - REGISTRO GAVETA, TIPO:MANUAL, BITOLA:1 1/2 POL, MATERIAL:BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO
08	TORNEIRA em latao, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	384646 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICO, APLICAÇÃO:JARDIM
09	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	Unidade	50	12056 - Sifão	611898 – Sifão - Material: Polipropileno - Cor: Branca-Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia- aracterísticas Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto- Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL
10	MECANISMO /REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada com acionamento superior, compatível	Unidade	150	11649 - Reparo válvula hidráulica	354947 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO

	com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada, válvula de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.				FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA DESCARGA DECA, ACOPLADO AO VASO, COMPONENTES:ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA:SM 09
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensoes 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	Unidade	50	7612 - Fita veda rosca	615103 - FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:PTFE, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM
12	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca.	Unidade	200	17358 - Assento vaso sanitário	396476 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
13	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO	Unidade	30	11649 - Reparo válvula hidráulica	406079 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
16	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m, soldavel, branco, aplicação: tubulação de esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	302157 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PBA, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO:110 MM
17	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	333571 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:75 MM, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA
18	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldavel,	Unidade	20	13546 - Conexão	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA,

	características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto.			hidráulica	MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM
19	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldavel, características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	351462 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:75 MM
20	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:MICTÓRIO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL.	Unidade	10	16403 - Válvula descarga	429926 - VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:MICTÓRIO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Unidade	50	14144 - Válvula escoamento	376637 - Válvula Escoamento - Material: Pvc -Diâmetro: 3/4 POL - Componentes: Com Ladrão Para Lavatório - Características Adicionais: Longo - Aplicação: Lavatório
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Unidade	60	11383 - Engate hidráulico	247042 - Engate Hidráulico -Material: Pvc Flexível -Bitola: 1/2 POL - Comprimento: 60 CM - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	Unidade	40	11049 - Porta-papel higiênico	397930 - PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:LATÃO CROMADO, TIPO:SIMPLES, INSTALAÇÃO: FIXO OBREPOSTO NA PAREDE, HASTE:14CM,APLICAÇÃO:PARA ROLO DE 30 A

					60 METROS
24	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICAÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	Unidade	10	15305 - conjunto obturador caixa descarga	483893 - CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICAÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO
25	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	Unidade	30	578 - Abraçadeira	461470 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL
26	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 100mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	611865 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DIÂMETRO INTERNO:100 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:#C-5 106V370 PARA HI-COATER VHC-60
27	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 75mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	605986 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DUREZA:SHORE 70 +/- 5, DIÂMETRO INTERNO:75,87 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO CIRCULAR 2,62MM
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA códig. L5917 ou similar	Unidade	12	6002 - Cuba	345536 - CUBA, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, DIMENSÕES:430 X 300 MM, COR:BRANCA, PROFUNDIDADE:130 MM, TIPO:EMBUTIR, APLICAÇÃO:BANHEIRO
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	Unidade	20	17358 - Assento vaso sanitário	412014 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS

					ADICIONAIS:MODELO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
30	Sifão, Material: Latão Cromado, Tipo Corpo: Rígido, Aplicação: Lavatório E Pia, Bitola: 1 X 1 1/2 POL	Unidade	5	12056 - Sifão	387270 - Sifão Material: Latão Cromado Tipo Corpo: Rígido Aplicação: Lavatório E Pia Bitola: 1 X 1 1/4 POL

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS LISTADOS ABAIXO:
ITEM 02– divergência no diâmetro da conexão.
ITEM 08 – divergência na necessidade de adaptador.
ITEM 10 – Divergência nos componentes inclusos.
ITEM 16 – Divergência no tipo, aplicação e características adicionais.
ITEM 18 – Sem virola.
ITEM 26 – Divergência nas características adicionais.
ITEM 27 - Divergência na dureza e nas características adicionais.
ITEM 28 – Inexistência da informação de referência do produto.
ITEM 30 – Divergência na bitola.

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

A indicação de marca/ modelo para aquisição dos itens 4, 7 e 13 justifica-se em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com o padrão existente adotado pela Administração, nos termos do art. 41, inciso I, alínea b da lei 14.133/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 1044919 da Coordenação de suprimentos, encaminho TERMO DE REFERÊNCIA 1047923 com as correções solicitadas.

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 30/04/2024, às 14:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047936** e o código CRC **B477725A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial:

Ao realizar a pesquisa de preços para o item 8, nos termos da nova lei de licitações, verificamos que o fato de o CATMAT informado se referir a torneira em PVC (e não latão, como na descrição do TR) acabou por interferir no preço final estimado para o produto.

Assim, solicitamos a revisão do código CATMAT indicado, sugerindo, desde já, analisar a possibilidade de usar o código **233110**:

> **233110 - Torneira; Material Corpo: Latão; Tipo: Jardim; Diâmetro: 1/2 pol; Acabamento Superficial: Cromado; Características Adicionais: Adaptador para Mangueira.**

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos
Assistente Técnico-Administrativo
Coord. Suprimento - DCCL

Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** em 09/05/2024, às 09:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058879** e o código CRC **65B5C353**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** *Aquisição de material hidráulico.* *Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.* **Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**( )**	**A) SIM** ➢ **INDICAR OS ITENS:** *especificar a numeração dos itens que contém marca/modelo específico, conforme ordem do APENSO I* ➢ **JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:** *inserir texto*
	(X)	**B) NÃO SE APLICA**
1.3 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) FORNECIMENTO IMEDIATO**
	( )	**B) FORNECIMENTO PARCELADO**
	( )	**C) FORNECIMENTO CONTINUADO**
	( )	**D) OUTROS:** Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: **FORNECIMENTO CONTINUADO**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**Não** se trata de contratação de fornecimento continuado)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:**
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade em atender demandas de manutenção dos sistemas hidráulicos nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior, provenientes de mudanças de sede, reformas, adaptações, manutenções preventivas e corretivas, de forma a prover condições satisfatórias para o pleno funcionamento das sedes da Instituição.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais hidráulicos, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.	

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<table>
<tr><td rowspan="3">2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</td><td colspan="2">2.1.1 BASE LEGAL

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) APLICA-SE:

➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: <u>suprimentos@mpba.mp.br</u>
➢ Telefone para contato*: 71-3103-0147/0148
➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis</td></tr>
<tr><td rowspan="2">2.2 HABILITAÇÃO</td><td>(x)</td><td>A) JURÍDICA:
(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);
(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:
B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</td></tr>
</table>

	( )	**C) TÉCNICA:** Indicar requisitos e especificar regras correspondentes Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos). Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): *Inserir texto* ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 4. Outro**. Indicar: *Inserir texto (Índice e referencial aceitável)* **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): *Inserir texto*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➢ **PRAZO:** 02 dias. Contagem: (**X**) Úteis ( ) Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➢ **PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias corridos.

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">

➢ **PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

( ) B) OUTRO – Informar: *Inserir texto*

➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) 1) NÃO

(X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➢ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.

➢ **DIAS:** Segunda-feira a sexta-feira

➢ **HORÁRIOS:** 08h00 às 18h00

➢ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**
( ) NÃO **(X)** SIM

➢ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS**: Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial

➢ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):
Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

➢ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</td><td>(X)</td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR

CONDIÇÕES:

➢ PRAZO PARA MONTAGEM:</td></tr>
</table>

		( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA MONTAGEM** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( )** C) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	**(X)**	**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
	( )	**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR** **<u>CONDIÇÕES</u>:** ➢ **PRAZO PARA INSTALAÇÃO:** **( ) A)** _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA **( ) B)** _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA **( ) C**) Mediante agendamento - Regras: o Unidade responsável: *Inserir texto* o Telefone e e-mail para contato: (___)_____ e _____@mpba.mp.br ➢ **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO**: *Inserir texto* ➢ **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO**: *Inserir texto* ➢ **LOCAL PARA INSTALAÇÃO:** **( )** A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto* **( )** B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. **( ) C**) Outra. Indicar: *Inserir texto*
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)**
	( )	**B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO**

<table>
<tr><td></td><td>( )</td><td>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO
<table>
<tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td rowspan="6">3.6 REGRAS DE GARANTIA</td><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Inserir texto</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
o GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal
o GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):
➢ EXECUTOR DA GARANTIA:
( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)
( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)
o Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Inserir texto.
➢ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:
( ) A) _____ DIAS
( ) B) _____ MESES
( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)
o Justificar prazo de duração definido: Inserir texto.
➢ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo</td></tr>
</table>

	MPBA: **( )** A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** C) OUTRO(S). Indicar: ➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:** **( )** A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador **( )** B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir texto* **( )** C) Assistência sediada em local a critério da Contratada **( )** D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras: o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; o Justificativa para a garantia *on site*: *Inserir texto* **( )** E) Outra. Especificar: *Inserir texto* ➢ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):** *Inserir texto*
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**(X)**	**A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**
	( )	**B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS** ➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.* ➢ Indicar regras/condições para subcontratação: *indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.*
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL **Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a*	**3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:	

gravidade da infração.	3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria **.**	
	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:	
	( )	**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**
	(X)	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** 3.8.2.1 Deve constar na proposta a indicação de marca e modelo dos objetos contratados; 3.8.2.2 O fornecedor deve apresentar DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) - CONJUNTO COM A PROPOSTA ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de

	Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

	(X)	**A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:** 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS*** 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

		3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)		**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** ➢ **PRAZO***: 05* dias corridos (REGRA GERAL), contados: **(X) 1)** Da entrega dos bens; **( )** 2**)** OUTRO(S). Indicar: *Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.*
		3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➢ **PRAZO***: 10* dias corridos, contados do recebimento provisório.
		3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): **( )** A) **NÃO SE APLICA** **(X)** B) **PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **( ) 1)** _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **(X) 2)** 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **(X)** Úteis **( )** Corridos **( ) 3)** OUTRO(S). Indicar:
		3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</td></tr>
<tr><td rowspan="4">3.10 DOS PREÇOS</td><td colspan="2">3.10.1 ABRANGÊNCIA:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➢ Demais regramentos (se houver):</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) OUTRO:</td></tr>
<tr><td rowspan="6">3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td colspan="2">3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) MENSAL</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) PARCELADO:

➢ QUANTIDADE DE PARCELAS:

➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>E) OUTRO(A). Indicar: preencher o quantitativo</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</td></tr>
</table>

	(X)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:** inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.	
3.13 REAJUSTAMENTO	**3.13.1 REGRAS:** ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(X)** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formaliza-	

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">dos após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</td></tr>
<tr><td rowspan="5">3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.

Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</td><td colspan="2">3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) VIGÊNCIA DA ARP:

➢ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)

➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada

(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada

( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*

( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) Opção 1: _____ meses/ _____anos, contados a partir de(a) -

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____

( ) B) Da data da (última) assinatura

( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a)

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____

( ) B) Da data da (última) assinatura</td></tr>
<tr><td rowspan="3"></td><td colspan="2">3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➢ Justificativa:
Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a</td></tr>
</table>

		administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento; 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou,

<table>
<tr><td></td><td>providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</td></tr>
<tr><td></td><td>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<table>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</td><td>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td rowspan="3"></td><td colspan="2">3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr>
<tr><td></td><td>( )</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</td><td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➢ Percentual exigido:

( ) A) 5% (cinco por cento) ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: inserir texto

<u>Obs.1</u>: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:
O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.
<u>Obs. 2</u>: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</td></tr>
</table>

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: **353.945**	**NOME DO SERVIDOR:** **Ana Paula Araujo Lino Mota**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br **ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA** Data: 09/05/2024 14:18:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **DEA/Coordenação de Manutenção Predial**		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
01	TUBO uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 25 mm x 6 m, soldavel, para agua fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	Unidade	50	13115 - Tubo hidráulico	481432 - TUBO HIDRÁULICO, TIPO:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, MATERIAL:PVC
02	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, para agua fria.	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	370205 - Conexão Hidráulica, Material: Pvc, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola I: 1/2 POL
03	TE uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua fria	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	271558 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila -Tipo: Tê -Tipo Fixação: Soldável -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria-Bitola: 25 MM
04	Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	24	4429 - Canopla	315344 – Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado
05	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta longa e bico arejador, de mesa, para lavatorio de mesa, com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	482763 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:MESA, DIÂMETRO:1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR:PRATEADA
06	TORNEIRA em metal cromada 1/2'' polegadas, de mesa, bica baixa, com saida de agua atraves de botao acionador de pressao, fechamento automatico.	Unidade	60	12820 - Torneira	351595 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:PIA/BALCÃO, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
07	Castelo com rosca para fixação de acabamento, para registro de gaveta 1.1/2” DECA referência 4509502	Unidade	15	11560 - Registro gaveta	233451 - REGISTRO GAVETA, TIPO:MANUAL, BITOLA:1 1/2 POL, MATERIAL:BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS

					ADICIONAIS:CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO
08	TORNEIRA em latão, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	233110 - Torneira; Material Corpo: Latão; Tipo: Jardim; Diâmetro: 1/2 pol; Acabamento Superficial: Cromado; Características Adicionais: Adaptador para Mangueira.
09	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	Unidade	50	12056 - Sifão	611898 – Sifão -Material: Polipropileno -Cor: Branca- Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia- aracterísticas Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto-Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL
10	MECANISMO /REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada com acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada, válvula de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.	Unidade	150	11649 - Reparo válvula hidráulica	354947 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA DESCARGA DECA, ACOPLADO AO VASO, COMPONENTES:ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA:SM 09
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensoes 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	Unidade	50	7612 - Fita veda rosca	615103 - FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:PTFE, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM
12	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca.	Unidade	200	17358 - Assento vaso sanitário	396476 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
13	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO	Unidade	30	11649 - Reparo válvula hidráulica	406079 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO, REFERÊNCIA:4686 924, TIPO REPARO:SUBCONJUNTO COMPLETO
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037 Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas
16	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m, soldavel, branco, aplicação: tubulação de esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	302157 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PBA, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE

					ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO:110 MM
17	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	333571 - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:75 MM, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA
18	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldavel, características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	457258 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA E BOLSA COM VIROLA PARA TUBOS, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM
19	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldavel, características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	351462 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:75 MM
20	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:MICTÓRIO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL.	Unidade	10	16403 - Válvula descarga	429926 - VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:MICTÓRIO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Unidade	50	14144 - Válvula escoamento	376637 - Válvula Escoamento - Material: Pvc -Diâmetro: 3/4 POL - Componentes: Com Ladrão Para Lavatório - Características Adicionais: Longo -Aplicação: Lavatório
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Unidade	60	11383 - Engate hidráulico	247042 - Engate Hidráulico - Material: Pvc Flexível -Bitola: 1/2 POL - Comprimento: 60 CM -Aplicação: Instalações Prediais Água Fria
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	Unidade	40	11049 - Porta-papel higiênico	397930 - PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:LATÃO CROMADO, TIPO:SIMPLES, INSTALAÇÃO: FIXO OBREPOSTO NA PAREDE, HASTE:14CM,APLICAÇÃO:PARA ROLO DE 30 A 60 METROS

24	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICA-ÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PA-DRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONEN-TES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	Unidade	10	15305 - conjunto obturador caixa descarga	483893 - CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES:BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRAD, APLICAÇÃO:CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRAO UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO
25	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	Unidade	30	578 - Abraçadeira	461470 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL
26	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 100mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	611865 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DIÂMETRO INTERNO:100 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:#C-5 106V370 PARA HI-COATER VHC-60
27	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 75mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	605986 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL:O-RING, DUREZA:SHORE 70 +/- 5, DIÂMETRO INTERNO:75,87 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO CIRCULAR 2,62MM
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA códig. L5917 ou similar	Unidade	12	6002 - Cuba	345536 - CUBA, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, DIMENSÕES:430 X 300 MM, COR:BRANCA, PROFUNDIDADE:130 MM, TIPO:EMBUTIR, APLICAÇÃO:BANHEIRO
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	Unidade	20	17358 - Assento vaso sanitário	412014 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
30	Sifão, Material: Latão Cromado, Tipo Corpo: Rígido, Aplicação: Lavatório E Pia, Bitola: 1 X 1 1/2 POL	Unidade	5	12056 - Sifão	387270 - Sifão Material: Latão Cromado Tipo Corpo: Rígido Aplicação: Lavatório E Pia Bitola: 1 X 1 1/4 POL

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS LISTADOS ABAIXO:
ITEM 02– divergência no diâmetro da conexão.
ITEM 08 – divergência na necessidade de adaptador.
ITEM 10 – Divergência nos componentes inclusos.
ITEM 16 – Divergência no tipo, aplicação e características adicionais.
ITEM 18 – Sem virola.
ITEM 26 – Divergência nas características adicionais.
ITEM 27 - Divergência na dureza e nas características adicionais.
ITEM 28 – Inexistência da informação de referência do produto.
ITEM 30 – Divergência na bitola.

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

A indicação de marca/ modelo para aquisição dos itens 4, 7 e 13 justifica-se em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com o padrão existente adotado pela Administração, nos termos do art. 41, inciso I, alínea b da lei 14.133/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho 1058879 da Coordenação de Suprimentos, encaminho TERMO DE REFERÊNCIA 1059646 com as devidas atualizações.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 09/05/2024, às : 4f2: , conAorme Nto v ormati°o n7041, de : 5 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

N autenticidade do documento pode ser conAerida no site httpsf//sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conAerir&id_orgao_acesso_externo=0 inAormando o código °eriAcador **1059650** e o código CRC **6FA123E4**.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
63/2024	926302	Rascunho	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

Título: SEI Nº 19.09.02336.0009856/2024-04 - MAT. HIDRÁULICO - TR 2

Observações:

Total de itens cotados: 30 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 40.331,2200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481432 - Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	Tubo 6 Metro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,1100	R$ 18,0257	R$ 17,7400	Coeficiente de Variação: 8,6798% Desvio Padrão: 1,5646 Maior Preço: R$ 19,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Tubo 6 Metro	R$ 18,0000	26/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	304	Tubo 6 Metro	R$ 17,3100	08/03/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	100	Tubo 6 Metro	R$ 17,4700	05/03/2024	Sim
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12	Tubo 6 Metro	R$ 19,8300	14/12/2023	Sim
5	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	48	Tubo 6 Metro	R$ 19,8300	14/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Tubo 6 Metro	R$ 15,9000	13/12/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Tubo 6 Metro	R$ 17,4900	29/11/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1057	Tubo 6 Metro	R$ 16,8700	20/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Tubo 6 Metro	R$ 16,8000	08/11/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Tubo 6 Metro	R$ 19,7800	23/10/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

Anexo PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS GOVERNAMENTAIS (1061024) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 157

11	I	gov.br	5	Tubo 6 Metro	R$ 19,9900	10/10/2023	Sim
12	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	30	Tubo 6 Metro	R$ 17,9900	05/10/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Tubo 6 Metro	R$ 19,9900	19/08/2023	Sim
14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Tubo 6 Metro	R$ 15,1100	04/08/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

295816 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Roscável , Bitola I: 1 PO

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,4600	R$ 1,7967	R$ 1,5400	Coeficiente de Variação: 23,4207% Desvio Padrão: 0,4208 Maior Preço: R$ 2,3900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	323	Unidade	R$ 2,3900	07/03/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,4600	12/07/2023	Sim
3	III	Ferreira Costa - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R$ 1,5400	29/04/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

271558 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,6500	R$ 1,0775	R$ 1,0050	Coeficiente de Variação: 37,1508% Desvio Padrão: 0,4003 Maior Preço: R$ 1,6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	712	Unidade	R$ 0,7600	22/04/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 0,6500	02/02/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,6500	11/09/2023	Sim

4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,2500	29/08/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
315344 - Canopla Modelo: C 40 , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca , Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,1800	R$ 19,6767	R$ 19,2300	Coeficiente de Variação: 15,5194% Desvio Padrão: 3,0537 Maior Preço: R$ 23,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 23,6200	05/07/2023	Sim
2	III	Leroy Merlin - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R$ 16,1800	30/04/2024	Sim
3	III	Leroy Merlin - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R$ 19,2300	08/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482763 - Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Mesa , Diâmetro: 1,2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Prateada	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 57,4600	R$ 65,6186	R$ 65,5400	Coeficiente de Variação: 10,3189% Desvio Padrão: 6,7711 Maior Preço: R$ 78,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 60,3500	15/02/2024	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	113	Unidade	R$ 60,0000	15/02/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	164	Unidade	R$ 69,0300	11/01/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 68,0000	12/12/2023	Sim
5	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 57,4600	08/12/2023	Sim
		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA					

Anexo PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS GOVERNAMENTAIS (1061024) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 159

6	I	FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 65,5400	16/11/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 78,9500	08/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351595 - Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Pia /Balcão , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 24,0900	R$ 81,8450	R$ 87,7550	Coeficiente de Variação: 50,5596% Desvio Padrão: 41,3805 Maior Preço: R$ 127,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 24,0900	10/10/2023	Sim
2	III	Zig Ferramentas - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R$ 127,7800	08/05/2024	Sim
3	III	Torneira Shop - Sítios Eletrônicos Especializados	60		R$ 113,5800	08/05/2024	Sim
4	III	CASA DAS TORNEIRAS - Sítios Eletrônicos Especializados	60		R$ 61,9300	08/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233451 - Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 1 1/2 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 86,0000	R$ 92,5300	R$ 92,0850	Coeficiente de Variação: 7,0152% Desvio Padrão: 6,4912 Maior Preço: R$ 99,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 86,0000	18/12/2023	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 86,1500	18/12/2023	Sim
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

3	I	Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 98,0200	28/06/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 99,9500	19/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611898 - Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,0900	R$ 8,8843	R$ 9,0000	Coeficiente de Variação: 6,7524% Desvio Padrão: 0,5999 Maior Preço: R$ 9,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,0900	07/03/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 9,5000	20/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 9,0000	29/11/2023	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 9,8500	28/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,2500	10/11/2023	Sim
6	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 9,0000	31/10/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 8,5000	05/10/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354947 - Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Componentes: Alavanca E Botão De Acionamento , Referência: Sm 09	Unidade	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 34,0000	R$ 51,6033	R$ 49,8000	Coeficiente de Variação: 20,3995% Desvio Padrão: 10,5268 Maior Preço: R$ 68,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 49,0000	06/05/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 34,0000	15/03/2024	Sim
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 58,1200	24/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 68,9000	16/10/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 49,6000	31/08/2023	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 50,0000	12/07/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

615103 - Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 50 M, Largura: 18 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,9000	R$ 3,6625	R$ 3,4250	Coeficiente de Variação: 21,3106% Desvio Padrão: 0,7805 Maior Preço: R$ 4,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,7500	22/04/2024	Sim
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,9000	13/03/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 2,9000	22/02/2024	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6000	Unidade	R$ 3,1000	21/02/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

396476 - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 38,4700	R$ 42,1145	R$ 41,5800	Coeficiente de Variação: 5,6788% Desvio Padrão: 2,3916 Maior Preço: R$ 45,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	245	Unidade	R$ 39,7200	18/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	109	Unidade	R$ 39,6900	12/03/2024	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 40,0000	20/02/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 43,8900	21/12/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 38,4700	21/12/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 41,5800	11/12/2023	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 41,5800	11/12/2023	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 42,9500	11/12/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 45,6300	11/12/2023	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 44,0000	28/11/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 45,7500	21/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406079 - Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Bitola: 1 1 /2 POL, Aplicação: Válvula Descarga Hydra Luxo , Referência: 4686 924 , Tipo Reparo: Subconjunto Completo	Conjunto	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 69,9000	R$ 78,7800	R$ 75,9850	Coeficiente de Variação: 11,0988% Desvio Padrão: 8,7436 Maior Preço: R$ 93,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Conjunto	R$ 75,0000	12/03/2024	Sim
2	III	FERREIRA COSTA - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R$ 69,9000	09/05/2024	Sim
3	III	ELÉTRICA MARMOTA - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R$ 76,9700	09/05/2024	Sim
4	III	REZENDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados	9		R$ 93,2500	09/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
256037 - Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 , Cor: Preto , Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 32,0700	R$ 35,1933	R$ 33,9700	Coeficiente de Variação: 9,0071% Desvio Padrão: 3,1699 Maior Preço: R$ 39,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 39,5400	06/06/2023	Sim
2	III	CASA DO RALO - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 32,0700	09/05/2024	Sim
3	III	PLENOBRAS - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 33,9700	30/04/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
256037 - Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 , Cor: Preto , Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 63,9400	R$ 67,6033	R$ 69,1900	Coeficiente de Variação: 3,8432% Desvio Padrão: 2,5981 Maior Preço: R$ 69,6800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 69,1900	06/06/2023	Sim
2	III	PLENOBRAS - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 63,9400	09/05/2024	Sim
3	III	PANELA DO FERRO FUNDIDO - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 69,6800	09/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
302157 - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 100 MM, Tipo: Pba , Aplicação: Tubulação De Água , Características Adicionais: Junta Elástica Integrada , Diâmetro Externo: 110 M	Tubo 6 Metro	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 50,0000	R$ 67,1280	R$ 67,8700	Coeficiente de Variação: 20,6523% Desvio Padrão: 13,8635 Maior Preço: R$ 86,2200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	40	Tubo 6 Metro	R$ 86,2200	11/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Tubo 6 Metro	R$ 67,8700	15/01/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Tubo 6 Metro	R$ 53,5500	09/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	165	Tubo 6 Metro	R$ 50,0000	04/10/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Tubo 6 Metro	R$ 78,0000	23/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333571 - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 75 MM, Aplicação: Tubulação De Água	Tubo 6 Metro	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 34,9900	R$ 50,9284	R$ 49,4000	Coeficiente de Variação: 18,0106% Desvio Padrão: 9,1725 Maior Preço: R$ 68,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	35	Tubo 6 Metro	R$ 45,7142	05/03/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	60	Tubo 6 Metro	R$ 51,0000	02/02/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Tubo 6 Metro	R$ 47,8000	15/01/2024	Sim
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	60	Tubo 6 Metro	R$ 42,9900	14/12/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Tubo 6 Metro	R$ 59,9000	08/11/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	165	Tubo 6 Metro	R$ 55,0000	04/10/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Tubo 6 Metro	R$ 68,0000	23/06/2023	Sim
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	75	Tubo 6 Metro	R$ 34,9900	13/06/2023	Sim
9	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	100	Tubo 6 Metro	R$ 44,9900	07/06/2023	Sim
10	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	200	Tubo 6 Metro	R$ 58,9000	02/05/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457258 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Branca , Características Adicionais: Ponta E Bolsa Com Virola Para Tubos , Bitola: 100 M	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,6000	R$ 4,1220	R$ 3,9800	Coeficiente de Variação: 11,3100% Desvio Padrão: 0,4662 Maior Preço: R$ 4,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	208	Unidade	R$ 3,7000	13/03/2024	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,9800	07/12/2023	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,6000	11/07/2023	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,7800	07/07/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	319	Unidade	R$ 4,5500	19/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351462 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 M	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0800	R$ 3,7415	R$ 3,5700	Coeficiente de Variação: 12,4282% Desvio Padrão: 0,4650 Maior Preço: R$ 4,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,4200	06/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 3,2800	01/02/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,0000	15/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280	Unidade	R$ 3,2000	15/01/2024	Sim
		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR -					

5	I	Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 3,5700	11/01/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,5900	11/01/2024	Sim
7	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 4,4000	14/12/2023	Sim
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,3300	28/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	601	Unidade	R$ 3,9600	20/11/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,4800	16/10/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R$ 3,5100	04/10/2023	Sim
12	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,6792	27/09/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R$ 3,2700	25/09/2023	Sim
14	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,5000	21/09/2023	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 3,0800	13/09/2023	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,5000	11/07/2023	Sim
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 4,4000	19/06/2023	Sim
18	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,4200	13/06/2023	Sim
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,5000	12/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429926 - Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mictório , Tipo: Automática , Tipo Uso: Acionamento Manual	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 58,0600	R$ 64,4593	R$ 63,9550	Coeficiente de Variação: 7,4335% Desvio Padrão: 4,7916 Maior Preço: R$ 71,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 60,7600	28/02/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	59	Unidade	R$ 71,0000	09/02/2024	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 58,5200	29/12/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	197	Unidade	R$ 62,9100	26/12/2023	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 58,0600	12/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 60,0000	17/11/2023	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 61,0000	06/10/2023	Sim

8	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 70,4400	05/10/2023	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 65,0000	21/09/2023	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 70,9000	18/09/2023	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 71,0000	11/09/2023	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	33	Unidade	R$ 65,0000	15/08/2023	Sim
13	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 68,0000	14/08/2023	Sim
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 59,8400	18/07/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376637 - Válvula Escoamento Material: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Componentes: Com Ladrão Para Lavatório , Características Adicionais: Longo , Aplicação: Lavatório	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,6500	R$ 4,6067	R$ 5,1700	Coeficiente de Variação: 30,9224% Desvio Padrão: 1,4245 Maior Preço: R$ 6,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	195	Unidade	R$ 2,6500	01/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	305	Unidade	R$ 6,0000	01/12/2023	Sim
3	III	FERREIRA COSTA - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R$ 5,1700	09/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
247042 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 60 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,7700	R$ 10,1586	R$ 10,0000	Coeficiente de Variação: 11,3953% Desvio Padrão: 1,1576 Maior Preço: R$ 11,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 8,7700	29/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	122	Unidade	R$ 11,9800	11/12/2023	Sim
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 11,4000	07/12/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,0000	28/11/2023	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,6700	27/09/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,7900	14/09/2023	Sim
7	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 9,5000	04/09/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397930 - Porta-Papel Higiênico Material: Latão Cromado , Tipo: Simples , Instalação: Fixo Sobreposto Na Parede , Haste: 14 Cm , Aplicação: Para Rolo De 30 A 60 Metros	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,3500	R$ 19,5400	R$ 20,5800	Coeficiente de Variação: 11,7743% Desvio Padrão: 2,3007 Maior Preço: R$ 21,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	95	Unidade	R$ 16,3500	27/06/2023	Sim
2	III	CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados	40		R$ 21,6900	09/05/2024	Sim
3	III	C & S CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES - Sítios Eletrônicos Especializados	40		R$ 20,5800	09/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483893 - Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Botão De Acionamento, Torres: De Saída E De Entrad , Outros Componentes: Bolsa De Vedação E Conjunto De Fixação , Aplicação: Caixa De Descarga Acoplada Padrao Universal	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 100,4900	R$ 112,4814	R$ 115,0000	Coeficiente de Variação: 6,1209% Desvio Padrão: 6,8849 Maior Preço: R$ 120,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 120,7900	14/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 106,0000	13/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 109,8900	30/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 115,2000	29/11/2023	Sim
5	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 100,4900	17/11/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 115,0000	20/10/2023	Sim
7	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 120,0000	21/09/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461470 - Abraçadeira Material: Aço Carbono , Tipo: "U" , Diâmetro Amarração: 4 PO	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,2200	R$ 4,8300	R$ 4,6000	Coeficiente de Variação: 12,7101% Desvio Padrão: 0,6139 Maior Preço: R$ 5,6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 4,6000	23/11/2023	Sim
2	III	MADARELI CASA E CONSTRUÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R$ 5,6700	09/05/2024	Sim
3	III	COMÉRCIO DE FERRAGENS PIRES MARTINS - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R$ 4,2200	09/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611865 - Anel Vedação Material: Borracha Nitrílica , Forma Seção Transversal: O-Ring , Diâmetro Interno: 100 MM, Espessura Seção Transversal: 2 MM, Características Adicionais: #C-5 106v370 Para Hi-Coater Vhc-60	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,0500	R$ 2,6533	R$ 3,1400	Coeficiente de Variação: 43,8134% Desvio Padrão: 1,1625 Maior Preço: R$ 3,7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1,0500	06/12/2023	Sim
2	III	ABC DA CONSTRUÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 3,1400	10/05/2024	Sim
3	III	SUPER PRO ATACADO - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 3,7700	10/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605986 - Anel Vedação Material: Borracha Nitrílica , Forma Seção Transversal: O-Ring , Dureza: Shore 70 +/- 5 , Diâmetro Interno: 75,87 MM, Características Adicionais: Seção Circular 2,62mm	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,1500	R$ 8,7475	R$ 5,9200	Coeficiente de Variação: 75,5073% Desvio Padrão: 6,6050 Maior Preço: R$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 20,0000	03/07/2023	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 3,1500	22/06/2023	Sim
3	III	Parafuso Fácil - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 6,4500	03/05/2024	Sim
4	III	Jofepar - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 5,3900	06/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
345536 - Cuba Material: Louça , Formato: Oval , Dimensões: 430 X 300 MM, Cor: Branca , Profundidade: 130 MM, Tipo: Embutir , Aplicação: Banheiro	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 88,0000	R$ 100,1333	R$ 92,9000	Coeficiente de Variação: 13,8212% Desvio Padrão: 13,8396 Maior Preço: R$ 119,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 88,0000	28/11/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 119,5000	20/06/2023	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 92,9000	16/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412014 - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Modelo Para Portadores De Deficiência Física	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 70,0000	R$ 110,0500	R$ 118,9000	Coeficiente de Variação: 15,2314% Desvio Padrão: 16,7622 Maior Preço: R$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 70,0000	24/04/2024	Sim
2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 120,0000	09/04/2024	Sim
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 112,6000	16/10/2023	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	254	Unidade	R$ 120,0000	05/10/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	762	Unidade	R$ 118,9000	05/10/2023	Sim
6	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 109,8600	21/09/2023	Sim
7	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 118,9900	14/09/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
387270 - Sifão Material: Latão Cromado , Tipo Corpo: Rígido , Aplicação: Lavatório E Pia , Bitola: 1 X 1 1/4 PO	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 38,0000	R$ 114,0467	R$ 128,9150	Coeficiente de Variação: 49,8270% Desvio Padrão: 56,8260 Maior Preço: R$ 179,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 179,7000	26/10/2023	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 169,7500	26/10/2023	Sim
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 38,0000	31/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	647	Unidade	R$ 39,0000	02/06/2023	Sim
5	III	MADEIRA MADEIRA - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R$ 136,1500	10/05/2024	Sim
6	III	FERREIRA COSTA - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R$ 121,6800	10/05/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233110 - Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Jardim , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Adaptador Para Mangueira	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 32,1700	R$ 44,0600	R$ 37,9250	Coeficiente de Variação: 32,4460% Desvio Padrão: 14,2957 Maior Preço: R$ 68,2200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 40,8500	26/04/2024	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 68,2200	09/10/2023	Sim
3	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 35,0000	12/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 32,1700	22/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Conforme alinhamento institucional, restou deliberado que a dispensa de licitação ocorrerá mediante **disputa eletrônica** no **sistema Compras.Gov.br**.

Para tanto, foi realizada pesquisa de preços de mercado1 para estabelecimento dos valores referenciais para a disputa, mediante módulo "Pesquisa de Preços" do sistema Compras.Gov.Br**,** conforme doc. SEI nº 1061024.

Deste modo, **indicam-se, como valores unitários referenciais máximos os montantes a seguir detalhados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	PDM	CATMAT	MÉTODO DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR TOTAL POR PDM
26	ANEL DE VEDAÇÃO em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 100mm, forma seção transversal: o-ring	20	552	611865	Mediana	R$ 3,14	R$ 62,80	R$ 181,20
27	ANEL DE VEDAÇÃO em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 75mm, forma seção transversal: o-ring	20	552	605986	Mediana	R$ 5,92	R$ 118,40	
25	ABRAÇADEIRA, material: aço carbono, tipo:"U", diâmetro de amarração:4 pol	30	578	461470	Mediana	R$ 4,60	R$ 138,00	R$ 138,00
4	Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado	24	4429	315344	Mediana	R$ 19,23	R$ 461,52	R$ 461,52
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA cód. L5917 ou similar	12	6002	345536	Mediana	R$ 92,90	R$ 1.114,80	R$ 1.114,80
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensoes 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	50	7612	615103	Mediana	R$ 3,42	R$ 171,00	R$ 171,00
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	40	11049	397930	Mediana	R$ 20,58	R$ 823,20	R$ 823,20
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	60	11383	247042	Mediana	R$ 10,00	R$ 600,00	R$ 600,00
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	20	11403	256037	Mediana	R$ 33,97	R$ 679,40	R$ 2.063,20
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	20	11403	256037	Mediana	R$ 69,19	R$ 1.383,80	
7	Castelo com rosca para fixação de acabamento, para registro de gaveta 1.1/2” DECA referência 4509502	15	11560	233451	Mediana	R$ 92,08	R$ 1.381,20	R$ 1.381,20
10	MECANISMO /REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada com acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada, válvula de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.	150	11649	354947	Mediana	R$ 49,80	R$ 7.470,00	R$ 9.749,40
13	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, Material: plástico , Bitola: 1 ½ pol, Aplicação: válvula descarga Hydra Luxo, referência: 4686 924, tipo reparo: subconjunto completo	30	11649	406079	Mediana	R$ 75,98	R$ 2.279,40	
9	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	50	12056	611898	Mediana	R$ 9,00	R$ 450,00	R$ 1.094,55
30	Sifão, Material: Latão Cromado, Tipo Corpo: Rígido, Aplicação: Lavatório E Pia, Bitola: 1 X 1 1/2 POL	5	12056	387270	Mediana	R$ 128,91	R$ 644,55	
5	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta longa e bico arejador, de mesa, para lavatorio de mesa, com adaptador para ¾	10	12820	482763	Mediana	R$ 65,54	R$ 655,40	R$ 6.299,60
6	TORNEIRA em metal cromada 1/2" polegadas, de mesa, bica baixa, com saida de agua atraves de botao acionador de pressao, fechamento automatico.	60	12820	351595	Mediana	R$ 87,75	R$ 5.265,00	
8	TORNEIRA em latão, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	10	12820	233110	Mediana	R$ 37,92	R$ 379,20	
1	TUBO uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25 mm x 6 m, soldável, para água fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	50	13115	481432	Mediana	R$ 17,74	R$ 887,00	R$ 3.232,40
16	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m, soldavel, branco, aplicação: tubulação de esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	20	13115	302157	Mediana	R$ 67,87	R$ 1.357,40	

17	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, soldavel, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	20	13115	333571	Mediana	R$ 49,40	R$ 988,00	
2	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, para agua fria.	50	13546	271558	Mediana	R$ 1,54	R$ 77,00	R$ 280,50
3	TE uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua fria	50	13546	271558	Mediana	R$ 1,05	R$ 52,50	
18	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldavel, características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto	20	13546	457258	Mediana	R$ 3,98	R$ 79,60	
19	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldavel, características adicionais: ponta e bolsa com para tubos, branco para esgoto.	20	13546	351462	Mediana	R$ 3,57	R$ 71,40	
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	50	14144	376637	Mediana	R$ 5,17	R$ 258,50	R$ 258,50
24	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, componentes: botão de acionamento, torres: de saída e de entrada, aplicação: caixa de descarga acoplada padrão universal, outros componentes: bolsa de vedação e conjunto de fixação	10	15305	483893	Mediana	R$ 115,00	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
20	VÁLVULA DESCARGA, Material: metal, tratameto superficial: cromado, bitola:1/2 pol, aplicação: mictório, tipo: automática, tipo de uso: acionamento manual	10	16403	429926	Mediana	R$ 63,95	R$ 639,50	R$ 639,50
12	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca.	200	17358	396476	Mediana	R$ 41,58	R$ 8.316,00	R$ 10.694,00
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	20	17358	412014	Mediana	R$ 118,90	R$ 2.378,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DESPESA							**R$ 40.332,57**	

Ante o exposto, encaminha-se o expediente à Coordenação de Manutenção Predial, para a inclusão de Termo de Referência atualizado e ajustado às regras de dispensa eletrônica.

Após, seja o processo remetido à DEA - Apoio, para que possa fornecer as informações orçamentárias cabíveis, mediante juntada do formulário EXECUTOR ORÇAMENTÁRIO - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Ato contínuo, solicitamos encaminhar o processo à DEA - Diretor, para análise e deliberação sobre a execução da despesa, com juntada do formulário ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em caso de aprovação).

Por fim, e após manifestação formal de gestor/fiscais indicados, solicita-se a devolução do expediente a esta Coordenação de Suprimentos, para adoção das providências complementares cabíveis.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coord. de Suprimentos - DCCL

Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** em 13/05/2024, às 10:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061798** e o código CRC **FC6F8908**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de Material Hidráulico Obs.: As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. **Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**1.2.1. ITENS:** Itens 4, 7 e 13 do APENSO I **1.2.2. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:** A indicação de marca/ modelo para aquisição dos itens 4, 7 e 13 justifica-se em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com o padrão existente adotado pela Administração, nos termos do art. 41, inciso I, alínea b da lei 14.133/2021.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo foi definido com base no levantamento estimado de material hidráulico necessário para atendimento das demandas provenientes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Foram levados em consideração o histórico de consumo do ano de 2023 e o estoque disponível, em conformidade com o Plano de Contratações Anual
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**FORNECIMENTO IMEDIATO**
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	**NÃO SE APLICA** (**Não** se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade em atender demandas de manutenção dos sistemas hidráulicos nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior, provenientes de mudanças de sede, reformas, adaptações, manutenções preventivas e corretivas, de forma a prover condições satisfatórias para o pleno funcionamento das sedes da Instituição.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais hidráulicos novos e de primeiro uso, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:** Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	**APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R$ 0,10 (dez centavos)
2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**NÃO**
2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO** **B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO** *Obs.: Para além de preços e especificações técnicas
2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	**DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **catálogos técnicos**, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas. ➢ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico**: TODOS OS ITENS** ➢ Fase para a exigência: **Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica**
2.8 HABILITAÇÃO	**A) JURÍDICA:** **A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ e ato constitutivo); **A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) TÉCNICA: Não será exigida
	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➢ **PRAZO:** 2 dias úteis 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➢ **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias corridos. ➢ **PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR** ➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:** SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. ➢ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA, CEP: 41.745-004. ➢ **DIAS:** Segunda-feira a Sexta-feira ➢ **HORÁRIOS:** 08h às 11h e das 14h às 17h ➢ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO**: SIM ➢ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS***:* Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial ➢ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br ➢ **REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**: Os objetos deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e plenas condições de uso. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	**BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM**
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	**BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
3.5 PRAZO DE VALIDADE	**NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)**
3.6 REGRAS DE GARANTIA	**GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	**3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser

encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:
Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1

	3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que: 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
	3.8.4 DAS MULTAS - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos bens.
	3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): 10 (dez) dias úteis
	3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2; 3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.10 DOS PREÇOS	**3.10.1 ABRANGÊNCIA:** **OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO** Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: Valor unitário por bem
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	**3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):** **EM PARCELA ÚNICA -** AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: **NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre,

	o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.
3.13 REAJUSTAMENTO	**3.13.1 REGRAS:** ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	**3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):** NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: **CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

	3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento; 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**; 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual; 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação; 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**,

	ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado; 3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos; 3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) – NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	**NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: 353.945	**NOME DO SERVIDOR:** Ana Paula Araujo Lino Mota	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 13/05/2024 11:35:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	TUBO uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25 mm x 6 m, soldável, para água fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	Unidade	50	13115 - Tubo hidráulico	481432	R$ 17,74	R$ 887,00
02	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, para água fria.	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	370205	R$ 1,54	R$ 77,00
03	TE uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável, para água fria	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	271558	R$ 1,05	R$ 52,50
04	Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	24	4429 - Canopla	315344	R$ 19,23	R$ 461,52
05	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta longa e bico arejador, de mesa, para lavatório de mesa, com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	482763	R$ 65,54	R$ 655,40
06	TORNEIRA em metal cromada 1/2'' polegadas, de mesa, bica baixa, com saída de água através de botão acionador de pressão, fechamento automático.	Unidade	60	12820 - Torneira	351595	R$ 87,75	R$ 5.265,00
07	Castelo com rosca para fixação de acabamento, para registro de gaveta 1.1/2” DECA referência 4509502	Unidade	15	11560 - Registro gaveta	233451	R$ 92,08	R$ 1.381,20
08	TORNEIRA em latão, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	233110	R$ 37,92	R$ 379,20
09	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	Unidade	50	12056 - Sifão	611898	R$ 9,00	R$ 450,00
10	MECANISMO/REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada c/acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada e de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.	Unidade	150	11649 - Reparo válvula hidráulica	354947	R$ 49,80	R$ 7.470,00
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoroetileno), dimensões 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	Unidade	50	7612 - Fita veda rosca	615103	R$ 3,42	R$ 171,00
12	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, almofadado, tamanho padrão, na cor branca.	Unidade	200	17358 - Assento vaso sanitário	396476	R$ 41,58	R$ 8.316,00
13	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, Material: plástico, Bitola: 1 1/2 pol, Aplicação: válvula descarga Hydra Luxo, Referência: 4686 924, Tipo reparo: subconjunto completo	Unidade	30	11649 - Reparo válvula hidráulica	406079	R$ 75,98	R$ 2.279,40
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037	R$ 33,97	R$ 679,40
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037	R$ 69,19	R$ 1.383,80
16	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 100 mm x 6 m, soldável, branco, aplicação:	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	302157	R$ 67,87	R$ 1.357,40

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	tubulação de esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
17	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 75 mm x 6 m, soldável, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	333571	R$ 49,40	R$ 988,00
18	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldável, características adicionais: ponta e bolsa com virola para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	457258	R$ 3,98	R$ 79,60
19	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldável, características adicionais: ponta e bolsa com virola para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	351462	R$ 3,57	R$ 71,40
20	VÁLVULA DESCARGA, Material: metal, tratamento superficial: cromada, bitola: 1/2 pol, aplicação: mictório, tipo: automática, tipo de uso: acionamento manual.	Unidade	10	16403 - Válvula descarga	429926	R$ 63,95	R$ 639,50
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Unidade	50	14144 - Válvula escoamento	376637	R$ 5,17	R$ 258,50
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Unidade	60	11383 - Engate hidráulico	247042	R$ 10,00	R$ 600,00
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	Unidade	40	11049 - Porta-papel higiênico	397930	R$ 20,58	R$ 823,20
24	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DE DESCARGA, Componentes: botão de acionamento, torres de saída e de entrada, aplicação: caixa de descarga acoplada padrão universal, outros componentes: bolsa de vedação e conjunto de fixação.	Unidade	10	15305 - Conjunto obturador caixa descarga	483893	R$ 115,00	R$ 1.150,00
25	ABRAÇADEIRA, material: aço carbono, tipo:"U", diâmetro de amarração: 4 pol.	Unidade	30	578 - Abraçadeira	461470	R$ 4,60	R$ 138,00
26	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 100mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	611865	R$ 3,14	R$ 62,80
27	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 75mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	605986	R$ 5,92	R$ 118,40
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA código: L5917 ou similar	Unidade	12	6002 - Cuba	345536	R$ 92,90	R$ 1.114,80
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	Unidade	20	17358 - Assento vaso sanitário	412014	R$ 118,90	R$ 2.378,00
30	Sifão, Material: Latão Cromado, Tipo Corpo: Rígido, Aplicação: Lavatório E Pia, Bitola: 1 X 1 1/2 POL	Unidade	5	12056 - Sifão	387270	R$ 128,91	R$ 644,55

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 29

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 02– divergência no diâmetro da conexão.
ITEM 08 – divergência na necessidade de adaptador.
ITEM 10 – Divergência nos componentes inclusos.
ITEM 16 – Divergência no tipo, aplicação e características adicionais.
ITEM 18 – Sem virola.
ITEM 26 – Divergência nas características adicionais.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

ITEM 27 - Divergência na dureza e nas características adicionais.
ITEM 28 – Inexistência da informação de referência do produto.
ITEM 30 – Divergência na bitola.

ATENÇÃO:
PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho 1061798 da Coordenação de Suprimentos, encaminho Termo de Referência atualizado e ajustado às regras de dispensa eletrônica (documento 1063021).

Encaminhe-se à DEA - Apoio Técnico para que possa fornecer as informações orçamentárias cabíveis, mediante juntada do formulário EXECUTOR ORÇAMENTÁRIO - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Após, encaminhar o processo à DEA - Diretor, para análise e deliberação sobre a execução da despesa, com juntada do formulário ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em caso de aprovação).

Na oportunidade, segue indicação dos servidores que irão exercer, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 13/05/2024, às 11:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063023** e o código CRC **63E31FDE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 Ex.: 40.x01 / xxxx	4734	9900	1.759.0.155.000000.00.	3.3.90.30.0
2 *					

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 40.332,57

Quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavo (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)
1	3.3.90.30.0	R$ 270.000,00	R$ 40.332,57
2 *			

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

⦿ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

◯ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R$)
2025	R$
20XX	R$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4) ORIGEM DO RECURSO:

☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula:	**Nome Completo:**	**Cargo/Função:**
351863	Waneska de Souza Borges	Oficial Administrativo II
Unidade Administrativa:		
Diretoria de Engenharia e Arquitetura		

ATENÇÃO: ***Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).***

gov.br
Documento assinado digitalmente
WANESKA DE SOUZA BORGES
Data: 21/05/2024 15:34:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro*[1], em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Anel vedação	552	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 181,00
Abraçadeira	578	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 138,00
Canopla	4429	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 461,52
Cuba	6002	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 1.114,80
Fita veda rosca	7612	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 171,00
Porta-papel higiênico	11049	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 823,20
Engate hidráulico	11383	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 600,00
Ralo	11403	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 2.063,20
Registro gaveta	11560	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 1.381,20
Reparo válvula hidráulica	11649	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 9.749,40
Sifão	12056	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 1.094,55
Torneira	12820	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 6.299,60
Tubo hidráulico	13115	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 3.232,40
Conexão hidráulica	13546	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 280,50
Válvula escoamento	14144	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 258,50
Conjunto obturador caixa descarga	15305	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 1.150,00
Válvula descarga	16403	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 639,50
Assento vaso sanitário	17358	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 10.694,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação*[2]:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

*[2] *Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	**Matrícula: 353.902**
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	**Cargo/Função: Diretor**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	gov.br Documento assinado digitalmente PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 22/05/2024 15:13:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

*[1] ***Obras e serviços de engenharia: R$ 119.812,02 (2024)***
Outros serviços e compras: R$ 59.906,02 (2024)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de material hidráulico para atendimento das demandas de manutenção predial nas unidades do Ministério Público da Bahia, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas.

O valor estimado da aquisição é R$ 40.332,57 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) .

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente aos Fiscais indicados no documento 1075870 para ciência e à DCCL para providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 11/06/2024, às 14:25, conforme art. 4º, II da Portaria nº 1.042 de 20 de Dezembro de 2018 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1074684** e o código CRC **4FE19C7D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 22105120 24/ , s à: f48/ con°orme Ato Normativo n704: / de à5 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 22105120 24/ , s à: f5: / con°orme Ato Normativo n704: / de à5 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** em 23105120 24/ , s 08fà0/ con°orme Ato Normativo n704: / de à5 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 23105120 24/ , s 08f25/ con°orme Ato Normativo n704: / de à5 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 23105120 24/ , s 08f3: / con°orme Ato Normativo n704: / de à5 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser con°erida no site https°1sei.sistemas.mpba.mp.br1sei1controlador_externo.php?acao=documento_con°erir&id_orgao_acesso_externo=0 in°ormando o código veri°icador **1076393** e o código CRC **A0EF0CBC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Licitações:

Conforme alinhamento interno na DCCL, encaminha-se o expediente para elaboração de aviso de contratação, e consequentes cadastro e divulgação da(s) dispensa(s) eletrônica(s) através do sistema **Compras.gov.br** e PNCP.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC, para divulgação da(s) dispensa(s) no site do Ministério Público do Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

DCCL - Coordenação de Suprimentos

Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** em 25/04/202, à1s 80:3f àconAorme Nto v ormati° o n70, 5àde 84 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

N autenticidade do documento pode ser conAerida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conAerir&id_orgao_acesso_externo=0 inAormando o código °eriAcador **1079985** e o código CRC **FF0887FD**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90007/2024		
O **Ministério Público do Estado da Bahia**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.		
1. OBJETO		
Aquisição de Aquisição de Material Hidráulico, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.		
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL		
R$ 40.332,57 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)		
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS		**4. REGISTRO DE PREÇOS**
Conforme ANEXO II – Termo de Referência		NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**6.EXIGÊNCIA DE MODELO/MARCA ESPECÍFICO(A)(S)**	**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
NÃO	SIM PARA OS ITENS 4,7 E 13 DO APENSO I	MENOR PREÇO
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA		
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.gov.br/compras	
9.2 DATA DA SESSÃO:	**07/06/2024**	
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	**DAS 08:00H ATÉ 14:00H**	
10. UNIDADE SOLICITANTE	**11. PROCESSO ADMINISTRATIVO**	
DEA - Coordenação de Manutenção Predial	19.09.02336.0009856/2024-04	
12. ANEXOS:		
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA	**ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA	
13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO		
Coordenação de Licitações - **E-MAIL**: licitacao@mpba.mp.br.		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material hidráulico **,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 200

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,10 (dez centavos).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

5.3.1. O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

5.3.2. Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº ___/_____, DECLARA,** sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____de _____ de 20____.

_____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 204

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 205

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 206

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 207

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Modelo de Proposta

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 211

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2024 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		**CNPJ:**
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	**UF:**	**CEP:**
REPRESENTANTE LEGAL:		**CPF:**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
TELEFONE COMERCIAL: ( )	**E-MAIL:**	
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**Nº CONTA CORRENTE:**

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	TUBO uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25 mm x 6 m, soldável, para água fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s	unidade	50			
2	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, para água fria	unidade	50			
3	TE uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável, para água fria	Unidade	50			
4	Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	24	DECA/C 40		
5	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta longa e bico arejador, de mesa, para lavatório de mesa, com adaptador para ¾	Unidade	10			
6	TORNEIRA em metal cromada 1/2'' polegadas, de mesa, bica baixa, com saída de água através de botão acionador de pressão, fechamento automático.	Unidade	60			
7	Castelo com rosca para fixação de acabamento, para registro de gaveta 1.1/2" DECA referência 4509502	Unidade	15	DECA referência 4509502		
8	TORNEIRA em latão, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	Unidade	10			
9	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	Unidade	50			
10	MECANISMO/REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada	Unidade	150			

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 212

	c/acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada e de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento					
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoroetileno), dimensões 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	Unidade	50			
12	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, almofadado, tamanho padrão, na cor branca.	Unidade	200			
13	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, Material: plástico, Bitola: 1 1/2 pol, Aplicação: válvula descarga Hydra Luxo, Referência: 4686 924, Tipo reparo: subconjunto completo	Unidade	30	Hydra Luxo, Referência: 4686 924, Tipo reparo: subconjunto completo		
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20			
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20			
16	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 100 mm x 6 m, soldável, branco, aplicação: tubulação de esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20			
17	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 75 mm x 6 m, soldável, branco, para esgoto Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20			
18	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldável, características adicionais: ponta e bolsa com virola para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20			
19	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldável, características adicionais: ponta e bolsa com virola para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20			
20	VÁLVULA DESCARGA, Material: metal, tratamento superficial: cromada, bitola: 1/2 pol, aplicação: mictório, tipo: automática, tipo de uso: acionamento manual.	Unidade	10			
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Unidade	50			
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Unidade	60			
23	Porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	Unidade	40			
24	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DE DESCARGA, Componentes: botão de acionamento, torres de saída e de entrada, aplicação: caixa de descarga acoplada padrão universal, outros componentes: bolsa de vedação e conjunto de fixação	Unidade	10			

25	ABRAÇADEIRA, material: aço carbono, tipo:"U", diâmetro de amarração: 4 pol	Unidade	30			
26	Anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 100mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20			
27	Anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 75mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20			
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo. Marca de referência: DECA código: L5917 ou similar	Unidade	12			
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	Unidade	20			
30	Sifão, Material: Latão Cromado, Tipo Corpo: Rígido, Aplicação: Lavatório E Pia, Bitola: 1 X 1 1/2 POL	Unidade	5			

DATA: **XX/XX/XXXX**

_____
Representante legal

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- **Validade da proposta:** A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne
- **Prazo de entrega: 20 dias corridos**
- **Local de entrega:** 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA, CEP: 41.745-004
- **INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE PARA OS ITENS 4,7 E 13.**
- **A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II**
- **Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.**
- **Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.**

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de Material Hidráulico Obs.: As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. **Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**1.2.1. ITENS:** Itens 4, 7 e 13 do APENSO I **1.2.2. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:** A indicação de marca/ modelo para aquisição dos itens 4, 7 e 13 justifica-se em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com o padrão existente adotado pela Administração, nos termos do art. 41, inciso I, alínea b da lei 14.133/2021.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo foi definido com base no levantamento estimado de material hidráulico necessário para atendimento das demandas provenientes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Foram levados em consideração o histórico de consumo do ano de 2023 e o estoque disponível, em conformidade com o Plano de Contratações Anual
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**FORNECIMENTO IMEDIATO**
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	**NÃO SE APLICA** (**Não** se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade em atender demandas de manutenção dos sistemas hidráulicos nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior, provenientes de mudanças de sede, reformas, adaptações, manutenções preventivas e corretivas, de forma a prover condições satisfatórias para o pleno funcionamento das sedes da Instituição.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais hidráulicos novos e de primeiro uso, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:** Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	**APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 215

2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R$ 0,10 (dez centavos)
2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**NÃO**
2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO** **B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO** *Obs.: Para além de preços e especificações técnicas
2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	**DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **catálogos técnicos**, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas. ➢ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico**: TODOS OS ITENS** ➢ Fase para a exigência: **Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica**
2.8 HABILITAÇÃO	**A) JURÍDICA:** **A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ e ato constitutivo); **A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) TÉCNICA: Não será exigida
	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➢ **PRAZO:** 2 dias úteis 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 216

	3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➢ **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias corridos. ➢ **PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR** ➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:** SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. ➢ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA, CEP: 41.745-004. ➢ **DIAS:** Segunda-feira a Sexta-feira ➢ **HORÁRIOS:** 08h às 11h e das 14h às 17h ➢ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO**: SIM ➢ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS***:* Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial ➢ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br ➢ **REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**: Os objetos deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e plenas condições de uso. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	**BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM**
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	**BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
3.5 PRAZO DE VALIDADE	**NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)**
3.6 REGRAS DE GARANTIA	**GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	**3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 217

	Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 218

	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1
	3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que: 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 219

	3.8.4 DAS MULTAS - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos bens.
	3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): 10 (dez) dias úteis
	3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 220

	sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2; 3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.10 DOS PREÇOS	**3.10.1 ABRANGÊNCIA:** **OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO** Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: Valor unitário por bem
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	**3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):** **EM PARCELA ÚNICA -** AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: **NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 221

	mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.
3.13 REAJUSTAMENTO	**3.13.1 REGRAS:** ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	**3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):** NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: **CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 222

	3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento; 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**; 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual; 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação; 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**,

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 223

	ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado; 3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos; 3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 224

	equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) – NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	**NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 225

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	TUBO uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25 mm x 6 m, soldável, para água fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s).	Unidade	50	13115 - Tubo hidráulico	481432	R$ 17,74	R$ 887,00
02	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, para água fria.	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	370205	R$ 1,54	R$ 77,00
03	TE uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável, para água fria	Unidade	50	13546 - Conexão hidráulica	271558	R$ 1,05	R$ 52,50
04	Canopla, Modelo: C 40, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	24	4429 - Canopla	315344	R$ 19,23	R$ 461,52
05	TORNEIRA em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta longa e bico arejador, de mesa, para lavatório de mesa, com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	482763	R$ 65,54	R$ 655,40
06	TORNEIRA em metal cromada 1/2'' polegadas, de mesa, bica baixa, com saída de água através de botão acionador de pressão, fechamento automático.	Unidade	60	12820 - Torneira	351595	R$ 87,75	R$ 5.265,00
07	Castelo com rosca para fixação de acabamento, para registro de gaveta 1.1/2” DECA referência 4509502	Unidade	15	11560 - Registro gaveta	233451	R$ 92,08	R$ 1.381,20
08	TORNEIRA em latão, de 1/2 polegada, para jardim com adaptador para ¾	Unidade	10	12820 - Torneira	233110	R$ 37,92	R$ 379,20
09	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal	Unidade	50	12056 - Sifão	611898	R$ 9,00	R$ 450,00
10	MECANISMO/REPARO, Especificações mínimas: para caixa de descarga acoplada c/acionamento superior, compatível com a marca DECA. Componentes mínimos: válvula de entrada e de saída, comporta ou obturador, kit de fixação e vedação, parte do mecanismo de acionamento.	Unidade	150	11649 - Reparo válvula hidráulica	354947	R$ 49,80	R$ 7.470,00
11	FITA veda rosca, em PTFE (politetrafluoroetileno), dimensões 18 mm x 50 m. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo.	Unidade	50	7612 - Fita veda rosca	615103	R$ 3,42	R$ 171,00
12	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, almofadado, tamanho padrão, na cor branca.	Unidade	200	17358 - Assento vaso sanitário	396476	R$ 41,58	R$ 8.316,00
13	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, Material: plástico, Bitola: 1 1/2 pol, Aplicação: válvula descarga Hydra Luxo, Referência: 4686 924, Tipo reparo: subconjunto completo	Unidade	30	11649 - Reparo válvula hidráulica	406079	R$ 75,98	R$ 2.279,40
14	Ralo hemisférico em ferro fundido DN100. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037	R$ 33,97	R$ 679,40
15	Ralo hemisférico em ferro fundido DN150. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	Unidade	20	11403 - Ralo	256037	R$ 69,19	R$ 1.383,80
16	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 100 mm x 6 m, soldável, branco, aplicação:	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	302157	R$ 67,87	R$ 1.357,40

Anexo Aviso de Contratação (1083714) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 226

	tubulação de esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
17	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 75 mm x 6 m, soldável, branco, para esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Unidade	20	13115 - Tubo hidráulico	333571	R$ 49,40	R$ 988,00
18	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldável, características adicionais: ponta e bolsa com virola para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	457258	R$ 3,98	R$ 79,60
19	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldável, características adicionais: ponta e bolsa com virola para tubos, branco para esgoto.	Unidade	20	13546 - Conexão hidráulica	351462	R$ 3,57	R$ 71,40
20	VÁLVULA DESCARGA, Material: metal, tratamento superficial: cromada, bitola: 1/2 pol, aplicação: mictório, tipo: automática, tipo de uso: acionamento manual.	Unidade	10	16403 - Válvula descarga	429926	R$ 63,95	R$ 639,50
21	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Unidade	50	14144 - Válvula escoamento	376637	R$ 5,17	R$ 258,50
22	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Unidade	60	11383 - Engate hidráulico	247042	R$ 10,00	R$ 600,00
23	porta papel higiênico em latão cromado, simples, instalação sobreposto na parede, haste 14cm, para rolo de 30 a 60 metros	Unidade	40	11049 - Porta-papel higiênico	397930	R$ 20,58	R$ 823,20
24	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DE DESCARGA, Componentes: botão de acionamento, torres de saída e de entrada, aplicação: caixa de descarga acoplada padrão universal, outros componentes: bolsa de vedação e conjunto de fixação.	Unidade	10	15305 - Conjunto obturador caixa descarga	483893	R$ 115,00	R$ 1.150,00
25	ABRAÇADEIRA, material: aço carbono, tipo:"U", diâmetro de amarração: 4 pol.	Unidade	30	578 - Abraçadeira	461470	R$ 4,60	R$ 138,00
26	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 100mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	611865	R$ 3,14	R$ 62,80
27	anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 75mm, forma seção transversal: o-ring	Unidade	20	552 - Anel vedação	605986	R$ 5,92	R$ 118,40
28	Cuba universal oval de embutir 400x300mm, cor branco gelo, referência: DECA código: L5917 ou similar	Unidade	12	6002 - Cuba	345536	R$ 92,90	R$ 1.114,80
29	Assento sanitário universal oval com abertura frontal, em propileno/ polipropileno, com tampa, cor branco, para bacia adaptada	Unidade	20	17358 - Assento vaso sanitário	412014	R$ 118,90	R$ 2.378,00
30	Sifão, Material: Latão Cromado, Tipo Corpo: Rígido, Aplicação: Lavatório E Pia, Bitola: 1 X 1 1/2 POL	Unidade	5	12056 - Sifão	387270	R$ 128,91	R$ 644,55

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 29

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 02– divergência no diâmetro da conexão.
ITEM 08 – divergência na necessidade de adaptador.
ITEM 10 – Divergência nos componentes inclusos.
ITEM 16 – Divergência no tipo, aplicação e características adicionais.
ITEM 18 – Sem virola.
ITEM 26 – Divergência nas características adicionais.
ITEM 27 - Divergência na dureza e nas características adicionais.

ITEM 28 – Inexistência da informação de referência do produto.
ITEM 30 – Divergência na bitola.

ATENÇÃO:
PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

ntratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

: Não

o no PNCP: 29/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 29/05/2024 11:26 (horário de Brasília)

imento de propostas: 07/06/2024 07:59 (horário de Brasília)

CP: 13937032000160-1-000781/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

sição de Material Hidráulico, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

lementar:

dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

MADO DA COMPRA

quivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Tubo Hidráulico	50	R$ 17,74	R$ 887,00
Conexão Hidráulica	50	R$ 1,54	R$ 77,00
Conexão Hidráulica	50	R$ 1,05	R$ 52,50
Canopla	24	R$ 19,23	R$ 461,52
Torneira	10	R$ 65,54	R$ 655,40

s Pá

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial
divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos
novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com
estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção dire
homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações dispon
PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratante

rvicos.economia.gov.br

PARCEIROS

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

29/05/2024 11:27:06

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 94920 - ESTADO DA BAHIA

UASG de Atuação: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90007/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Artigo: Art. 75º

Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000781/2024

Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 20 %

Objeto:

Aquisição de Aquisição de Material Hidráulico, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Quantidade de Itens: 30

Valor Total da Compra (R$): 40.332,57

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Solução SERPRO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao alinhamento para realização da dispensa de licitação de forma **eletrônica** e respectiva autorização contida na manifestação nº 1074684 informa-se que foi realizado o cadastramento da dispensa no sistema **Compras.gov.br**, para processamento da disputa eletrônica.

Disputa agendada para o dia 07/06/2024, no período entre 08:00 e 14:00, conforme doc. SEI nº 1083728

Aviso de Contratação Direta divulgado nesta data, 29/05/2024, no PNCP, conforme doc. SEI nº 1083724

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 30/42/343, à1s : : 9f , àconAorme Nto v ormati°o n74, 5àde : 2 de Dezembro de 3434 - Ministério Público do Estado da Bahia.

N autenticidade do documento pode ser conAerida no site https9/sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conAerir&id_orgao_acesso_externo=4 inAormando o código °eriAcador **1083733** e o código CRC **D1FD36F0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando a divulgação da contratação no Portal Nacional de Compras, conforme doc n.º 1083724, encaminhe-se o referido processo para respectiva publicação no site do Ministério Público do Estado da Bahia.

Após, retorne-se à Coordenação de Licitações para prosseguimento da disputa eletrônica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 30/42/343, à1s : : 9 A à conforme v to ° ormati7o n54, A à de : 2 de Dezembro de 3434 - Ministério Público do Estado da Bahia.

v autenticidade do documento pode ser conferida no site https9/sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código 7erificador **1083745** e o código CRC **A1382C21**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Licitação** informando que foi publicado em 03/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 104/2024 - 90007/2024 (doc 1083714) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" (Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/06/2024, às 14:49, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086631** e o código CRC **9190A812**.

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS
CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL
CONCURSO
CONVITE
TOMADA DE PREÇO
AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÕES DIRETAS
CONTRATOS E ADITIVOS
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver | Rastrear | Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	190902336000985620 2404
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	104/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de material hidráulico
Data da Publicação:	03/06/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902334001499220 2469
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	110/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador – Ba
Data da Publicação:	29/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902336001301 5202498
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	109/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em azaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade
Data da Publicação:	29/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Anexo Publicação Portal MPBA - Aviso (1086638) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 234

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em 07/06/2024 a dispensa foi aberta pelo servidor responsável para acompanhamento da disputa.

Ao final da disputa foi informado no chat pelo Agente de Contratação que o sistema estava passando por instabilidade na tarde de 07/06/2024, portanto, a sessão foi suspensa e o retorno ficou agendado para o dia 11/06/2024 às 09:00 horas, quando será realizada a convocação dos fornecedores pela ordem de classificação para que eles anexem a proposta ajustada para os respectivos itens que arremataram durante a disputa.

Atenciosamente,

Christian Borges

Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 16/10/4142, às : 6f: 2, conAorme Nto v ormati°o n7 126, de : 5 de Dezembro de 4141 - Ministério Público do Estado da Bahia.

N autenticidade do documento pode ser conAerida no site https//sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conAerir&id_orgao_acesso_externo=1 inAormando o código °eriAcador **1094582** e o código CRC **242EC02C**.

PROPOSTA DE PREÇOS

- **ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA** · **UASG: 926302**
- **DISPENSA ELETRONICA Nº: 90007/2024** · **DATA/HORA: 07/06/2024 – 08:00 (HORARIO DE BRASILIA/DF)**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DAE Nº: 19.09.02336.0009856/2024-04** · **PORTAL DE COMPRAS GOV FED www.gov.br/compras/pt.br**

DADOS DO FORNECEDOR

- **RAZÃO SOCIAL : JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ 37.070.393/0001-10**
- **NOME FANTASIA: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA**
- **END: RUA DJALMA DULTRA N° 95 EDIF CENTRO COMERCIAL DJALMA DULTRA BOX 16 NAZARE SALVADOR/BA, CEP: 40240-080**
- **REPRESENTANTE LEGAL: JEAN SANTOS RENDALL C** [redacted]
- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 741.609/001-27 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 167.303.969 INSCRIÇÃO NO SIMPLES (X) SIM ( ) NÃO**

Ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos, vem, por intermédio do seu Representante Legal e ou Procurador ao final assinado, propor os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	TIPO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
28	CUBA EMBUTIR	LOUÇA OVAL BRANCA 400X300MM	ICASA	UND	12,00	R$ 89,79	R$ 1.077,48

TOTAL DA PROPOSTA	R$ 1.077,48

VALOR POR EXTENSO:	R$ 1.077,48	UM MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- **FRETE:** CIF, TODOS IMPOSTOS INCLUSOS
- **PRAZO DE ENTREGA:** OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE FORMA INTEGRAL EM UM PRAZO DE ATÉ 20 DIAS.
- **FORMA DE PAGAMENTO:** EMPENHO
- **LOCAL DA ENTREGA:** 5ª AVENIDA, 750, COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR - BA, CEP: 41.745-004.
- **HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** SEGUNDA ÁS SEXTAS FEIRAS 08H ÀS 11H E DAS 14H ÀS 17H

DADOS PARA PAGAMENTO

- **DADOS BANCARIOS:** BANCO: 290 PAGSEGURO INTERNET S/A. AGÊNCIA: 0001 NÚMERO DA CONTA: 17839911-9
- **EMAIL:** CONTATO@CONSTRUSAPP.COM.BR · **CONTATO JEAN:** (71) 99648-0193 / (71) 99964-5363.

JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

Assinado de forma digital por JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
Dados: 2024.06.07 14:02:13 -03'00'

CNPJ nº 37.070.393 / 0001-10

07/06/2024



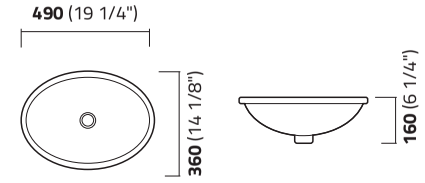
cores

00 01 02 03 09 12



IL6

Cuba de Embutir Oval
Oval Undercounter Top Washbasin
Lavamanos de Empotrar Oval

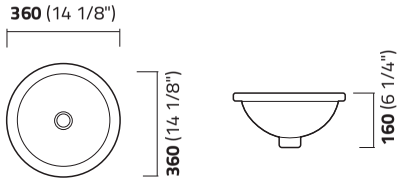




IL61

Cuba de Embutir Redonda
Round Undercounter Top Washbasin
Lavamanos de Empotrar Redondo

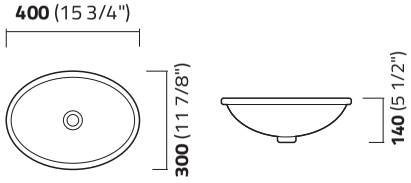
Esmaltada Interna e Externamente
Internal and External Enamelled
Esmaltado Interno y Externo





IL65

Cuba de Embutir Oval
Oval Undercounter Top Washbasin
Lavamanos de Empotrar Oval





icasa

Excelência em Louça Sanitária

HYDROLUZ LTDA

RUA DAS ORQUÍDEAS – 55 BAIRRO BOA ESPERANÇA CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES CEP:29370-000
CNPJ: 52.813.485/0001-36 IE: 084177187 E-MAIL: KASTAVENDAS@GMAIL.COM TEL: 28-99999-8464

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE V. Sª. ESTAMOS ENVIANDO NOSSOS PREÇOS PARA A VENDA DOS PRODUTOS PARA ESTA INSTITUIÇÃO **(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2024)** CONFORME SEGUE ABAIXO:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
8	TORNEIRA EM LATÃO, DE 1/2 POLEGADA, PARA JARDIM COM ADAPTADOR PARA ¾.	MILLA	10	UNIDADE	R$ 24,69	**R$ 246,90**
9	SIFAO, SANFONADO, EM PVC, UNIVERSAL.	PLASBOHN	50	UNIDADE	R$ 3,30	**R$ 165,00**
10	MECANISMO/REPARO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA C/ACIONAMENTO SUPERIOR, COMPATÍVEL COM A MARCA DECA. COMPONENTES MÍNIMOS: VÁLVULA DE ENTRADA E DE SAÍDA, COMPORTA OU OBTURADOR, KIT DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, PARTE DO MECANISMO DE ACIONAMENTO.	LIEGE	150	UNIDADE	R$ 46,10	**R$ 6.915,00**
15	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO DN150. TIPO: ABACAXI - PF 26 COR: PRETO APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PARA CALHAS.	HIDROVAR	20	UNIDADE	R$ 64,90	**R$ 1.298,00**
26	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO, 100MM, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL: O-RING.	TIGRE	20	UNIDADE	R$ 2,00	**R$ 40,00**
VALOR TOTAL DOS ITENS: OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.						**R$ 8.664,90**

VALIDADE PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAS: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOOB (756)
AGÊNCIA: 3010 CONTA CORRENTE: 222.020-2

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS TRIBUTOS E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTE PREGÃO, NADA MAIS SENDO LÍCITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO TENDO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 07 DE JUNHO DE 2024.

JARDEL JOSE VIEIRA
CPF [redacted]
CI: M-[redacted]

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Data: 11/06/2024
UASG 926302 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Dispensa Eletrônica Nº 90007/2024
Objeto da licitação: Aquisição de Material Hidráulico.
Lote/Item nº: 6
Validade da Proposta: 90 dias
Nome da empresa licitante: JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP
CNPJ da empresa licitante: 35.959.607/0001-88
CNPJ de faturamento: 35.959.607/0001-88
Inscrição Estadual N°: 798.323.272.111
Inscrição Municipal Nº: 168.584
País sede da empresa licitante: Brasil
Endereço: Rua Nathalia Orejana nº: 671 GP13SL1 Bairro: Eden Cidade / Estado: Sorocaba/SP CEP: 18086-601
Ano de constituição da empresa licitante: 2020
Informação do Representante autorizado da empresa licitante: Nome: Jéssica Torres Oliveira Endereço: Rua Nathalia Orejana nº: 671 GP13SL1 Cidade / Estado: Sorocaba/SP Nº de telefone: (15) 3042-2065 ou (15)98188-2002
E-mail para toda e qualquer comunicação pertinente, a ser realizada, inclusive para manifestar-se em decisão sancionatória, diligências, notificações etc. deve ocorrer por escrito, no e-mail abaixo, ao qual não alegarei de nenhuma forma desconhecimento ou não ciência da comunicação efetuada: **licitacao@dockmetais.com.br**
A empresa licitante é optante do Simples Nacional[1] : (x) sim ( ) não

[1] Somente para empresas classificadas como ME – Microempresa, EPP – Empresa de pequeno porte ou assemelhadas conforme lei vigente.

Dock
metais

Conta corrente para pagamento:

Banco nº: 001 – Banco do Brasil

Agência: [redacted]

[redacted]

[redacted]

PRODUTOS OFERTADOS

Item/Lote	Código	Foto	Marca	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	1100-3		Fauzi Metais	Torneira lavatório automática, bica baixa fixa, com arejador, material: metal cromado, polido, fechamento automático, acionamento (hidromecânico) manual por pressão, 4 a 10 seg. (média de 6seg.), fixação em bancada, 2 a 40 m.c.a. (baixa e alta pressão), com acessórios p/ instalação, garantia 10 anos, bitola (diâmetro) 1/2"	60	R$ 57,00	R$ 3.420,00
						Valor Total	R$ 3.420,00

Sorocaba, 11 de junho de 2024.

Jéssica Torres Oliveira
CNPJ º 35.959.607/0001-88
JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP

Dock
Rua Nathalia Orejana, 671 – GP13SL1 – Eden – Sorocaba -SP
(15) 3042-2065 – (15) 98188-2002

FAUZI
METAIS

(15) 3042-1870 | (15) 99806-1900
comercial@fauzimetais.com.br
fauzimetais.com.br

Torneira Automática Mesa Metal – Arejador Comum

Linha

AUTOMÁTICA



As torneiras automáticas FauziMatic possuem um sistema hidromecânico com acionamento por meio de leve pressão manual e fechamento automático em 6 segundos, aproximadamente. Um sistema simples, que proporciona elevada vida útil e baixíssimo custo de manutenção. É indicada para diversos ambientes, desde de residências até grandes banheiros com intenso fluxo de pessoas, sempre com intuito de tornar eficiente o uso da água. Todos os modelos FauziMatic estão em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT.

Código	Descrição	Vazão	Características	Peso
1100-3	Torneira Automática Mesa, com corpo de metal e acionamento por leve pressão em botão de metal	Fluxo livre	Antivandalismo	0,31 Kg

Especificações Técnicas

Bitola	1/2" (meia polegada) DN15
Classe de Pressão	2 a 40 m.c.a. (Baixa e alta pressão)
Composição	Liga de Cobre, Plásticos de Engenharia, Elastrômeros
Acionamento	Leve pressão manual no botão
Fechamento	*Automático entre 4 a 10 segundos, em média de 6 segundos
Normas Técnicas	NBR 10281, NBR 13713
Instalação	Convencional de furo único mesa/bancada
Garantia	10 anos contra defeitos de fabricação



Copyright © Fauzi Metais, 2023. Todos os direitos reservados.

Anexo Proposta Jessica Item 6 (1098067) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 244

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **35.959.607/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:01:22 do dia 05/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 5OLN050624090122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESSICA TORRES OLIVEIRA
CNPJ: 35.959.607/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:23 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2024.
Código de controle da certidão: **DACC.FA50.0737.3FD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA TORRES OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.959.607/0001-88
Certidão nº: 12094444/2024
Expedição: 22/02/2024, às 12:05:12
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA TORRES OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.959.607/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.959.607

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	54235027	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/02/2024 11:58:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **35.959.607/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:22 do dia 05/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 240X050624090522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**

CNPJ: **35.959.607/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h07min59 do dia 05/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: AVGV.VX35.N46C.GFLT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: **0.364.499/24-54**

CPF/CNPJ: **35.959.607/0001-88**

Nome/Razão Social: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**

Endereço: **RUA NATHALIA OREJANA, 671 - GALPAO:13SL1;**
BAIRRO EDEN
SOROCABA/SP - CEP: 18.086-601

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Certidão emitida às 09:08:47 h, do dia 05/06/2024.

Válida até 05/08/2024.

Código de autenticidade: **50FC5AF439CDE810**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.959.607/0001-88

Razão Social: JESSICA TORRES OLIVEIRA

Endereço: COMENDADOR CAMILO JULIO 1930 GALPAO 1 / JD IBITI DO PACO / SOROCABA / SP / 18086-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021512463542265138

Informação obtida em 22/02/2024 13:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2024 09:06:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**
CNPJ: **35.959.607/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: eab0365c-6ff7-4755-956e-ac85d4397fe7

Estabelecimento

IE: 798.323.272.111
CNPJ: 35.959.607/0001-88
Nome Empresarial: JESSICA TORRES OLIVEIRA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA NATHALIA OREJANA
Nº: 671 **Complemento:** GALPAO13SL1
CEP: 18.086-601 **Bairro:** EDEN
Município: SOROCABA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 10/01/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
Comércio varejista de materiais hidráulicos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/01/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Data da consulta: 12/09/2023 14:39:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.959.607/0001-88**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

JUCESP - Junta Comercial do Estado d

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.952.478/23-7
H. S. D. R.

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3513238936-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JESSICA TORRES OLIVEIRA

[redacted]

requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
JESSICA TORRES OLIVEIRA			EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Nathalia Orejana			671
BAIRRO/DISTRITO	CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Eden	18086-601		5452
COMPLEMENTO			
Gp 13SL1			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Sorocaba	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	35.959.607/0001-88			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
JESSICA TORRES OLIVEIRA JESSICA TORRES OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
31/05/2023	**JESSICA TORRES OLIVEIRA (Empresário)** Jessica Torres Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
032426870-0

JUCESP
02 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
207.677/23-2
JUCESP

Anexo Proposta Jessica Item 6 (1098067) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 256

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.959.607/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24020766659-62
Data e hora da emissão	22/02/2024 11:55:30
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/01/2024 às 14:00:47

Em 03/01/2024 às 14:00:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 35959607000188

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Anexo Proposta Jessica Item 6 (1098067) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 258

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.959.607/0001-88**	DUNS®:	**92*****09**
Razão Social:	**JESSICA TORRES OLIVEIRA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/09/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/06/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/04/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**17/06/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 391.XXX.XXX-51 Nome: JESSICA TORRES OLIVEIRA

Ass: _____

Anexo Proposta Jessica Item 6 (1098067) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 259

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**35.959.607/0000-00**	Data:	**26/09/2023**
Razão Social:	**JESSICA TORRES OLIVEIRA**	Hora:	**11:31:18**
Número de Controle:	**2023-0926-0249-5743**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2023-0926-0249-5743.

Anexo Proposta Jessica Item 6 (1098067) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.959.607/0001-88 **MATRIZ**		**10/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
JESSICA TORRES OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.13-5-00 - Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NATHALIA OREJANA	**671**	**GALPAO13SL1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.086-601	**EDEN**	**SOROCABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@DOCKMETAIS.COM.BR	**(15) 3042-2065**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **13:58:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0168442 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 35.959.607/
Contribuinte: JESSICA TORRES OLIVEIRA

Liberação: 08/02/2024
Validade: 06/08/2024

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:35:24 horas do dia 08/02/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FB586811

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Anexo Proposta Jessica Item 6 (1098067)

SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 263

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 08/02/2024, às 16h38, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 35.959.607/0001-88 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 08/02/2024, às 16h38.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **2125fc0b-0b1c-4f2f-ae1b-73d4d3b92ed5**
ou acesse utilizando o **QR Code**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9645460 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP, CNPJ: 35.959.607/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2024.

PEDIDO N°: 0074168910

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/02/2024 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.959.607/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C5.2EEB.7A92.B419 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Proposta Jessica Item 6 (1098067) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 265

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **35.959.607/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:50 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4D0DlYJQV00i6RpjFnQd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo Proposta Jessica Item 6 (1098067) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 266

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, a empresa MAFFENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.624.704/0001-94, com sede à *Rua C75, nº 381 (Quadra 186 Lote 13), Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP:74.303-020*, representada por CRISTOFER, atesta para os devidos fins, que a empresa JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ nº 35.959.607/0001-88, com sede à *Rua Nathalia Orejana, nº 671 (Galpão 13), Éden, Sorocaba/SP,* prestou satisfatoriamente o fornecimento de metais sanitários em geral. Não há em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho relacionados aos produtos fornecidos.

Produtos fornecidos:

1100-3 – TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA METAL-AREJADOR COMUM Marca:FAUZI METAIS: 295 unidades

1984-2 – DUCHA HIGIÊNICA – FLEX. 1,20M – GATILHO METAL C55 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 135 unidades

1984-11 – DUCHA HIGIÊNICA – FLEX. 1,20M – GATILHO METAL C73 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 65 unidades

3300-1 – VÁLVULA AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO Marca:FAUZI METAIS: 61 unidades

1167-1 – TORNEIRA COZINHA MESA C/ BICA METAL 5/8" C38 Marca:FAUZI METAIS: 49 unidades

1168-11 – TORNEIRA COZINHA PAREDE BICA METAL 5/8" C170 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 20 unidades

1195-11 – TORNEIRA LAVATÓRIO MESA C/ BICA METAL 5/8" C170 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 20 unidades

1168-0 – TORNEIRA COZINHA PAREDE BICA METAL 5/8" C23 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 15 unidades

1130 AM – TORNEIRA TANQUE JARDIM AMARELA Marca:FAUZI METAIS: 10 unidades

Goiânia, 24 de agosto de 2023.

Nome: Cristofer Oliveira Martins Tel.: (62) 8127-7342
CPF/RG: [redacted]
Cargo: Analista de compras

Cristofer Oliveira Martins
Assinatura do responsável/Carimbo da empresa

MAFFENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ 33 624 704/0001-94
62 3123-4538

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, a empresa CONSTRUALPHA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 05.126.036/0001-30, representada por RENATA, atesta para os devidos fins, que a empresa JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ 35.959.607/0001-88, prestou satisfatoriamente o fornecimento de metais sanitários em geral. Não há em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho relacionados aos produtos fornecidos.

Produtos fornecidos:

1100-3 – TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA METAL-AREJADOR COMUM FAUZI METAIS: 258 unidades

1810-1 – TORNEIRA CLÍNICA MESA BIC MÓVEL FAUZI METAIS: 86 unidades

1130 CR – TORNEIRA TANQUE JARDIM CHAVETA CROMADA FAUZI METAIS: 64 unidades

1856 – TORNEIRA CLÍNICA MESA BICA BAIXA JUNIOR FAUZI METAIS: 54 unidades

2170-1 – TORNEIRA AUTOMÁTICA PAREDE-AREJADOR ANTIVANDALISMO FAUZI METAIS: 38 unidades

1300-4: TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA PNE FAUZI METAIS: 37 unidades

1195-11 – TORNEIRA LAVATÓRIO MESA C/ BICA 5/8" C170 ¼ VOLTA FAUZI METAIS: 19 unidades

2167-3 – TORNEIRA COZINHA MESA BICA ¾" LUXO C70 ¼ VOLTA FAUZI METAIS: 12 unidades

2172.C70 – TORNEIRA FILTRO COZINHA PAREDE BICA METAL ¾" C70 ¼ VOLTA FAUZI METAIS: 10 unidades

2174.C70 – TORNEIRA FILTRO COZINHA MESA BICA METAL ¾" C70 ¼ VOLTA FAUZI METAIS: 10 unidades

1258-9 – MISTURADOR COZINHA PAREDE BICA ¾" C50 ¼ VOLTA FAUZI METAIS: 2 unidades

CONSTRUALPHA CONSTRUCOES LTDA Compras

Renata Vistesse Oliveira S.
Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, a empresa EPC CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 04.664.713/0001-00, representada por ANTONIO EMILIO C. C. DE MORAES, atesta para os devidos fins, que a empresa JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ 35.959.607/0001-88, prestou satisfatoriamente o fornecimento de metais sanitários em geral. Não há em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho relacionados aos produtos fornecidos.

Produtos fornecidos:

1100-3 – TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA METAL-AREJADOR COMUM Marca:FAUZI METAIS: 183 unidades

1200-3 – TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA LX AREJADOR EMBUTIDO Marca:FAUZI METAIS: 100 unidades

1158-11 – TORNEIRA COZINHA RETA PAREDE C170 18CM ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 98 unidades

1158-0 – TORNEIRA COZINHA RETA PAREDE C23 18CM ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 95 unidades

1168-0 – TORNEIRA COZINHA PAREDE BICA MÓVEL METAL 5/8” C23 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 38 unidades

1168-11 – TORNEIRA COZINHA PAREDE BICA MÓVEL METAL 5/8” C170 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 37 unidades

1195-11 – TORNEIRA LAVATÓRIO MESA C/ BICA 5/8” C170 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 19 unidades

3300-1 – VÁLVULA AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO Marca:FAUZI METAIS: 18 unidades

2172.C70 – TORNEIRA FILTRO COZINHA PAREDE BICA METAL ¾” C70 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 10 unidades

2174.C70 – TORNEIRA FILTRO COZINHA MESA BICA METAL ¾” C70 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 10 unidades

1258-9 – MISTURADOR COZINHA PAREDE BICA ¾” C50 ¼ VOLTA Marca:FAUZI METAIS: 2 unidades

EPC CONSTRUCOES LTDA:04664713000100

Assinado de forma digital por EPC CONSTRUCOES LTDA:04664713000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=MARILIA, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=45966173000105, ou=PRESENCIAL, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=EPC CONSTRUCOES LTDA:04664713000100
Dados: 2023.11.07 11:55:44 -03'00'

ANTONIO EMILIO C. C. DE MORAES
SÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, a empresa ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.672.793/0001-49, com sede à *Rua Amparo do Tororó, nº 25 (SL 14), Tororó, Salvador/BA,* representada por VIVIANE, atesta para os devidos fins, que a empresa JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ nº 35.959.607/0001-88, com sede à *Rua Nathalia Orejana, nº 671 (Galpão 13), Éden, Sorocaba/SP*, prestou satisfatoriamente o fornecimento de metais sanitários em geral. Não há em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho relacionados aos produtos fornecidos.

Produtos fornecidos:

1300-3 – TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA AREJADOR ANTIVANDALISMO Marca: FAUZI METAIS: 140 unidades

FL-244 – FLEXÍVELAÇO INOX TRANÇADO 60CM Marca: FAUZI METAIS: 138 unidades

4900.C55.1 – ACABAMENTO PARA REGISTRO ¾" Marca: FAUZI METAIS: 135 unidades

1984-1 – DUCHA HIGIÊNICA – FLEX. 1,20M – GATILHO METAL C22 ¼ VOLTA Marca: FAUZI METAIS: 69 unidades

1100-3 – TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA METAL- AREJADOR COMUM Marca: FAUZI METAIS: 44 unidades

1850-2 – TORNEIRA CLÍNICA MESA BICA ALTA FIXA- LINHA PRÁTICA 35CM Marca: FAUZI METAIS: 37 unidades

1825 – TORNEIRA CLÍNICA MESA BICA ALTA C/ AREJADOR ARTIC. – TUBO COZINHA Marca: FAUZI METAIS: 25 unidades

1300-4 – TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA PNE Marca: FAUZI METAIS: 22 unidades

1130-1 – TORNEIRA JARDIM/TANQUE CROMADA C38 ¼ VOLTA Marca: FAUZI METAIS: 20 unidades

Salvador, 24 de Agosto de 2023.

Nome: Marcelo Soares Tel.: (71) 9643-9116
CPF/RG: [redacted]
Cargo: GERENTE DE COMPRAS

Marcel Soares
Assinatura do responsável/Carimbo da empresa

10.672.793/0001-49
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rua Amparo do Tororó, nº 25 - Sala
Tororó - CEP: 40.050-100
Salvador - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, a empresa LASANT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.432.951/0001-70, com sede à *Rua das Azaléas, nº 213, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP:21.330-150*, representada por Jorge O. S. Jr; atesta para os devidos fins, que a empresa JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ nº 35.959.607/0001-88, com sede à *Rua Nathalia Orejana, nº 671 (Galpão 13), Éden, Sorocaba/SP,* prestou satisfatoriamente o fornecimento de metais sanitários em geral. Não há em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho relacionados aos produtos fornecidos.

Produtos fornecidos:

1100-3 – TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA METAL-AREJADOR COMUM Marca:FAUZI METAIS: 736 unidades

1837 – TORNEIRA CLÍNICA PAREDE RETA Marca:FAUZI METAIS: 90 unidades

1850-1 – TORNEIRA CLÍNICA MESA BICA ALTA FIXA – LINHA PRÁTICA 24CM Marca:FAUZI METAIS: 80 unidades

2192-1 – TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA BICA MÓVEL – LAVATÓRIO Marca:FAUZI METAIS: 62 unidades

1835 – TORNEIRA CLÍNICA PAREDE BICA ALTA C/ AREJADOR ARTIC. – TUBO COZINHA Marca:FAUZI METAIS: 50 unidades

1700-1 – TORNEIR AUTOMÁTICA MESA INCLINADA AREJADOR ANTI-FURTO Marca:FAUZI METAIS: 50 unidades

1810-1 – TORNEIRA CLÍNICA MESA BICA MÓVEL Marca:FAUZI METAIS: 37 unidades

1200-3 – TORNEIRA AUTOMÁTICA LUXO AREJADOR EMBUTIDO Marca:FAUZI METAIS: 21 unidades

2170-1 – TORNEIRA AUTOMÁTICA PAREDE – AREJADOR ANTIVANDALISMO Marca:FAUZI METAIS: 6 unidades

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2023.

Nome: _Jorge de Oliveira Santos Júnior
Tel.: (21) 20518669
CPF/RG: [redacted]
Cargo: Sócio administrador

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
Data: 18/09/2023 14:23:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura do responsável/Carimbo da empresa

www.lasant.com.br
Rua das Azaléias, Nº 213 – Vila Valqueire – Rio de Janeiro/ RJ
CEP 21.330-150– Tel (21) 2051-8669 | contato@lasant.com.br
CNPJ 16.432.951/0001-70

RM Comércio de Mercadorias e Materiais LTDA ME
Rua: Rua do Comércio, 770 - Subsolo Centro - Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000
Telefone: (55) 3744-6243/
CNPJ: 20784313000195 **IE:** 049/0056520 **IM:** 80824
E-mail: comerciorm1@gmail.com

Ao Órgão 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA. Dispensa N° 900072024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
5	TORNEIRA EM METAL CROMADO, DE 1/2 POLEGADA, BICA ALTA LONGA E BICO AREJADOR, DE MESA, PARA LAVATÓRIO DE MESA, COM ADAPTADOR PARA **MARCA:** ALPHA HIDROMETAIS **MODELO/VERSÃO:** 1195/C33 - TBLL01	10,00	36,90	369,00
24	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DE DESCARGA, COMPONENTES: BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES DE SAÍDA E DE ENTRADA, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRÃO UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO. **MARCA:** EGAPLAST **MODELO/VERSÃO:** 12202	10,00	85,89	858,90
25	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO DE AMARRAÇÃO: 4 POL. **MARCA:** MONTEC **MODELO/VERSÃO:** 454516	30,00	4,20	126,00
30	SIFÃO, MATERIAL: LATÃO CROMADO, TIPO CORPO: RÍGIDO, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, BITOLA: 1 X 1 1/2 POL **MARCA:** PLASBOHN **MODELO/VERSÃO:** 1810	5,00	121,50	607,50
			Valor total da proposta:	1.961,40

O valor total dessa proposta é de R$1.961,40 (um mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

RM Comércio de Mercadorias e Materiais LTDA ME
Rua: Rua do Comércio, 770 - Subsolo Centro - Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000
Telefone: (55) 3744-6243/
CNPJ: 20784313000195 **IE:** 049/0056520 **IM:** 80824
E-mail: comerciorm1@gmail.com

Ao Órgão 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA. Dispensa N° 900072024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Dados para assinatura da ARP:

Sócio: Jéssica Tonello Martins
CPF nº: 015.644.290 - 67
ID: 9101661453, expedida pela SJS/RS
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira

Informações Bancarias:
Banco: Banco do Brasil, Agência de Frederico Westphalen/RS
Conta: 39522-6
Agência: 0680-7

Validade da proposta: A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: 20 dias corridos
- Local de entrega: 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA, CEP: 41.745-004

Observações:

Declaramos sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos objetos desta Licitação.
Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos, que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de execução o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital.
É a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame.
As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes.
Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as proposta, ofertas e demais atos praticados, diretamente e/ou por representante, neste certame.
Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
Declaramos que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços;
Declaramos que concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
Declaramos que que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

FREDERICO WESTPHALEN, 11 de Junho de 2024

Anexo Proposta RM (5,24,25, E 30.) (1098105) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 273

RM Comércio de Mercadorias e Materiais LTDA ME
Rua: Rua do Comércio, 770 - Subsolo Centro - Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000
Telefone: (55) 3744-6243/
CNPJ: 20784313000195 **IE:** 049/0056520 **IM:** 80824
E-mail: comerciorm1@gmail.com

Representante Legal

JESSICA TONELLO MARTINS:01564429067

Assinado de forma digital por JESSICA TONELLO MARTINS:01564429067
Dados: 2024.06.11 09:35:24 -03'00'

Jéssica Tonello Martins

RG:9101661453 **CPF**:015.644.290-67

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DA UASG: 926302 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2024

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
[redacted]	[redacted]	[redacted]	Assento Sanitário oval com abertura frontal (24003) 	[redacted]	[redacted]	[redacted]
29	UND	20		Certiva	[redacted]	2252,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO	SUBTOTAL	R$ 2252,00
DOIS MIL, DUZENTOS E CINCOENTA E DOIS REAIS.	OUTROS	
	TOTAL	R$ 2252,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA – FRETE INCLUSO (CIF)

[redacted]LUSO.
[redacted]TA: 90 DIAS

GARANTIA: 12 MESES
REAJUSTE: PREÇO FIXO DURANTE A VALIDADE DA PROPOSTA.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES COMERCIAIS – PAGAMENTO 30 DIAS

[redacted]

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2024.

46.543.079/0001-06
46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

46.543.079 Mara Julio Faccion
Majo Engenharia e Manutenção
CNPJ 46.543.079/0001-06
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

46.543.079 Mara Julio Faccion
Majo Engenharia e Manutenção
CNPJ 46.543.079/0001-06
Mara Julio Faccion
RG. 40.464.100-3
CPF. 341.455.428-35

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Assento Sanitário oval com abertura frontal (24003)







[redacted]

Possui abertura frontal, serve para vasos de deficientes ou banheiros públicos e residencial.

Co[redacted]ionais. O Assento é confeccionado com matéria-prima nova, atóxica e de procedência, o qu[redacted]ior durabilidade.

S[redacted]ujeira e germes.

D[redacted]higiênico.

A[redacted]bertura: Evita o contato da mão com o vaso sanitário e facilita o levantamento da tampa e

[redacted]ão perm[redacted]ntado, mesmo[redacted]
[redacted]e ou ra[redacted]

[redacted]e as po[redacted]rais d[redacted]

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA **46.543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº.46.543.079/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a pa[redacted]erá informar [redacted] mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou [redacted] ministração [redacted]
[redacted] ara os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, cuidando-nos a eventuais [redacted] e se façam necessárias;
[redacted] mo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com a [redacted] as, todas as [redacted] bilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de pre[redacted] udanças de [redacted] ostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d) T[redacted] cimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da COTAÇÃO ELETRÔNICA.
4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou oc[redacted] de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Su[redacted]
6) [redacted] almente enquadrada na condição de:
([redacted] AL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
([redacted] do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
([redacted] nforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
7[redacted] o disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, a[redacted] 7/2014.
8[redacted] em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como e[redacted] oncordo [redacted] para o seguinte endereço:
R[redacted] n
[redacted] efone [redacted] lido de [redacted]
[redacted] nsidera[redacted] nente[redacted]

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2024.

[redacted]

46.543.079 Mara Julio Faccion
Majo Engenharia e Manutenção
CNPJ 46.543.079/0001-06
Amilcar Sottani Faccion
RG [redacted]
CPF [redacted]

46.543.079 Mara Julio Faccion
Majo Engenharia e Manutenção
CNPJ 46.543.079/0001-06
Mara Julio Faccion
RG [redacted]
CPF [redacted]

46.543.079/0001-06
46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

DECLARAÇÃO

[redacted]

[redacted]43.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ Nº.46.543.079/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situ[redacted]REENDEDOR conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos superv[redacted]zam ao seu [redacted]nto desta situação.

[redacted]

[redacted]

São [redacted] de 2024.

[redacted]

46.543.079 Mara Julio Faccion
Majo Engenharia e Manutenção
CNPJ 46.543.079/0001-06
Mara Julio Faccion
RG. 40.464.100-3
CPF. 341.455.428-35

[redacted]

46.543.079/0001-06

46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

[redacted]

[redacted]

46.543.079 Mara Julio Faccion
Majo Engenharia e Manutenção
CNPJ 46.543.079/0001-06
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

DECLARAÇÃO

[redacted]

A EMPRESA 46.543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, inscrita [redacted]79/0001-06, [redacted] Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted], declara:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). [redacted] que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o ter[redacted]egundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público co[redacted]o do processo licitatório.

S[redacted]o de 2024.

[redacted]

46.543.079/0001-06
46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Declaração de cumprimento do disposto na Lei Nº 9.854/99

e no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

D E C L A R A Ç Ã O

A EMPRESA **46.543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**, inscrita [redacted]79/0001-06, [redacted]ino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted], declara:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de [redacted] 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou ins[redacted]ezesseis anos.

S[redacted] de 2024.

[redacted]

46.543.079/0001-06
46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPREENDEDOR [redacted]DUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[redacted]

[redacted]43.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, inscrita [redacted]79/0001-06, [redacted]Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] declara:

[redacted]uadra como Microempreendedor Individual, Microempresa (Me) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),

B. a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

[redacted]mentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências

S[redacted] de 2024.

[redacted]



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA **46.543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº.46.543.079/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09[redacted]édio de seu [redacted]gal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº[redacted] e do CPF nº [redacted], declara:

A. a proposta apresentada para participar da cotação eletrônica foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, info[redacted] recebido de [redacted]er outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da cotação eletrônica não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação Eletrônica, po[redacted]or qualquer [redacted];

[redacted]o tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica quanto a participar ou não da referida licitação;

D. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Dispensa Eletrônica nº. **90007/2024**não será, no todo ou [redacted]nente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da [redacted]adjudicação do objeto da referida licitação;

[redacted]apresentada para participar da cotação eletrônica não foi, no todo ou em parte, direta ou [redacted]discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das [redacted]e ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações

[redacted]11 de junho de 202[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]
46.543.079/0001-06
46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

DECLARAÇÃO

[redacted]

A EMPRESA **46.543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**, inscrita [redacted]79/0001-06, [redacted]Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09[redacted] por intermédio de seu [redacted]gal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] declara que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assess[redacted]os ou juízes [redacted]**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, artigo 3º da Resolução n. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termo[redacted]ção CNJ n º [redacted]

São [redacted] de 2024.

[redacted]



DECLARAÇÃO

[redacted]43.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, inscrita [redacted]79/0001-06, [redacted]Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encar[redacted]as, seguros, [redacted], frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2024.

[redacted]



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A EMPRESA **46.543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**, inscrita [redacted]79/0001-06, [redacted]Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] declara que:

[redacted] até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos neces[redacted]o do objeto [redacted]icado no certame licitatório – Dispensa Eletrônica nº. **90007/2024**, em especia[redacted]

1.1. Instalações físicas;
[redacted]ipamentos necessários para execução do objeto; e
1.3. Mão de obra qualificada.
[redacted]ais Exigências do Termo de Referência.

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Se[redacted]

S[redacted] de 2024.

[redacted]

46.543.079/0001-06
46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **46.543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº.46.543.079/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] declara que junto a(o) Pregoeira(o), que cumprimos plenamente os re[redacted]ção, com os [redacted]vidamente atualizados na forma da legislação em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido Pregão.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilita[redacted]tal, ensejará [redacted]nalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes (1).

(1) Ressalva declaratória para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP): salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

São [redacted] de 2024.

[redacted]

46.543.079/0001-06
46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A EMPRESA **46.543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº.46.543.079/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted], declara sob as penas de lei que:

[redacted] informação tratada, está absolutamente dentro da Lei Geral de Proteção [redacted] (LGPD), Lei nº [redacted] de agosto de 2018 e todas as informações tratadas neste processo, estão absolutamente dentro dos parâmetros de segurança legal.

[redacted] Toda e qualquer informação eletrônica tratada neste processo, deverá ser encaminhada [redacted] no e-mail [redacted]@gmail.com, a saber:

[redacted] empenhos, contratos ou qualquer outro questionamento ou documento legal;

[redacted] ações serão criptografadas e armazenas em banco de dados protegido e não serão disponibilizadas sem a devida autorização dos titulares das informações;

O não recebimento de qualquer documentação, a não ser pelo e-mail supra mencionado, não responsabilizara a **MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**, por atrasos ou confirmação de recebimento de documentos pertinentes a este processo.

[redacted]

S[redacted] de 2024.

[redacted]

46.543.079/0001-06
46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

[redacted]

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

[redacted]543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ Nº.46.543.079/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09[redacted]édio de seu [redacted]gal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] declara sob as penas de lei que:

[redacted] penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licita[redacted]ade Cotação [redacted] atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes d[redacted]tes quando [redacted]o requisito para aceitação/habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

S[redacted] de 2024.

[redacted]



TRAJO
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 90007/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

LICITANTE: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
END. COMERCIAL: Caminho C, São Judas Tadeu, nº 23 – Cruz das Almas (BA)		
CEP: 44.380-000 [redacted]	**E-MAIL:** [redacted]ail.com	**CONTATO: (**75) 99162-2976
CNPJ: 36.007.350/0001-27		**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 164.592.926
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias	**REPRESENTANTE LEGAL:** Elane da Silva do Nascimento	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: [redacted]	**CPF:** [redacted]	
DADOS BANCÁRIOS: [redacted]	**AGÊNCIA:** [redacted]	**CONTA:** [redacted]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Castelo com rosca para fixação de acabamento, para registro de gaveta 1.1/2" DECA referência 4509502	UND	15 [redacted]	DECA [redacted]	R$ 91,00	R$ 1.365,00
14	Ralo hemisférico em [redacted] fundido DN100. Tipo: Abacaxi - Pf 26 Cor: Preto Aplicação: Proteção Para Calhas	UND	20	CASA E JARDIM	R$ 27,00	R$ 540,00
27	Anel de vedação em borracha características adicionais: para tubulação de esgoto, 75mm, forma seção transversal: o-ring	UND	20 [redacted]	KRONA	R$ 3,00	R$ 60,00
					VALOR TOTAL	**R$ 1.965,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS.

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.007.350/0001-27

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO:[redacted]
[redacted]
Assinado de forma digital por ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO[redacted]
Dados: 2024.06.11 09:25:45 -03'00'

CRUZ DAS ALMAS – BAHIA, 11 DE JUNHO DE 2024.

SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA
Rua Tenente Portela, Nº 112, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen - RS **CEP:** 98400-000
Telefone/Whatsapp: (55) 2010 - 1100
CNPJ: 42.883.960/0001-97 **IE:** 049/0063993 **IM:** 83637
Email: szatacomercio@gmail.com

Ao Órgão 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA. Dispensa N° 900072024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
12	ASSENTO, SANITÁRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. **MARCA:** METASUL **MODELO/VERSÃO:** PLUS SLIM	200,00	27,14	5.428,00
20	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: MICTÓRIO, TIPO: AUTOMÁTICA, TIPO DE USO: ACIONAMENTO MANUAL **MARCA:** ALPHA **MODELO/VERSÃO:** VAL MIC	10,00	49,50	495,00
23	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LATÃO CROMADO, SIMPLES, INSTALAÇÃO SOBREPOSTO NA PAREDE, HASTE 14CM, PARA ROLO DE 30 A 60 METROS **MARCA:** ALPHA **MODELO/VERSÃO:** ACB006	40,00	6,73	269,20
			Valor total da proposta:	6.192,20

O valor total dessa proposta é de R$6.192,20 (seis mil e cento e noventa e dois reais e vinte centavos).

Dados Comerciais:

[redacted]

Validade da proposta: CONFORME EDITAL.
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL.
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL
.

Observações:

Nome do Representante Legal: Vivian Telles Andreatto.
Endereço do Representante Legal: Rua Vicente Dutra, número 152, bairro Fatima, município Frederico Westphalen- RS, CEP 98.400-000
Identidade do Representante Legal: 1097930356
CPF do Representante Legal: 027.148.690-25
Telefone do representante legal: 55 2010 -1100
E-mail do representante legal: szatacomercio@gmail.com

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga, e quaisquer outros insumos que incidam no fornecimento dos materiais desta licitação.
Os produtos cotados em nossa proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

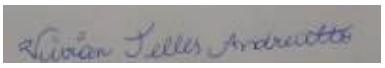
DECLARA expressamente ser optante do SIMPLES NACIONAL.

Frederico Westphalen/RS, 11 de Junho de 2024

Anexo Proposta Szata (12,20,23) (1099064) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 290

SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA
Rua Tenente Portela, Nº 112, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen - RS **CEP:** 98400-000
Telefone/Whatsapp: (55) 2010 - 1100
CNPJ: 42.883.960/0001-97 **IE:** 049/0063993 **IM:** 83637
Email: szatacomercio@gmail.com

Representante Legal



Vivian Telles Andreatto

RG: [redacted] **CPF:** [redacted]



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 11/06/2024 15:10:18 é(são):

Nome: **VIVIAN TELLES ANDREATTO**
CPF: [redacted]
Data: 11/06/2024 15:10:18

A/C
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
Dispensa Eletrônico: 90007/2024
UASG Dispensa: 926302

Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	CNPJ: 46.344.050/0001-97
Endereço: Rua Pedro Mess Nº330 Lote D 89.055-440 Cidade	Estado: Blumenau - SC
E-mail: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br	Telefone: (47) 3057-3941 /3902
Inscrição Estadual: 261690752	Inscrição Municipal: 156.479
Banco Agência:	Conta:
[redacted]	[redacted]
Responsável: Cleito Pitz dos Santos	Função Cargo: Gerente
CPF: [redacted]	RG: [redacted]

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:	
ATAS E CONTRATOS:	atas@sulaguaequipamentos.com.br
EMPENHOS:	empenhos@sulaguaequipamentos.com.br
PROPOSTAS:	propostas@sulaguaequipamentos.com.br

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	50	UND	TUBO uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25 mm x 6 m, soldável, para água fria. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente(s	Plastilit / 20001002	R$ 16,70	R$ 835,00
2	50	UND	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, para água fria	Plastilit / 20002002	R$ 0,40	R$ 20,00
3	50	UND	TE uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável, para água fria	Plastilit / 20002010	R$ 0,70	R$ 35,00
16	20	UND	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 100 mm x 6 m, soldável, branco, aplicação: tubulação de esgoto. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Plastilit / 20001013	R$ 57,30	R$ 1.146,00
18	20	UND	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldável, características adicionais: ponta e bolsa com virola para tubos, branco para esgoto.	Plastilit / 20002037	R$ 3,70	R$ 74,00
19	20	UND	JOELHO uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldável, características adicionais: ponta e bolsa com virola para tubos, branco para esgoto.	Plastilit / 20002036	R$ 3,57	R$ 71,40

21	50	UND	Válvula, para pia, 3/4, longa em PVC, sem ladrão	Plastilit / 20100121	R$ 3,30	R$ 165,00
22	60	UND	Engate Hidráulico em PVC, 1/2 polegada, 60 cm	Alumasa / AL2065	R$ 5,30	R$ 318,00
					Total	**R$ 2.664,40**

Valor Total: Dois mil e seiscentos e sessenta quatro reais e quarenta centavos.

Validade da Proposta de Preços: 90 (Noventa) Dias.
Pagamento: 30 (Trinta) Dias.
Prazo de Entrega: 20 (Vinte) Dias
Locais de Entrega: 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA, CEP: 41.745-004
Garantia: 12 (Doze) Meses.
Frete: Incluso no valor da proposta.
Impostos: Todos inclusos.
2. A SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.
3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.
4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

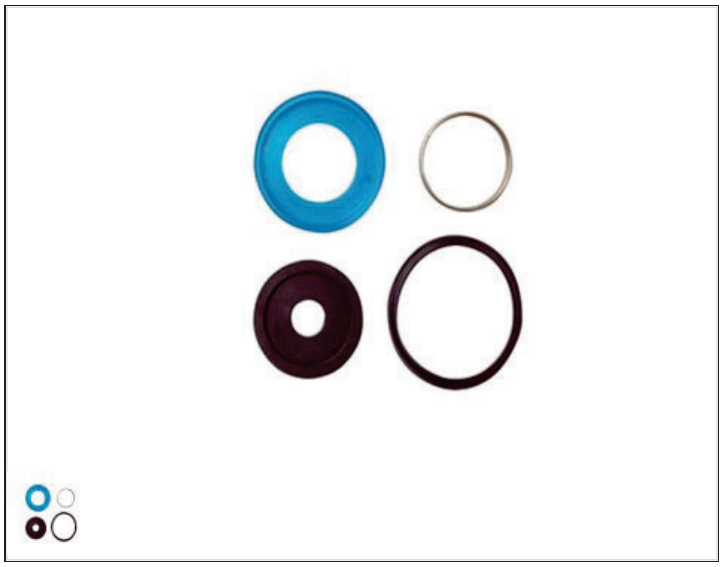
Blumenau, 07 de Junho de 2024.



Representante Responsável
Cleito Pitz dos Santos
[redacted]



Código	Preço	Bitola	Comprimento	Embalagem
2062		1/2"	30cm	10
2063		1/2"	40cm	10
2064		1/2"	50cm	10
2065		1/2"	60cm	10
2507		1/2"	100cm	10



Reparo para Válvula Hydra Luxo/Master - 4686.924 - Deca

Em alguns casos nossas imagens estão ambientadas ou com acessórios para melhor visualização do produto, o que não indica que o produto acompanha aquele acessório.

Descrição

Reparo para Válvula Hydra Luxo/Master - 4686.924 - Deca

Especificações

Dimensões Embalagem

Altura:	3,50 Centímetros
Largura:	19,50 Centímetros
Profundidade:	12,00 Centímetros
Peso:	35,00 Gramas





ORÇAMENTO

Tubo Água Fria Soldável

CÓDIGO	BITOLA	EMBALAGEM	COMPRIMENTO
20001001	20mm	10	6m
20001002	25mm	08	6m
20001003	32mm	10	6m
20001004	40mm	10	6m
20001005	50mm	05	6m
20001006	60mm	05	6m
20001007	75mm	03	6m
20001008	85mm	03	6m
20001009	110mm	01	6m

FUNÇÃO

São tubos em PVC utilizados na condução de água potável em sistemas e indústriais em condições adequadas de temperatura e pressão. A facilidade na aplicação dispensa o uso de ferramentas e equipamentos específicos, uma vez que as juntas são soldadas a frio por meio de adesivo específico.

COMPOSIÇÃO

PVC

Tubo de Esgoto NBR 5688

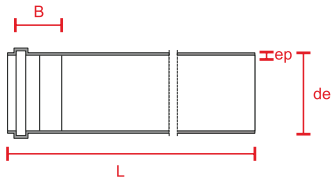


CÓDIGO	DN	EMB.	COMPR.
20001091	40	15	3 metros
20001092	50	10	3 metros
20001093	75	05	3 metros
20001094	100	05	3 metros
20001095	150	01	3 metros
20001010	40	15	6 metros
20001011	50	10	6 metros
20001012	75	05	6 metros
20001013	100	05	6 metros
20001014	150	01	6 metros
20001015	200	01	6 metros
20001016	250*	01	6 metros
20001115	300*	01	6 metros

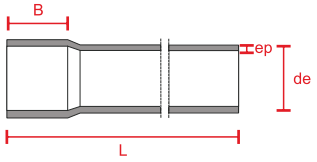


DN	DE (mm)	EP	B	L (6metros)	L (3metros)
40	40,00	1,20	30,00	6.000	3.000
50	50,70	1,60	42,00	6.000	3.000
75	75,50	1,70	48,00	6.000	3.000
100	101,60	1,80	55,00	6.000	3.000
150	150,00	2,60	75,00	6.000	3.000
200	200,00	3,50	100,00	6.000	3.000
250	250,00	3,00	130,00	6.000	3.000
300	300,00	3,50	150,00	6.000	3.000

*Tubos da série leve e com bolsa lisa



Esgoto secundário



COMPOSIÇÃO:
PVC

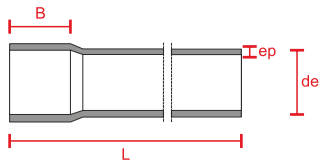
FUNÇÃO PRIMÁRIO: São tubos destinados a condução dos efluentes dos aparelhos domésticos e sanitários nos sistemas prediais de esgoto e ventilação. A linha primária é aquela que tem contato direto com os gases do coletor público de esgoto. Sua junta de dupla atuação possibilita a união através da junta soldável (utilizando adesivo apropriado) ou junta elástica (utilizando o anel de borracha apropriado). A linha secundária é aquela que não tem contato com os gases do coletor público de esgoto, ou seja, é separada por um desconector.

Tubo Água Fria Soldável NBR 5648



CÓDIGO	BITOLA	EMB.	COMPR.
20001001	20mm	10	6 metros
20001002	25mm	08	6 metros
20001003	32mm	10	6 metros
20001004	40mm	10	6 metros
20001005	50mm	05	6 metros
20001006	60mm	05	6 metros
20001007	75mm	03	6 metros
20001008	85mm	03	6 metros
20001009	110mm	01	6 metros

BIT.	DE (mm)	EP	B	L (6metros)
20	20,00	1,50	32,00	6.000
25	25,00	1,70	32,00	6.000
32	32,00	2,10	32,00	6.000
40	40,00	2,40	40,00	6.000
50	50,00	3,00	50,00	6.000
60	60,00	3,30	60,00	6.000
75	75,00	4,20	70,00	6.000
85	85,00	4,70	80,00	6.000
110	110,00	6,10	90,00	6.000



COMPOSIÇÃO:
PVC

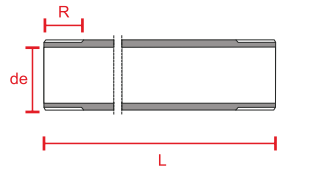
FUNÇÃO: São tubos em PVC utilizados na condução de água potável em sistemas prediais e industriais em condições adequadas de temperatura e pressão. A facilidade na aplicação dispensa o uso de ferramentas e equipamentos específicos, uma vez que as juntas são soldadas a frio por meio de adesivo específico.

Tubo Água Fria Roscável 6metros PECP34



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20001045	½"	10
20001046	¾"	10
20001047	1"	05

BIT.	DE (mm)	EP	R	L (6metros)
½"	21,10	2,60	13,20	6.000
¾"	26,60	2,80	14,50	6.000
1"	33,40	3,40	16,80	6.000



COMPOSIÇÃO:
PVC

FUNÇÃO: Sua aplicação é semelhante aos tubos da linha soldável, porém, devido a sua junta ser do tipo roscável, permite o uso em instalações temporárias desmontáveis.

Anexo Proposta Sul Itens 1, 2, 3, 16, 18, 19, 21, 22 (1101678) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 298





ORÇAMENTO

Te Soldável

CÓDIGO	BITOLA	EMBALAGEM
20002009	20mm	50
20002010	25mm	50
20002171	32mm	25
20002142	40mm	20
20002011	50mm	15
20002196	60mm	05
20002274	75mm	05

FUNÇÃO

Conexão utilizada para executar a união ou encontro entre tubos e/ou conexões provindos de direções perpendiculares.

COMPOSIÇÃO

PVC







ORÇAMENTO

Joelho 90º

CÓDIGO	BITOLA	EMBALAGEM	LINHA
20002031	40mm	50	Secundário
20100091	40mm	25	Secundário com anel
20002035	50mm	25	Primário
20002036	75mm	25	Primário
20002037	100mm	25	Primário
20002059	150mm	01	Primário
20002055	200mm	01	Primário
20003001*	250mm	01	Primário

*Peça moldada

FUNÇÃO

Conexão utilizada para executar união entre tubos e/ou conexões formando curvatura ou desvio de 90º.

COMPOSIÇÃO

PVC

Joelho 90º





CÓDIGO	BITOLA	EMBALAGEM	LINHA
20002031	40mm	50	Secundário
20100091	40mm	25	Secundário com anel
20002035	50mm	25	Primário
20002036	75mm	25	Primário
20002037	100mm	25	Primário
20002059	150mm	01	Primário
20002055	200mm	01	Primário
20003001*	250mm	01	Primário

*Peça moldada

FUNÇÃO

Conexão utilizada para executar união entre tubos e/ou conexões formando curvatura ou desvio de 90º.

COMPOSIÇÃO

PVC









ORÇAMENTO

Válvula de Lavatório Universal 1

CÓDIGO	COR	EMBALAGEM
20100121 sem unho	Branco	20
20100131 sem unho	Cromado	15
Autosserviço		
20100126 sem unho	Branco	20
20100134 sem unho	Cromado	15

FUNÇÃO

Acessório que permite o escoamento e bloqueio de vazão em lavatórios. Por ser universal, permite a abertura para ladrão através da película que pode ser removida com um estilete ou similar.

COMPOSIÇÃO

Corpo: Polipropileno (PP)/ABS |
Vedação: PVC Flexível
Tampa/Porca: Polipropileno (PP)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em 11/06/2024 a sessão havia sido suspensa apresentando a seguinte situação:

- SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - enviou proposta para os ITENS: **1**, **2, 3, 16, 18, 21, E 22**.
- RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - enviou proposta para os ITENS: **5**,**24,25, E 30.**
- HYDROLUZ LTDA - enviou proposta para os ITENS: **8, 9, 10, 15 E 26.**
- SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - enviou proposta para os ITENS: **12**, **20 E 23.**
- TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA - enviou proposta para os ITENS: **7, 14 E 27. (item 07 é indicação de marca específica)**
- 46.543.079 MARA JULIO FACCION - enviou proposta para o ITEM **29**.
- JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - enviou proposta para o ITEM : **28**.
- JESSICA TORRES OLIVEIRA - enviou proposta para o ITEM: **06**.

Em 12/06/2024 o agente de contratação reabriu a sessão para dar continuidade às negociações e convocações para os itens 11, 17 e 19.

As empresas que ocupam da quarta à última posição na ordem de classificação para o item 11 não responderam à solicitação de negociação realizada em sistema, e por apresentarem valores acima do máximo aceitável, foram todas desclassificadas. **O ITEM RESTOU FRACASSADO**.

As empresas que ocupam da terceira à última posição na ordem de classificação para o item 17 não responderam à solicitação de negociação realizada em sistema, e por apresentarem valores acima do máximo aceitável, foram todas desclassificadas. **O ITEM RESTOU FRACASSADO**.

Após desclassificação das 05 primeiras empresas classificadas para o item 19, a empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA atendeu à convocação para negociação de preço, uma vez que o lance ofertado estava acima do aceitável. A empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA encaminhou a proposta ajustada e a sessão foi suspensa para enviar as propostas de todas as empresas para a análise técnica da Coordenação de Manutenção Predial.

Christian Borges.

Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 13/06/2024, às 08:34, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1100915** e o código CRC **DF82267C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial, paraanálise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade no Termo de Referência 1063021:

Anexo Proposta JSR Item 28 (1097725)

Anexo Proposta Hidroluz(8, 9, 10, 15 E 26.) (1098051)

Anexo Proposta Jessica Item 6 (1098067)

Anexo Proposta RM (5,24,25, E 30.) (1098105)

Anexo Proposta Mara (29) (1098121)

Anexo Proposta Trajo(7, 14 E 27.) (1098213)

Anexo Proposta Szata (12,20,23) (1099064)

Anexo Proposta Sul Itens 1, 2, 3, 16, 18, 19, 21, 22 (1101678)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa, ou ainda, indicação de necessidade de realização de diligência junto à empresa para saneamento de dúvidas acerca dos produtos ofertados.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 14/06/2024, às 14:00horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente**a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Christian Heberth

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 13/06/2024, às 08:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1101696** e o código CRC **76DCE89A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho 1101696 da DCCL - Coordenação de Licitações, segue abaixo análise de especificações técnicas das propostas apresentadas:

ITEM 28 - JSR - Doc SEI Nº 1097725

- Produto ofertado atende às especificações.

ITENS 8, 9, 10, 15 e 26 - Hidroluz - Doc SEI Nº 1098051

- Produto ofertado atende às especificações.

Anexo Proposta Jessica - Item 6 - Doc (1098067)

- Produto ofertado atende às especificações.

Anexo Proposta RM (5,24,25, E 30.) (1098105)

- Produto ofertado atende às especificações.

Anexo Proposta Mara (29) (1098121)

- Produto ofertado atende às especificações.

Anexo Proposta Trajo(7, 14 E 27.) (1098213)

- Produto ofertado atende às especificações.

Anexo Proposta Szata (12,20,23) (1099064)

- Produto ofertado atende às especificações.

Anexo Proposta Szata (12,20,23) (1099064)

- Produto ofertado atende às especificações.

Anexo Proposta Sul Itens 1, 2, 3, 16, 18, 19, 21, 22 (1101678)

- Produto ofertado atende às especificações.

Isto posto, retornamos o presente à DCCL - Coordenação de Suprimentos para providências, ao passo que nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 16/04/2026, às 10:16, conforme Ato Normativo n° 067, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102203** e o código CRC **AB6A0BAA**.

HYDROLUZ LTDA

RUA DAS ORQUÍDEAS – 55 BAIRRO BOA ESPERANÇA CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES CEP:29370-000
CNPJ: 52.813.485/0001-36 IE: 084177187 E-MAIL: KASTAVENDAS@GMAIL.COM TEL: 28-99999-8464

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A EMPRESA **HYDROLUZ LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ 52.813.485/0001-36**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A). JARDEL JOSE VIEIRA, CPF 810816266-15, INTERESSADA NA PARTICIPAÇÃO NA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2024**, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE, EM ATENDIMENTO AOS ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP, NÃO POSSUÍ SÓCIOS, GERENTES OU DIRETORES QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE MEMBROS OU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 07 DE JUNHO DE 2024.

JARDEL JOSE VIEIRA
CPF
CI: M-[redacted]

JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP

CNPJ 35.959.607/0001-88

RUA NATHALIA OREJANA, 671 – GP13SL1 – EDEN – SOROCABA/SP, CEP: 18.086-601

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2024

A Empresa *JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP*, inscrita no *CNPJ n.º 35.959.607/0001-88*, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). JESSICA TORRES OLIVEIRA, *CPF n.º* [redacted], interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº 90007/2024**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Sorocaba, 11 de junho de 2024.

JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP

CNPJ 35.959.607/0001-88

JESSICA TORRES OLIVEIRA

CPF: [redacted]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 03/2009

A Empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA sediada na Rua Djalma Dutra N° 95 Edifício Centro Comercial Djalma Dutra Box 16 Nazaré inscrita no CNPJ sob o número **37.070.393/0001-10**, por intermedido de seu representante legal **JEAN SANTOS RENDALL CPF n° 887.718.655-00** interessada na participação no **DISPENSA ELETRONICA Nº 90007/2024,** DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

SALVADOR/BA, 07 / 06 / 2024

JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO :37070393000110
Assinado de forma digital por JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO :37070393000110
Dados: 2024.01.02 08:23:40 -03'00'

ASSINATURA DO DECLARANTE

JEAN SANTOS RENDALL / DIRETOR
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO

REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A **EMPRESA 46.543.079 MARA JULIO FACCION - MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº.**46.543.079/0001-06**, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted], **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2024.

MAJO Engenharia e Manutenção
CNPJ nº 46.543.079/0001-06
Amilcar Sottani Faccion
RG nº 24.665.101-5
CPF nº 264.782.808-37

46.543.079/0001-06
46.543.079 MARA JULIO FACCION
MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

46.543.079 Mara Julio Faccion
Majo Engenharia e Manutenção
CNPJ 46.543.079/0001-06
Mara Julio Faccion
RG. 40.464.100-3
CPF. 341.455.428-35

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME
Rua do Comércio nº 770, Subsolo, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS – CEP 98400-000
CNPJ 20.784.313/0001-95 IE 049/0056520
Telefone: 55 3744 6243, e-mail: comerciorm1@gmail.com

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ no 20.784.313/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sra. Jéssica Tonello Martins, CPF nº 015.644.290 - 67, Identidade nº 9101661453 SJS/RS, **DECLARA,** sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Westphalen/RS, 11 de junho de 2024.

JESSICA TONELLO MARTINS:[redacted]

Assinado de forma digital por JESSICA TONELLO MARTINS[redacted]
Dados: 2024.06.11 09:36:05 -03'00'

Jéssica Tonello Martins
Sócio Administrador
RG [redacted]
CPF [redacted]

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA .

CNPJ 46.344.050/0001-97

DECLARAÇAO DE REGULARIDADE (CNMP)

Para fins de assinatura do contrato, objeto do pregão, a SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sediada (o) Rua Pedro Mees, inscrito no CNPJ n.º 46.344.050/0001-97, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Cleito Pitz dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [redacted] e do CPF n.º [redacted], DECLARA, sob as penas da lei:

Nos termos da Resolução n.º 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito do Ministério Público do Trabalho de cargo de direção, chefia ou assessoramento, compreendendo, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ; ou

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgão do Ministério Público da União abaixo identificado(s): (informar nome completo, cargo, Órgão de lotação e grau de parentesco).

Blumenau, 03 de Junho 2024.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197

Assinado de forma digital por SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197
Dados: 2024.06.03 09:03:47 -03'00'

Representante Responsável

Cleito Pitz dos Santos

[redacted]

Rua Pedro Mees, nº330, Bairro Tribess, Blumenau – SC, CEP 89.055-440
(47)30573941 / 3902– propostas@sulaguaequipamentos.com.br

DECLARAÇÃO

A Empresa Szata Comércio Varejista LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.883.960/0001-97, com endereço na Rua Tenente Portela, número 112, bairro Ipiranga CEP 98400 -000 na cidade de Frederico Westphalen/RS telefone (55) 2010-1100 intermédio de seu representante legal, a Sra Vivian Telles Andreatto, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 9007/2024, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia

Frederico Westphalen/RS 11 de junho de 2024.

Vivian Telles Andreatto

Assinado de forma digital por Vivian Telles Andreatto
Dados: 2024.06.11 09:44:37 -03'00'

Vivian Telles Andreatto.
Sócia Administradora
CPF [redacted]
RG [redacted]

TRAJO
COMÉRCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A empresa TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.007.350/0001-27, por intermédio de seu responsável legal ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e CPF nº [redacted], interessada na participação na Dispensa eletrônica nº 90007/2024, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou [redacted] sejam cônjuge [redacted] companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade [redacted] terceiro grau, inclusive [redacted] membros ou de servidores [redacted] antes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

SALVADOR, 14 DE JUNHO DE 2024

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO:[redacted]

Assinado de forma digital por ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO[redacted]
Dados: 2024.06.14 13:46:48 -03'00'

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº [redacted]

[redacted]

Tel.: (75) 99162 2976 | email: trajooficial@gmail.com | End.: Rua C, São Judas Tadeu, nº 23. - Santo Antônio
Cruz das Almas/BA - Cep.: 44380-000 CNPJ: 36.007.350/0001-27

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/06/2024 13:30

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242514263**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **52.813.485/0001-36**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO HYDROLUZ (1104650) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 314

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HYDROLUZ LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JARDEL JOSE VIEIRA, BRASILEIRO , DIVORCIADO(A), COMERCIANTE, nascido(a) em 10/08/1970, n° do CPF [redacted], residente e domiciliado na cidade de Conceição do Castelo - ES, na RUA das acucenas, nº 26, boa esperanã, CEP: 29370-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **HYDROLUZ LTDA**, e usará a expressão hydroluz como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DAS ORQUIDEAS, nº 55, BOA ESPERANÇA, Conceição do Castelo - ES, CEP: 29370000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HYDROLUZ LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 07/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JARDEL JOSE VIEIRA	120000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JARDEL JOSE VIEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HYDROLUZ LTDA

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Conceição do Castelo - ES, 07 de novembro de 2023

_____
JARDEL JOSE VIEIRA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HYDROLUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81081626615	JARDEL JOSE VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2023 07:53 SOB Nº 32203217523.
PROTOCOLO: 231938594 DE 08/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316083350. CNPJ DA SEDE: 52813485000136.
NIRE: 32203217523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2023.
HYDROLUZ LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.813.485/0001-36**
Razão Social: **HYDROLUZ LTDA**
Nome Fantasia: **HYDROLUZ**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **343020 - MUSEU LASAR SEGALL - SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **21/03/2024**
Data Aplicação: **21/03/2024**
Número do Processo: **01440000008202354** Número do Contrato: **292023**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor deixou de realizar a entregar dos objetos no prazo estabelecido**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **24/04/2024**
Data Aplicação: **24/04/2024**
Número do Processo: **2024.0.0000012533** Número do Contrato: **DANFE nª 17 /2024**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa Hydroluz Ltda. a penalidade de multa moratória, no percentual de 0,25%, por dia útil, pelo atraso de 16 dias úteis na entrega do material constante do DANFE nª 17 /2024.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **929241 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - SP**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/03/2024**
Data Aplicação: **14/03/2024**
Número do Processo: **416/2023** Número do Contrato: **2023NE01549**
Descrição/Justificativa: **Inexecução contratual - Multa R$ 1.477,94**

Anexo HABILITAÇÃO HYDROLUZ (1104650) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 319

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.813.485/0001-36**
Razão Social:	**HYDROLUZ LTDA**
Nome Fantasia:	**HYDROLUZ**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO HYDROLUZ (1104650) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 320

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

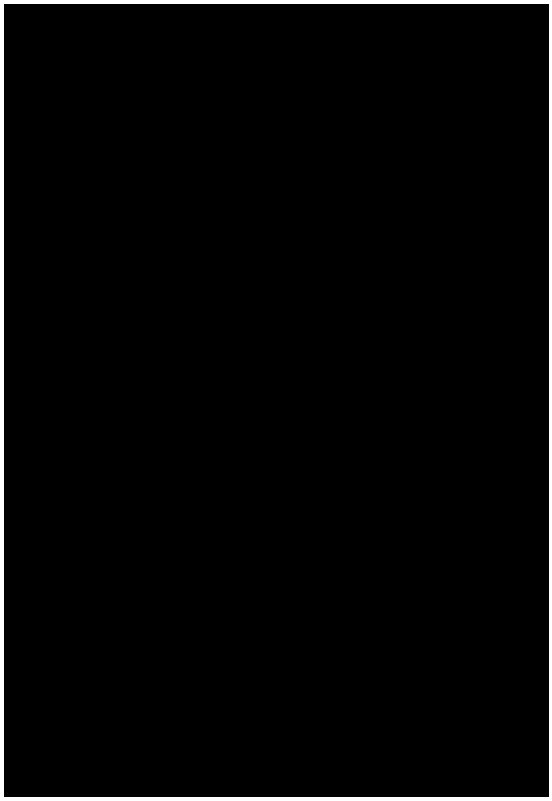
Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

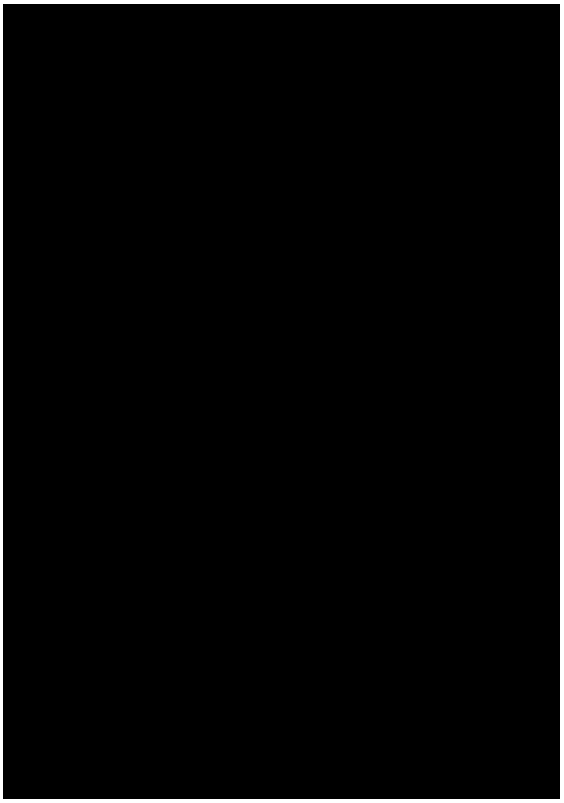
Dados do Fornecedor

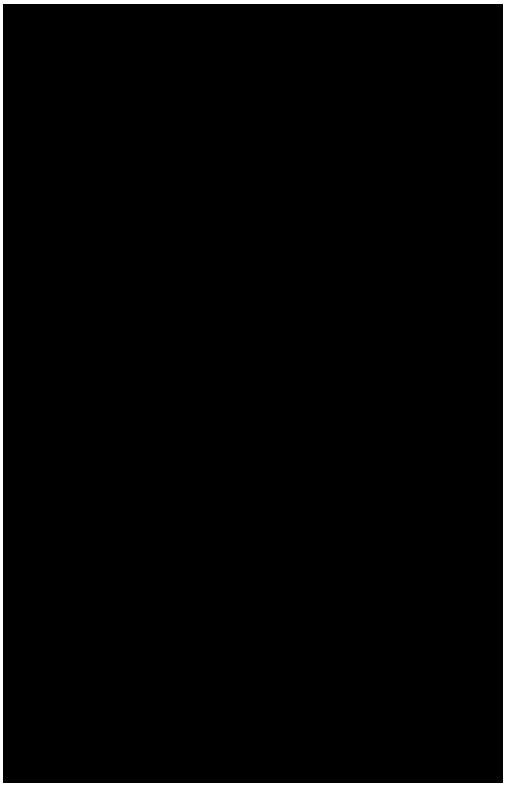
CNPJ:	**52.813.485/0001-36**
Razão Social:	**HYDROLUZ LTDA**
Nome Fantasia:	**HYDROLUZ**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

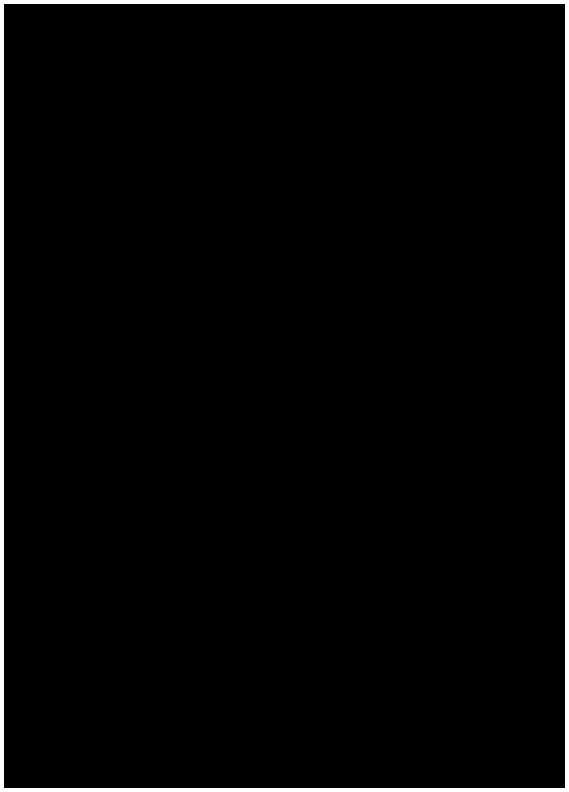
Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo HABILITAÇÃO HYDROLUZ (1104650) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 321









Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.813.485/0001-36**		
Razão Social:	**HYDROLUZ LTDA**		
Nome Fantasia:	**HYDROLUZ**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**19/06/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**27/08/2024**

Anexo HABILITAÇÃO HYDROLUZ (1104650) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 323

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JARDEL JOSE VIEIRA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:40:34 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: Q2N2140624134034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 13:36:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HYDROLUZ LTDA**
CNPJ: **52.813.485/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/06/2024 14:59

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242515490**

RAZÃO SOCIAL	
JESSICA TORRES OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.959.607/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO JESSICA TORRES OLIVEIRA (1104652) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 326

JUCESP - Junta Comercial do Estado d

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.952.478/23-7
H. S. D. R.

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3513238936-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JESSICA TORRES OLIVEIRA

[redacted]

requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
JESSICA TORRES OLIVEIRA			EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Nathalia Orejana			671
BAIRRO/DISTRITO	CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Eden	18086-601		5452
COMPLEMENTO			
Gp 13SL1			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Sorocaba	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	35.959.607/0001-88			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
JESSICA TORRES OLIVEIRA JESSICA TORRES OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
31/05/2023	**JESSICA TORRES OLIVEIRA (Empresário)** Jessica Torres Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
032426870-0

JUCESP
02 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
207.677/23-2
JUCESP

Anexo HABILITAÇÃO JESSICA TORRES OLIVEIRA (1104652) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 327

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.959.607/0001-88** DUNS®: **925999509**
Razão Social: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO JESSICA TORRES OLIVEIRA (1104652) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 328

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.959.607/0001-88** DUNS®: **925999509**
Razão Social: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO JESSICA TORRES OLIVEIRA (1104652) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 329

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

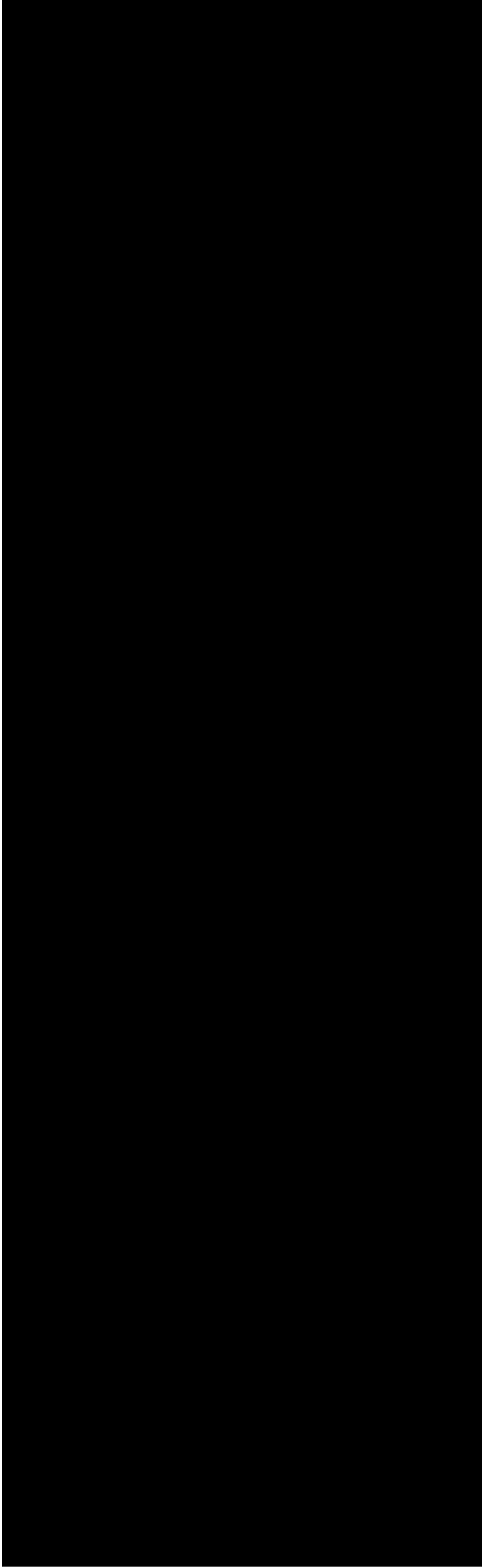
Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.959.607/0001-88** DUNS®: **925999509**
Razão Social: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo HABILITAÇÃO JESSICA TORRES OLIVEIRA (1104652) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 330



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.959.607/0001-88**	DUNS®:	**925999509**
Razão Social:	**JESSICA TORRES OLIVEIRA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/09/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**10/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**18/06/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**17/06/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

CPF: 918.XXX.XXX-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: _____

Anexo HABILITAÇÃO JESSICA TORRES OLIVEIRA (1104652) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 332

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 4º da Lei n3-.448/19 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:03:11 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: M99S140624150311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 15:00:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JESSICA TORRES OLIVEIRA**
CNPJ: **35.959.607/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/06/2024 13:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242514455**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **46.543.079/0001-06**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO MARA JULIO FACCION (1104653) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 335

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARA JULIO FACCION

CPF
[redacted]

CNPJ
46.543.079/0001-06

Data de Abertura
25/05/2022

Nome Empresarial
46.543.079 MARA JULIO FACCION

Nome Fantasia
MAJO ENGENHARIA E MANUTENCAO

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
25/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
09771-040	AVENIDA DINO GABRIEL (VL STO AGOSTINHO)	25

Bairro	Munícipio	UF
NOVA PETROPOLIS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Televenda

Ocupação Principal
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Telhador(a) independente	4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Encanador independente	4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Pintor(a) de parede independente	4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Vidraceiro de edificações, independente	4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.543.079/0001-06**
Razão Social: **46.543.079 MARA JULIO FACCION**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO MARA JULIO FACCION (1104653) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 339

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.543.079/0001-06**
Razão Social: **46.543.079 MARA JULIO FACCION**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO MARA JULIO FACCION (1104653) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 340

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

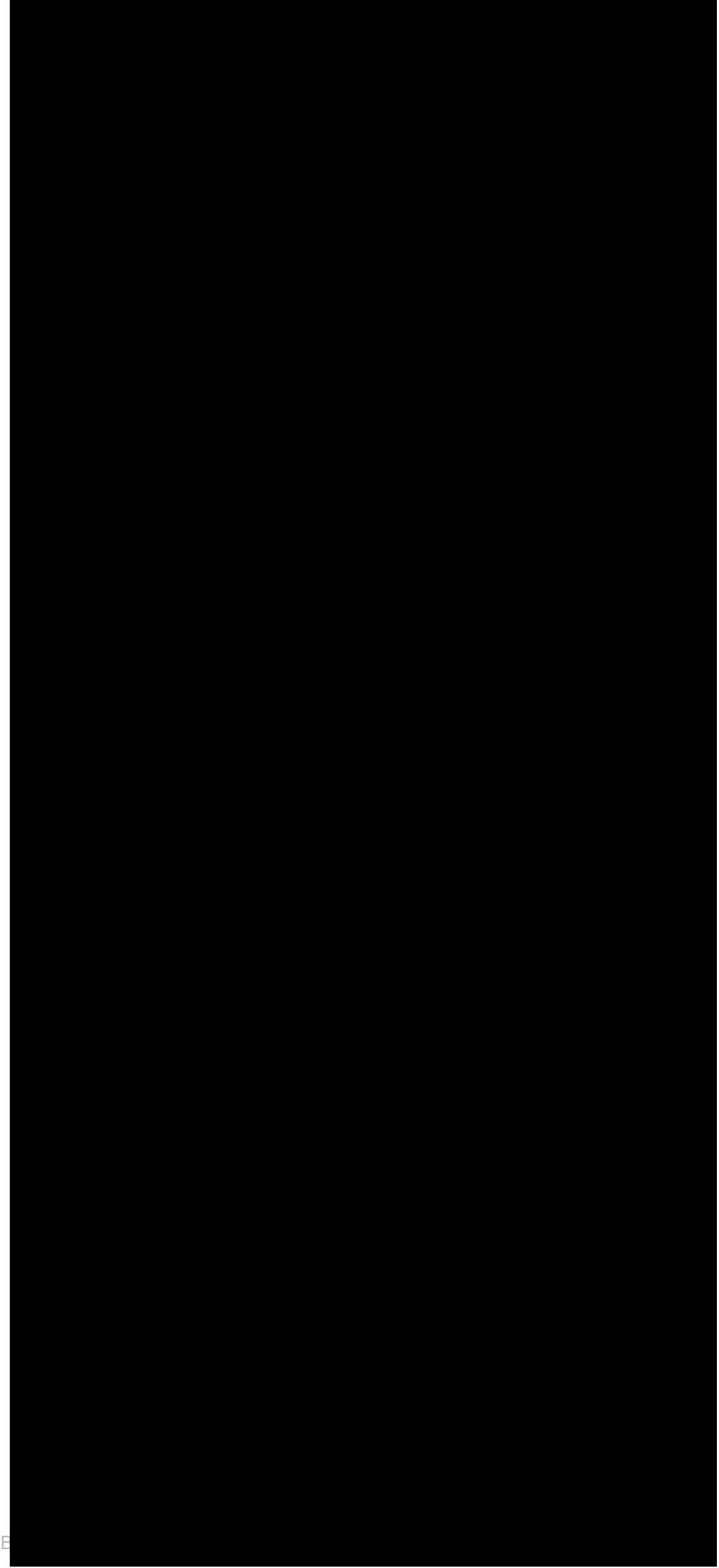
Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.543.079/0001-06**
Razão Social: **46.543.079 MARA JULIO FACCION**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo HABILITAÇÃO MARA JULIO FACCION (1104653) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 341



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.543.079/0001-06**
Razão Social: **46.543.079 MARA JULIO FACCION**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/08/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**19/06/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**22/08/2024**

Anexo HABILITAÇÃO MARA JULIO FACCION (1104653) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 343

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARA JULIO FACCION**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:26 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4AMY140624135226

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 13:48:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **46.543.079 MARA JULIO FACCION**
CNPJ: **46.543.079/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/06/2024 13:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242514225**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **20.784.313/0001-95**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 346

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207642813	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2293897162

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FREDERICO WESTPHALEN
Local

21 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável

Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/250.858-2	[redacted]	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JESSICA TONELLO MARTINS	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sociedade: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Que fazem entre si, **JESSICA TONELLO MARTINS**, [redacted] e **RENATO BAMBINI** [redacted] sócios componentes da empresa **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** estabelecida na Rua do Comércio, nº 770, Subsolo, Bairro Centro em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000; inscrita no CNPJ sob o n.º 20.784.313/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43207642813 em 05/08/2014, e posteriores alterações contratuais sob o nº 4319403 em 11/08/2016, e sob o nº 5180586 em 01/11/2019 resolvem de pleno acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **RENATO BAMBINI**, qualificado no preâmbulo acima, retira-se da sociedade através da venda e transferência, nesta data, de suas 950 (novecentas e cinquenta) quotas sociais no valor de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) representando 95% do capital social, para a sócia **JESSICA TONELLO MARTINS** qualificada no preâmbulo acima.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão da alteração havida, o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia, em moeda corrente nacional, passa a ser representado na seguinte proporção:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 349

JESSICA TONELLO MARTINS	100% de participação	1.000 quotas	R$ 50.000,00
TOTAL	100% de participação	1.000 quotas	R$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Com a retirada do sócio **RENATO BAMBINI**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **JESSICA TONELLO MARTINS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 350

tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de "**RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA",** tem como nome de fantasia **"REMA LICITAÇÕES"**, e tem a sua sede e domicílio na Rua do Comércio, nº 770, Subsolo, Bairro Centro em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Setembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui objeto da sociedade o Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção, Ferragens e Ferramentas, Material Elétrico e Hidráulico, Óleos Lubrificantes, Extintores, Equipamentos de Segurança, Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Produtos Agropecuários, Produtos Alimentícios, Bebidas, Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Material de Escritório e Papelaria, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Agropecuários, Comerciais, de Escritório, Industriais, Técnicos e Profissionais, Eletrodomésticos; Serviços de Zeladoria; Instalação, Conservação e Reparos Elétricos e Hidráulicos; Instalação e Monitoramento de Alarmes Eletrônicos; Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, totalmente integralizadas pela sócia, em moeda corrente nacional. O quadro societário está assim constituído:

JESSICA TONELLO MARTINS	05 % de participação	050 quotas	R$ 2.500,00
RENATO BAMBINI	95% de participação	950 quotas	R$ 47.500,00
TOTAL	100% de participação	1000 quotas	R$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **JESSICA TONELLO MARTINS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 352

qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA

A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar as suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade será dissolvida por deliberação unânime do sócio e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida por Lei especial, ao exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 353

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos pela Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis, ficando eleito o fórum de Frederico Westphalen/RS.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Frederico Westphalen-RS, 01 de Julho de 2022.

JESSICA TONELLO MARTINS

RENATO BAMBINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 354

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/250.858-2	[redacted]	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JESSICA TONELLO MARTINS	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	RENATO BAMBINI	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , de CNPJ 20.784.313/0001-95 e protocolado sob o número 22/250.858-2 em 21/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8368948, em 26/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JESSICA TONELLO MARTINS	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JESSICA TONELLO MARTINS	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	RENATO BAMBINI	21/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2022, às 08:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/250.858-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

[redacted]

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSE TADEU JACOBY

[redacted]

[redacted]

Porto Alegre. terça-feira, 26 de julho de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8368948 em 26/07/2022 da Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , CNPJ 20784313000195 e protocolo 222508582 - 21/07/2022. Autenticação: 53375D187DBDDE116AAF965F37A0301C96E024A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/250.858-2 e o código de segurança 8EH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.784.313/0001-95** DUNS®: **902173993**
Razão Social: **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**
Nome Fantasia: **REMA LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **26/02/2021**
Número do Processo: **2018.00359873**
Descrição/Justificativa: **Apresentação de amostras em desacordo com as especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n.ª 023/2017.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO**
Data Aplicação: **03/01/2019**
Número do Processo: **23070900414201840**
Descrição/Justificativa: **Transcorrido o prazo para apresentação de recurso, aplica-se a presente sanção pelo não envio da proposta comercial e documentos de habilitação referentes ao item 97, licitado através do PE 221/2017, conforme decisão do Reitor desta Universidade proferida nos autos do Processo nª 23070.900414/2018-40, em 05/10/2018.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153296 - NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG**
Data Aplicação: **29/09/2020**
Número do Processo: **23072201670202055**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial das Notas de Empenho 2020NE800075 e 2020NE800076.**

Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 358

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA**
Data Aplicação: **23/01/2024**
Número do Processo: **64080009283202390**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega dos materiais referente ao 2023NE000186 de 23 de maio de 2023 da UG 160126/11ª BI Mth**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**
Data Aplicação: **17/11/2020**
Número do Processo: **PAAI09/GAPAN/2020** Número do Contrato: **0014/SPLAN/2018**
Descrição/Justificativa: **O GAP-AN resolve aplicar à empresa por atraso injustificado da nota de empenho n 2020NE800133 a penalidade de advertência, conforme previsto no item 10.2.1 termo de Referência do PAM/S 0014/SPLAN/2018, bem como na alínea "c" item 6.1.5 da ICA 12-23/2019 e o inciso II do artigo 87 da lei 8.666/1993.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **21/06/2018** Valor da Multa: **R$ 1.751,31**
Número do Processo: **201800630184** Número do Contrato: **Ata de RP Pregão 115/2017**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Fornecimento datada de 05/02/2018, ref. Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 115/2017.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexequibilidade da proposta**

UASG Sancionadora: **153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO**

Data Aplicação: **03/01/2019** Valor da Multa: **R$ 75,00**
Número do Processo: **23070900414201840**
Descrição/Justificativa: **Transcorrido o prazo para apresentação de recurso, aplica-se a presente sanção pelo não envio da proposta comercial e documentos de habilitação referentes ao item 97, licitado através do PE 221/2017, conforme decisão do Reitor desta Universidade proferida nos autos do Processo nª 23070.900414/2018-40, em 05/10/2018.**

Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 359

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **25/07/2022** Prazo Final: **23/08/2022**

Número do Processo: **23075046899202171**
Descrição/Justificativa: **Não apresentou documentos exigidos pelo edital de licitação.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/08/2018**
Data Aplicação: **22/08/2018**
Número do Processo: **017077/2018** Número do Contrato: **2018NE001194**
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R$ 14,22 (catorze reais e vinte e dois centavos), devido ao atraso de 02 (dois) dias na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nª 1194/2018.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/02/2024**
Data Aplicação: **22/02/2024**
Número do Processo: **092023.00006414-8** Número do Contrato: **ARP nª 14/PGJ/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, com fulcro no item 9.1.2. da Cláusula Nona da ARP nª 014/PGJ/2022, e no art.86 da Lei Federal nª 8.666/1993.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PAD 1541/2016** Número do Contrato: **NE 2510/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória no valor de R$ 14,70 nos autos do PREF 112/2016 por atraso de 17 dias na entrega do objeto**

Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 360

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.784.313/0001-95** DUNS®: **902173993**
Razão Social: **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**
Nome Fantasia: **REMA LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 361

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.784.313/0001-95** DUNS®: **902173993**
Razão Social: **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**
Nome Fantasia: **REMA LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 362

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.784.313/0001-95**	DUNS®:	**902173993**
Razão Social:	**RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**REMA LICITACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**08/07/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**26/06/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 918.XXX.XXX-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: _____

Anexo HABILITAÇÃO RM (1104655) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 364

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESSICA TONELLO MARTINS**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:27:18 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZPQX140624132718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 13:28:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME**
CNPJ: **20.784.313/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/06/2024 13:15

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242514145**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **46.344.050/0001-97**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (1104657) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 367

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFcLCMDAXnN6xIluye0_rA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07699222954-CLEITO PITZ DOS SANTOS

CLEITO PITZ DOS SANTOS, [redacted]

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207129236, com sede Rua Pedro Mees, 330, Lote:d, Tribess Blumenau, SC, CEP 89055440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.344.050/0001-97, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a tem o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLEITO PITZ DOS SANTOS, [redacted]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Anexo HABILITAÇÃO SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (1104657) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 368

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 46.344.050/0001-97

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO MEES, 330, LOTE:D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-440.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

Socio	Valor	Cotas	Porcentagem
Cleito Pitz dos Santos	R$20.000,00	20.000,00	100%
Total	R$20.000,00	20.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEITO PITZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Anexo HABILITAÇÃO SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (1104657) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 369

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.
O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU, 23 de outubro de 2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Anexo HABILITAÇÃO SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (1104657) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 370

CLEITO PITZ DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Anexo HABILITAÇÃO SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (1104657) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 371

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237285622

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**237285622 - 24/10/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42207129236
CNPJ 46.344.050/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023
SOB N: 20237285622

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237285622

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07699222954 - CLEITO PITZ DOS SANTOS - Assinado em 24/10/2023 às 14:18:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.344.050/0001-97**
Razão Social: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **343006 - IPHAN- 6A. COORDENACAO REGIONAL/RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **29/02/2024**
Data Aplicação: **29/02/2024**
Número do Processo: **01500000244202408**
Descrição/Justificativa: **Advertência por descumprimento do prazo de entrega do objeto da contratação.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **29/04/2024**
Data Aplicação: **29/04/2024**
Número do Processo: **2024.0.0000011767** Número do Contrato: **DANFE nª 304/2024.**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou multa moratória à empresa Sul Água Equipamentos Ltda. a penalidade de multa moratória, no percentual de 0,25%, por dia útil, pelo atraso de 29 dias úteis na entrega do material constante do DANFE nª 304/2024.**

Anexo HABILITAÇÃO SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (1104657) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 373

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.344.050/0001-97**
Razão Social:	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (1104657) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 374

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.344.050/0001-97**
Razão Social:	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo HABILITAÇÃO SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (1104657) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 375

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.344.050/0001-97**
Razão Social:	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/07/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/10/2024**

CPF: 918.XXX.XXX-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: _____

Anexo HABILITAÇÃO SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (1104657) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 377

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEITO PITZ DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:14:01 do dia 16/24/í 2í 6, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no s?tio https://contas.tcu.gov.br/ords/f=pI BNALBTBDAO5 :0

Código de controle da certidão: JF1Q1624í 6131401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 13:16:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **46.344.050/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/06/2024 13:55

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242514538**

RAZÃO SOCIAL	
JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRU	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.303.969	**37.070.393/0001-10**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO JSR (1104658) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 380

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9mPZ6B76JywQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43195288591-ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

JEAN SANTOS RENDALL [redacted]

Empresário, com sede na, Rua Climeria Montanha, nº 86A, casa, Campinas de Brotas, Salvador, BA, CEP: 40276-020 , inscrito no **CNPJ sob nº 37.070.393/0001-10**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA.
Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA .
O capital social, no valor de R$ 30.000,00(trinta mil) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um) real cada uma, fica atribuído ao sócio. **JEAN SANTOS RENDALL**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA .
A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Djalma Dutra, nº 95, Edifício Centro Comercial Djalma Dutra, Box 16, CEP:40240-080, Salvador-Bahia.

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022
Protocolo 226939103 de 28/01/2022
Nome da empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205166738
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145558036480540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

CLAUSULA QUARTA .
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CLÁUSULA QUINTA.
A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JEAN SANTOS RENDALL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA.
O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

JEAN SANTOS RENDALL [redacted] apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 37.070.393/0001-10,** com sede na Rua Djalma Dutra, nº 95, Edifício Centro Comercial Djalma Dutra, Box 16, CEP:40240-080, Salvador-Bahia.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9mPZ6B76JywQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43195288591-ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022
Protocolo 226939103 de 28/01/2022
Nome da empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205166738
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145558036480540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9mPZ6B76JywQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43195288591-ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial, **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** e terá sede na Rua Djalma Dutra, nº95, Edifício Centro Comercial Rua Djalma Dutra, nº 95, Edifício Centro Comercial Djalma Dutra, Box 16, CEP:40240-080, Salvador-Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (Trinta mil quotas) de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas por tempo indeterminado pelo sócio:

JEAN SANTOS RENDALL: 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será de:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE

4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JEAN SANTOS RENDALL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022
Protocolo 226939103 de 28/01/2022
Nome da empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205166738
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145558036480540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9mPZ6B76JywQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43195288591-ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. *(Em substituição à indicação do foro judicial pode ser indicado tribunal arbitral).*

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

SALVADOR/BA, 26 de janeiro de 2022.

JEAN SANTOS RENDALL

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022
Protocolo 226939103 de 28/01/2022
Nome da empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205166738
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145558036480540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

226939103

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**
PROTOCOLO	**226939103 - 28/01/2022**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29205166738
CNPJ 37.070.393/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205166738 DE 04/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 04/02/2022

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98157269

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf[redacted] - ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA - Assinado em 03/02/2022 às 17:20:50

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022
Protocolo 226939103 de 28/01/2022
Nome da empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205166738
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145558036480540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo HABILITAÇÃO JSR (1104658) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 385

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.070.393/0001-10** DUNS®: **928043997**
Razão Social: **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO JSR (1104658) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 386

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.070.393/0001-10** DUNS®: **928043997**
Razão Social: **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO JSR (1104658) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 387

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.070.393/0001-10**	DUNS®:	**928043997**
Razão Social:	**JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo HABILITAÇÃO JSR (1104658) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 388



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.070.393/0001-10**	DUNS®:	**928043997**
Razão Social:	**JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/06/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/06/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**29/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2023** (*)

CPF: 918.XXX.XXX-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: _____

Anexo HABILITAÇÃO JSR (1104658) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 390

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEAN SANTOS RENDALL**

CPF/CNPJ: [redacted]

O T1-8ri buna Cl i dbe nb Ui -ol CERTIt ICA s raãi b F1aeai da nbdbã l qb, 1as ra1ai da bp-(b -nai d-)-pbnl qb, NÃO CONSTA nb 1aubcol na 1aeFl i enf a-e -i -nçi al e Fb1b Fb1d-p-Fb1 na up-dbcol i b bn(-i -edlbcol Fá8upb)ana1buãFl 1 nap-eol naeda T1-8ri buãi l e da1(l e nl b1d v6 nb La- i ô3.vvú4' 2 qLa- O1gâi -pb nl TCU,.

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:21 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5BPI140624140021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 13:56:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **37.070.393/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/06/2024 14:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242515294**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **42.883.960/0001-97**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 393

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209090028	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200331294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FREDERICO WESTPHALEN
Local

5 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8180204 em 08/03/2022 da Empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42883960000197 e protocolo 220600562 - 23/02/2022. Autenticação: CB99D2A562EB40C1CE9EC84E71CA8FC9185857C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/060.056-2 e o código de segurança vnb6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 19
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.056-2	RSP2200331294	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	VIVIAN TELLES ANDREATTO	05/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8180204 em 08/03/2022 da Empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42883960000197 e protocolo 220600562 - 23/02/2022. Autenticação: CB99D2A562EB40C1CE9EC84E71CA8FC9185857C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/060.056-2 e o código de segurança vnb6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 295
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 42.883.960/0001-97
Rua Marginal da BR 386, Nº 547, Apt 103 bloco 2, Bairro Ipiranga,
Frederico Westphalen - RS, CEP: 98.400-000.

ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

VIVIAN TELLES ANDREATTO, [redacted]

JAQUELINE SZATKOSKI, [redacted].

Na qualidade de sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 42.883.960/0001-97, com contrato social arquivado na M.M Junta Comercial do Estado do Rio grande do Sul, sob NIRE nº 43209090028 em 27/07/2021, localizada na Rua Marginal da BR 386, Nº 547, Apt 103 bloco 2, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen - RS, CEP: 98.400-000, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o presente contrato com base nas seguintes condições:

Primeira,

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
A partir da presente alteração a empresa altera seu endereço para a Rua Tenente Portela nº 112, Bairro Ipiranga, na cidade de Frederico Westphalen – RS CEP:98.400-000

Segunda,

DA CONSOLIDAÇÃO
Em razão das deliberações acima, resolve os sócios consolidar o Contrato que rege os destinos da sociedade, fazendo-o nos termos que seguem:

Da Denominação Social.
Cláusula 01
A Sociedade girará sob a denominação Social de**: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.** E tendo como nome fantasia de **SZATA COMERCIO E SERVICOS.**

Da Sede e Foro Jurídico.
Cláusula 2
A Sociedade tem sua sede Social e Foro Jurídico na Cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Tenente Portela nº 112, Bairro Ipiranga, na cidade de Frederico Westphalen – RS CEP:98.400-000

Do Prazo de Duração.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8180204 em 08/03/2022 da Empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42883960000197 e protocolo 220600562 - 23/02/2022. Autenticação: CB99D2A562EB40C1CE9EC84E71CA8FC9185857C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/060.056-2 e o código de segurança vnb6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 3/9
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 3
A sociedade será por tempo indeterminado e com início das atividades em 22/07/2021.

Do Objeto Social.
Cláusula 4
A Sociedade tem por objetivo Social: comércio varejista de ferragens, ferramentas, material elétrico, tintas e materiais para pintura, hidráulicos, lubrificantes, artigos de uso pessoal, papelaria, plantas e flores para ornamentação, molduras e quadros, peças e acessórios para veículos, equipamentos e suprimento de informática, peças e equipamentos de telefonia, fogões, geladeiras fornos, máquina de lavar, equipamentos de vídeo e som. Comercio atacadista de materiais de construção, insumos agropecuários, produtos alimentícios, artigos para habitação de vidro, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu, garrafas térmicas, artigos descartáveis, papel de parede, artigos de óptica, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, maquinas e aparelhos, equipamentos e peças para uso agropecuário, serviços de apoio administrativo em edifícios, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, atividades de monitoramento de sistemas de sistemas de segurança privada.

Do Capital Social.
Cláusula 5
O Capital Social permanece em R$30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas indivisíveis no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados. Após a alteração a composição do capital fica assim distribuída:

Sócios	Capital	Percentual
VIVIAN TELLES ANDREATTO	R$15.000,00	50%
JAQUELINE SZATKOSKI	R$15.000,00	50%

Da Responsabilidade do Sócio.
Cláusula 6
De conformidade como preceituado, na lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1.052, neste ato, a responsabilidade do sócio único é restrita à importância de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do **capital social.**

Da Administração da Sociedade.
Cláusula 7
A administração da sociedade caberá as Sócias/Administradoras **VIVIAN TELLES ANDREATTO** e **JAQUELINE SZATKOSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão constituir procuradores por instrumento público de mandato, especificando o prazo de validade, bem como sua finalidade, sempre observando o disposto desta cláusula.

Da proibição e nulidade de atos.
Cláusula 8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8180204 em 08/03/2022 da Empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42883960000197 e protocolo 220600562 - 23/02/2022. Autenticação: CB99D2A562EB40C1CE9EC84E71CA8FC9185857C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/060.056-2 e o código de segurança vnb6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 4/9
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

As quotas da sociedade são indivisíveis, e como tais, não poderão ser transferidas ou alienadas, sem o expresso consentimento do sócio único.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o efeito no disposto desta cláusula, não considerar-se-á alienação ou transferência de quotas entre sociedades comerciais, pertencentes ao mesmo grupo econômico ou social.

Da Remuneração.
Cláusula 9
O sócio que prestarem serviços à sociedade terão direito a um pró-labore mensal, sendo seu valor fixado de comum acordo.

Da data de encerramento do Exercício Social.
Cláusula 10
O ano social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano devendo ser procedido o balanço patrimonial; elaboração do **inventário** e as demonstrações de resultados econômicos da empresa, obedecendo-se às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio único, podendo os lucros serem distribuídos, ou ficarem em reserva na empresa, para posteriores utilizações, o administrador também prestará contas justificadas de sua administração.

Do Resultado do Exercício e sua Distribuição.
Cláusula 11
O Lucro Líquido do Exercício, apurado segundo as normas legais e fiscais vigentes, após a constituição de Provisão para Imposto de Renda e as Compensações de prejuízos, se houver, terá sua destinação que derem os sócios e em casos de distribuição será respeitada a proporcionalidade de suas cotas, ou em outras proporções conforme definidos pelos sócios em reunião ou levados a lucros acumulados para futura destinação. Em caso de prejuízo, este, a critério da maioria do Capital Social será suportado pelos sócios ou mantido em conta de Prejuízos Acumulados, para posterior compensação de Lucros.

Da Cessão e Transferência de Quotas.
Clausula 12
A Sociedade e os Sócios, pela ordem terão direito de preferência em igualdade de condições, na aquisição das quotas de sócio que queira retirar-se da sociedade. A cessão e transferência de quotas, no todo ou em parte, somente poderá operar-se com estranhos a Sociedade se o sócio remanescente ou a própria sociedade abdicarem do direito de preferência na aquisição.

Do Falecimento e Exclusão de Sócio.
Cláusula 13
A sociedade não entrará em liquidação em caso de morte, falência ou incapacidade do sócio único. Ocorrendo um destes fatos, as quotas do sócio morto, extinto, falido ou legalmente incapacitado, transferir-se-ão automaticamente aos seus herdeiros ou sucessores, que poderão ingressar a sociedade mediante alteração contratual. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Das Alterações do Contrato Social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8180204 em 08/03/2022 da Empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42883960000197 e protocolo 220600562 - 23/02/2022. Autenticação: CB99D2A562EB40C1CE9EC84E71CA8FC9185857C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/060.056-2 e o código de segurança vnb6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula 14
O Contrato Social será reformado, alterado ou extinto, sempre que ocorrer casos previstos em Lei que determinem tal fato, ou quando de interesse unânime por parte dos sócios.

Da Abertura de Filiais.
Cláusula 15
A Sociedade poderá Constituir Filial em qualquer Estado da Federação, quando for de seu interesse.

Do Foro.
Cláusula 16
Fica eleito o foro de Frederico Westphalen - RS para eventual ação ou procedimento judicial entre o sócio ou contra a sociedade.

Dos Casos Omissos.
Cláusula 17
Os casos omissos, neste Contrato, serão resolvidos supletivamente com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e supletivamente pela Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Da Declaração de Desimpedimentos

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados quanto a tudo que neste instrumento foi lavrado, firmado o presente em via única, para fins de direito.

Frederico Westphalen, 22 de fevereiro de 2022.

VIVIAN TELLES ANDREATTO
CPF [redacted]

JAQUELINE SZATKOSKI
CPF: [redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8180204 em 08/03/2022 da Empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42883960000197 e protocolo 220600562 - 23/02/2022. Autenticação: CB99D2A562EB40C1CE9EC84E71CA8FC9185857C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/060.056-2 e o código de segurança vnb6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 6/9
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.056-2	RSP2200331294	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JAQUELINE SZATKOSKI	05/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
[redacted]	VIVIAN TELLES ANDREATTO	05/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, de CNPJ 42.883.960/0001-97 e protocolado sob o número 22/060.056-2 em 23/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8180204, em 08/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	VIVIAN TELLES ANDREATTO	05/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JAQUELINE SZATKOSKI	05/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
[redacted]	VIVIAN TELLES ANDREATTO	05/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/02/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 13:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/060.056-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

[redacted]

Porto Alegre. terça-feira, 08 de março de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8180204 em 08/03/2022 da Empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42883960000197 e protocolo 220600562 - 23/02/2022. Autenticação: CB99D2A562EB40C1CE9EC84E71CA8FC9185857C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/060.056-2 e o código de segurança vnb6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.883.960/0001-97**
Razão Social: **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Nome Fantasia: **SZATA COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE**
Data Aplicação: **11/08/2023**
Número do Processo: **0042023**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO NA ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF**
Data Aplicação: **11/10/2022**
Número do Processo: **00431000103312022** Número do Contrato: **2022NE00184**
Descrição/Justificativa: **Inexecução da Nota de Empenho nª 2022NE00156. A empresa deixou de entregar fita isolante.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA**
Data Aplicação: **18/01/2023**
Número do Processo: **04026-00043129/20** Número do Contrato: **2022NE00666**
Descrição/Justificativa: **PROCESSO: 04026-00043129/2022-71. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, por atuar com negligência, considerando a quantidade excessiva de dias de atraso da empresa na entrega dos materiais descritos na Nota de Empenho nª 2022NE00666, com fulcro no inciso I do art. 2ª e no inciso I do Art. 3ª, ambos do Decreto Distrital nª 26.851/2006 e Art. 87, I, da Lei Nª 8.666/1993.**

Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 403

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA**
Data Aplicação: **09/02/2023**
Número do Processo: **0402643130202203** Número do Contrato: **2022NE00598**
Descrição/Justificativa: **Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, com caráter pedagógico, em virtude da quantidade excessiva de dias de atraso da empresa na entrega dos materiais descritos na Nota de Empenho nª 2022NE00598, com fulcro no inciso I, do art. 3ª, do Decreto Distrital nª 26.851/2006.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **04/07/2023**
Número do Processo: **23041013115202388**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais do empenho n 2022NE318, edital n 05/2021, em face da empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **03/05/2023**
Número do Processo: **23041013121202335**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materias do empenho n 2022NE377, edital n 05/2021, em face da empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **04/07/2023**
Número do Processo: **23041013656202314**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materias do empenho n 2022NE334, edital n 05/2021, em face da empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.**

Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 404

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**		
Data Aplicação:	**22/09/2022**		
Número do Processo:	**JFRJ-EOF-2021/640**	Número do Contrato:	**2022NE000269**
Descrição/Justificativa:	**A sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, DECIDIU aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ nª 42.883.960/0001-97), em face do atraso de 97 (noventa e sete) dias na entrega do material objeto da nota fiscal eletrônica nª 666, referente à nota de empenho nª 2022NE000269, em conformidade com o inciso I do item 2 do Anexo I da Portaria nª JFRJ-PGF-2020/00039 da Direção do Foro, de 12/11/2020, nos termos do Item 12 do Edital do Pregão Eletrônico nª 103/2021 e c/c art. 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93.**		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF**		
Data Aplicação:	**14/10/2022**	Valor da Multa:	**R$ 552,49**
Número do Processo:	**00431000255242022**	Número do Contrato:	**Nota de Empenho nª 2022NE**
Descrição/Justificativa:	**Atraso de 54 (cinquenta e quatro) dias na entrega de Tomadas de Embutir, conforme descrito na Nota de Empenho nª 2022NE00398**		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF**		
Data Aplicação:	**24/10/2022**	Valor da Multa:	**R$ 5,97**
Número do Processo:	**00431000258222022**	Número do Contrato:	**2022NE00453**
Descrição/Justificativa:	**Atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nª 2022NE00453 (93441185), referente ao fornecimento de Trincha**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF**		
Data Aplicação:	**29/11/2022**	Valor da Multa:	**R$ 1.443,74**
Número do Processo:	**00431000263262022**	Número do Contrato:	**NE2022NE00437**
Descrição/Justificativa:	**Atraso de 42 (quarenta e dois) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nª 2022NE00437, referente ao fornecimento de TORNEIRA PARA LAVATÓRIO**		

Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 405

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**		
Data Aplicação:	**10/05/2023**	Valor da Multa:	**R$ 360,68**
Número do Processo:	**023.0.0000029600**	Número do Contrato:	**Danfe nª 1844/2023**
Descrição/Justificativa:	**O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou à empresa a penalidade de multa moratória pelo atraso de trinta e quatro dias úteis na entrega do material, no percentual de 0,25%, por dia útil, sobre o valor da nota fiscal apresentada.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**		
Data Aplicação:	**10/01/2023**	Valor da Multa:	**R$ 525,57**
Número do Processo:	**22.0.000010336-9**		
Descrição/Justificativa:	**Violação aos subitens 9.1.1 e 9.1.5 da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços n 016/2021-10.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**		
Data Aplicação:	**04/07/2023**	Valor da Multa:	**R$ 142,81**
Número do Processo:	**23041013115202388**		
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega dos materiais do empenho n 2022NE318, edital n 05/2021, em face da empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**		
Data Aplicação:	**03/05/2023**	Valor da Multa:	**R$ 36,75**
Número do Processo:	**23041013121202335**		
Descrição/Justificativa:	**atraso na entrega dos materias do empenho n 2022NE377, edital n 05/2021, em face da empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.**		

Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 406

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**		
Data Aplicação:	**04/07/2023**	Valor da Multa:	**R$ 30,30**
Número do Processo:	**23041013656202314**		
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega dos materias do empenho n 2022NE334, edital n 05/2021, em face da empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.**		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO**		
Data Aplicação:	**10/05/2023**	Valor da Multa:	**R$ 119,85**
Número do Processo:	**483-55.2023**		
Descrição/Justificativa:	**MULTA APLICADA PELO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRE/ES JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA.**		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**10/01/2023**	Prazo Final:	**10/01/2024**
Número do Processo:	**22.0.000010336-9**		
Descrição/Justificativa:	**Violação aos subitens 9.1.1 e 9.1.5 da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços n 016/2021-10**		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Falha ou fraude na execução do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**10/01/2023**	Prazo Final:	**10/01/2024**
Número do Processo:	**22.0.000010336-9**		
Descrição/Justificativa:	**Violação aos subitens 9.1.1 e 9.1.5 da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços n 016/2021-10.**		

Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 407

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.883.960/0001-97**
Razão Social:	**SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Nome Fantasia:	**SZATA COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 408

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

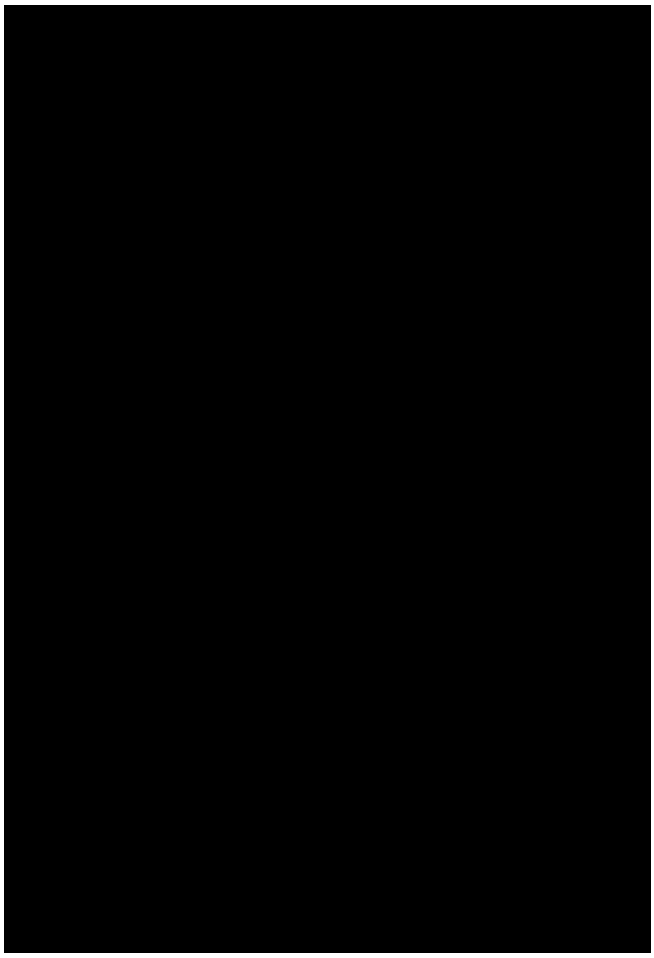
CNPJ:	**42.883.960/0001-97**
Razão Social:	**SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Nome Fantasia:	**SZATA COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

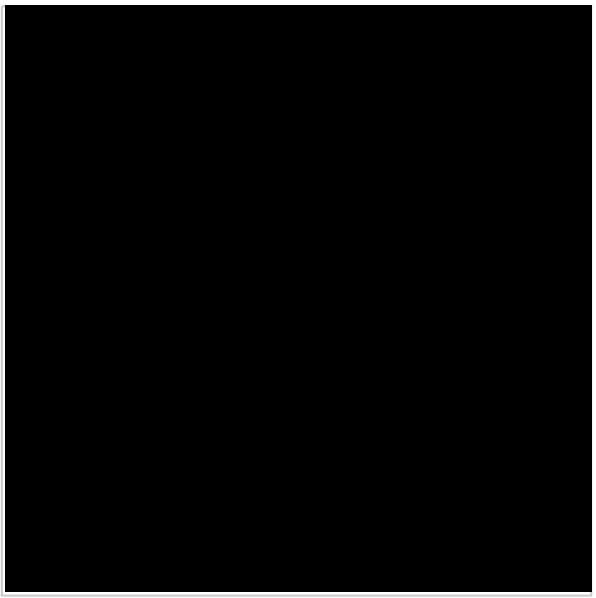
Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 409

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.883.960/0001-97**
Razão Social:	**SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Nome Fantasia:	**SZATA COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/07/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/06/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**29/06/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Anexo HABILITAÇÃO SZATA (1104660) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 412

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAQUELINE SZATKOSKI**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:43 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: S9N7140624145543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 14:56:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ: **42.883.960/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VIVIAN TELLES ANDREATTO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:56:15 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IK8H140624145615

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/06/2024 13:41

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242514385**

RAZÃO SOCIAL	
TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.592.926	**36.007.350/0001-27**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 416

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO [redacted]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mhGUMzBorIGA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO, [redacted] Empresário(a) Titular da **ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO** [redacted], com sede na Rua C São Judas Tadeu, n°23, Santo Antônio, Cruz das almas- BA, CEP 44.380-000, inscrito no CNPJ sob 36.007.350/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital do empresário individual no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) passa a constituir o capital da sociedade LTDA.

CLÁUSULA 3ª – O capital social, passa a ser no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil) reais, subscritos e totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país e divididos em
70.000 (Setenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um) real cada uma, fica atribuído ao sócio
ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002,respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 4ª – O objeto passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205496452 em 10/11/2022
Protocolo 224551876 de 07/11/2022
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 302132063421085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS ;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MARKETING DIRETO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; APICULTURA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CNAE

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
0159801 - Apicultura
0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
2821601 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821602 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mhGUMzBorIGA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205496452 em 10/11/2022
Protocolo 224551876 de 07/11/2022
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 302132063421085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5911102 - Produção de filmes para publicidade
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311400 - Agências de publicidade
7319002 - Promoção de vendas
7319003 - Marketing direto
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 - Fotocópias
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mhGUMzBorIGA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205496452 em 10/11/2022
Protocolo 224551876 de 07/11/2022
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 302132063421085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA 5ª – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA 7ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO, Brasileira, Cruz das Almas, solteira, empresária, CPF 053.110.845-70, Carteira de identidade nº 1389932163 órgão expedidor Secretaria de segurança pública - BA, domicílio e residência na Rua C São Judas Tadeu, nº 23, Santo Antônio, Cruz das Almas -BA, CEP 44.380-000, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ sob o nº 36.007.350/0001-27, com sede na Rua C São Judas Tadeu, n°23, Santo Antônio, Cruz das Almas -BA, CEP 44.380-000.

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede na Rua C São Judas Tadeu, n°23, Santo Antônio, Cruz das Almas- BA, CEP 44.380-000.

CLÁUSULA 2ª A empresa tem o capital social de R$ 70.000,00 (Setenta mil) reais, dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (Um) real, integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 70.000 quotas no valor de R$ 70.000,00.

CLÁUSULA 3ª O objeto é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mhGUMzBorIGA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205496452 em 10/11/2022
Protocolo 224551876 de 07/11/2022
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 302132063421085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS ;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MARKETING DIRETO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; APICULTURA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mhGUMzBorIGA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205496452 em 10/11/2022
Protocolo 224551876 de 07/11/2022
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 302132063421085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNAE

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
0159801 - Apicultura
0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
2821601 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821602 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mhGUMzBorIGA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205496452 em 10/11/2022
Protocolo 224551876 de 07/11/2022
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 302132063421085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5911102 - Produção de filmes para publicidade
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311400 - Agências de publicidade
7319002 - Promoção de vendas
7319003 - Marketing direto
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 - Fotocópias
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA 6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 8ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA 9ª Fica eleito o foro de Cruz das Almas-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CRUZ DAS ALMAS, 10 de novembro de 2022

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mhGUMzBorIGA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205496452 em 10/11/2022
Protocolo 224551876 de 07/11/2022
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 302132063421085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

224551876

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**224551876 - 07/11/2022**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29205496452
CNPJ 36.007.350/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205496452 DE 10/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/11/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf [redacted] - ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO - Assinado em 10/11/2022 às 17:11:53

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205496452 em 10/11/2022
Protocolo 224551876 de 07/11/2022
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 302132063421085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 424

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO, [redacted]

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205496452, com sede 10 R Rua C, Sao Judas Tadeu, 23 , Santo Antonio Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.007.350/0001-27, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à CAMINHO C, 23, SAO JUDAS TADEU, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44.380-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy9OCbID_rMbkgelGS4BaS1fXvklz8J9Rs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024
Protocolo 248703447 de 31/05/2024
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157764065166067
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE PROMOCAO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL MARKETING DIRETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE ESTUFAS E FORNOS ELETRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO APICULTURA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

CNAE FISCAL

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024
Protocolo 248703447 de 31/05/2024
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157764065166067
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 426

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy9OCbID_rMbkgelGS4Bas1fXvklz8J9Rs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy9OCbID_rMbkgelGS4BaS1fXvklz8J9Rs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311-4/00 - agências de publicidade
7319-0/02 - promoção de vendas
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/01 - fotocópias
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/03 - marketing direto
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
2821-6/02 - fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2821-6/01 - fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024
Protocolo 248703447 de 31/05/2024
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157764065166067
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 427

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy9OCbID_rMbkgelGS4BaS1fXvklz8J9Rs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05311084570-ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
0159-8/01 - apicultura

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRUZ DAS ALMAS-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BA, 31 de maio de 2024.

_____

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024
Protocolo 248703447 de 31/05/2024
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157764065166067
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 428

248703447

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**248703447 - 31/05/2024**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29205496452
CNPJ 36.007.350/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98516189 DE 03/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 03/06/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] - ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO - Assinado em 31/05/2024 às 14:36:27

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024
Protocolo 248703447 de 31/05/2024
Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205496452
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157764065166067
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 429

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.007.350/0001-27** DUNS®: **926776291**
Razão Social: **TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **TRAJO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 430

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.007.350/0001-27** DUNS®: **926776291**
Razão Social: **TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **TRAJO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 431

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.007.350/0001-27** DUNS®: **926776291**
Razão Social: **TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **TRAJO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 432

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.007.350/0001-27**	DUNS®:	**926776291**
Razão Social:	**TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**TRAJO COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/10/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**18/06/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**15/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 918.XXX.XXX-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: _____

Anexo HABILITAÇÃO TRAJO (1104662) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 434

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:45:25 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YOIG140624134525

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 13:43:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.007.350/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SUL AGUA EQUIPAMEN			
			46.344.050/0001-
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**
1	50	16.70	835.00
2	50	0.40	20.00
3	50	0.70	35.00
16	20	57.30	1,146.00
18	20	3.70	74.00
19	20	3.57	71.40
21	50	3.30	165.00
22	60	5.30	318.00
			2,664.40

RM COMERCIO DE MERCADORIAS			
			20.784.313/0001-
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**
5	10	36.90	369.00
24	10	85.89	858.90
25	30	4.20	126.00
30	5	121.50	607.50
			1,961.40

HYDROLUZ LTD			
			52.813.485/0001-
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**
8	10	24.69	246.90
9	50	3.30	165.00
10	150	46.10	6,915.00
15	20	64.90	1,298.00
26	20	2.00	40.00
			8,664.90

TRAJO COMERCIO E SERV			
			36.007.350/0001-
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**
7	**15**	**91.00**	**1,365.00**
14	20	27.00	540.00
27	20	3.00	60.00
			1,965.00

46.543.079 MARA JULIC			
			46.543.079/0001-
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**
29	20	112.60	**2,252.00**

JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRIC			
			37.070.393/0001-
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**

28	12	89.79	**1,077.48**

SZATA COMERCIO VARE			
42.883.960/0001			
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**
12	200	27.14	5,428.00
20	10	49.50	495.00
23	40	6.73	269.20
			6,192.20

JESSICA TORRES OL			
35.959.607/0001			
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**
6	60	57.00	**3,420.00**

TOS LTDA
-97
marca
Plastilit
Plastilit
Plastilit
Plastilit
Plastilit
Plastilit
Plastilit
Alumasa

E MATERIAIS LTDA
-95
marca
ALPHA HIDROMETAIS
EGAPLAST
MONTEC
PLASBOHN

DA
-36
marca
MILLA
PLASBOHN
LIEGE
HIDROVAR
TIGRE

VICOS LTDA
-27
marca
DECA
CASA E JARDIM
KRONA

O FACCION
-06
marca
Certiva

COS E CONSTRUCAO LTDA
-10
marca

ICASA

JISTA LTDA
-97
marca
METASUL
ALPHA
ALPHA

IVEIRA
-88
marca
Fauzi Metais/Fauzi Metais

ITEM 04 INDICAÇÃO DE MARCA: DECA			
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**MARCA INDICADA**	**status**
1º	RM COMERCIO DE MERCADORIA	ALPHA HIDROMETAIS	desclassificado
2º	HYDROLUZ LTDA	REAL	desclassificado
3º	PULLX MARKETING LTDA	CANOPLA	desclassificado
4º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Imperatriz	desclassificado
5º	DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATER	bognar	desclassificado
6º	ROSENILTON OLIVEIRA	**DECA**	desclassificado
7º	RAIMUNDA VASCONCELO	**DECA**	desclassificado
8º	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTD	TAMBASA	desclassificado

ITEM 07 INDICAÇÃO DE MARCA: DECA			
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**MARCA INDICADA**	**status**
1º	RM COMERCIO DE MERCADORIA	ALPHA HIDROMETAIS	desclassificado
2º	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTD	TAMBASA	desclassificado
3º	PULLX MARKETING LTDA	REGISTRO GAVETA	desclassificado
4º	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO	TR	desclassificado
5º	50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	CAST	desclassificado
6º	TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	**DECA**	ok
7º	C M ARAGAO FERREIRA	OLIVEIRA	desclassificado
8º	DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**DECA**	desclassificado
9º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Imperatriz	desclassificado
10º	RAIMUNDA VASCONCELO	**DECA**	desclassificado

ITEM 13 INDICAÇÃO DE MARCA: HYDRA LUXO			
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**MARCA INDICADA**	**status**
1º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	DECA	desclassificado
2º	JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELET	CENSI	desclassificado
3º	HYDROLUZ LTDA	BLUKIT	desclassificado
4º	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO	REPARO LUXO MASTER - 1.1/2" - DECA	desclassificado
5º	PULLX MARKETING LTDA	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA	desclassificado
6º	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E	TR	desclassificado
7º	50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCA	PLAST	desclassificado
8º	DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**HYDRA**	desclassificado
9º	SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	**HYDRA**	desclassificado
10º	42.164.792 RAIMUNDA VASCONCEL	**HYDRA**	desclassificado
11º	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTD	TAMBASA	desclassificado

motivo
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA
não negociou
não negociou
não indicou a marca DECA

fracassado

motivo
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA
não indicou a marca DECA

motivo
não indicou a marca HYDRA
não indicou a marca HYDRA
não indicou a marca HYDRA
não indicou a marca HYDRA
não indicou a marca HYDRA
não indicou a marca HYDRA
não indicou a marca HYDRA
não negociou
não negociou
não negociou
não indicou a marca HYDRA

fracassado

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Sr. Superintendente,

Trata-se do resultado da dispensa eletrônica nº 90007/2024, cujo objeto é Aquisição de Aquisição de Material Hidráulico, conforme condições estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos, em atenção à solicitação da DEA – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (1032941).

A abertura da dispensa em epígrafe foi divulgada em 29/05/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (1083724), no portal de compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, no site do MPBA (SEI nº 1086638).

Em 07/06/2024 a dispensa foi aberta pelo servidor responsável para acompanhamento da disputa.

Ao final da disputa foi informado no chat pelo Agente de Contratação que o sistema estava passando por instabilidade na tarde de 07/06/2024, portanto, a sessão foi suspensa e o retorno ficou agendado para o dia 11/06/2024 às 09:00 horas, quando será realizada a convocação dos fornecedores pela ordem de classificação para que eles anexem a proposta ajustada para os respectivos itens que arrematataram durante a disputa.

Dia 11/06/2024 às 09:00 horas o agente de contratação retomou a sessão para realizar as convocações das empresas para encaminharem suas propostas ajustadas em conjunto com a Declaração de Adequação à Resolução nº 37/2009 – CNMP.

Antes de iniciar as convocações foi realizada a desclassificação de alguns licitantes para alguns itens, pois, alguns deles não indicaram a marca ofertada no sistema, conforme exigência do aviso de contratação, e outros ofertaram marca divergente da que foi exigida para os itens 04, 08 e 13.

Com referência aos itens 10 e 17, o licitante PULLX MARKETING LTDA foi DESCLASSIFICADO pois não indicou no sistema a marca que seria ofertada quando cadastrou a proposta que seria levada para a disputa.

Com referência ao item 04, do primeiro ao quinto classificado, todos foram DESCLASSIFICADOS, pois, ofertaram marca divergente da exigida para o item 04, no qual foi exigida a marca: DECA.

Com referência ao item 07, do primeiro ao quinto classificado, todos foram DESCLASSIFICADOS, pois, ofertaram marca divergente da exigida para o item 04, no qual foi exigida a marca: DECA.

Com referência ao item 13, do primeiro ao sétimo classificado, todos foram DESCLASSIFICADOS, pois, ofertaram marca divergente da exigida para o item 04, no qual foi exigida a marca: DECA.

Os seguintes licitantes foram convocados para anexar proposta junto com a declaração de adequação à resolução nº 37/2009 – CNMP, no prazo máximo de duas horas:

- SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: **1**, **2, 3, 16, 18, 21, E 22**.
- RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: **5**,**24,25, E 30.**
- HYDROLUZ LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: **8, 9, 10, 15 E 26.**
- SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: **20 E 23.**
- TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: **7, 14 E 27.**
- 46.543.079 MARA JULIO FACCION - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM **29**.
- JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: **28**.
- JESSICA TORRES OLIVEIRA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: **06**

Todos os licitantes acima encaminharam os documentos solicitados.

A sexta classificada para o item **04**, foi desclassificada por não ter anexado a proposta em sistema. A sétima classificada para o item **04** foi convocada para negociar o valor, sendo-lhe informado que deveria reduzir o seu valor para o máximo aceitável, a qual não respondeu e foi desclassificada. A última empresa foi desclassificada pois ofertou marca divergente da exigida para o item 04, no qual foi exigida a marca: DECA. **ITEM 04 RESTOU FRACASSADO.**

A primeira classificada para o item **11**, foi desclassificada após informar em chat que seu produto não atenderia ao exigido em edital. A segunda e terceira classificadas para o item **11**, foram desclassificadas por não terem anexado a proposta em sistema.

A primeira classificada para o item **12**, foi desclassificada por não ter anexado a proposta em sistema. A primeira classificada para o item **12**, foi desclassificada pois não indicou no sistema a marca que seria ofertada quando cadastrou a proposta que seria levada para a disputa. A terceira classificada para o item **12**, foi convocada para anexar a proposta ajustada, a qual atendeu à convocação dentro do prazo.

A oitava, nona e décima classificadas para o item **13**, foram desclassificadas por não terem respondido à negociação e estando ambas com valores acima do aceitável. A última classificada foi desclassificada pois ofertou marca divergente da exigida para o item 13, no qual foi exigida a marca: HYDRA. **ITEM 13 RESTOU FRACASSADO.**

Ao final do dia 11/06/2024 obteve-se o seguinte resultado parcial:

- SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - enviou proposta para os ITENS: **1**, **2, 3, 16, 18, 21, e 22**.
- RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - enviou proposta para os ITENS: **5**, **24, 25, e 30.**
- HYDROLUZ LTDA - enviou proposta para os ITENS: **8, 9, 10, 15 e 26.**
- SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - enviou proposta para os ITENS: **12**, **20** e **23.**
- TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA - enviou proposta para os ITENS: **7, 14 e 27. (item 07 é indicação de marca específica)**
- 46.543.079 MARA JULIO FACCION - enviou proposta para o ITEM **29**.
- JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - enviou proposta para o ITEM: **28**.
- JESSICA TORRES OLIVEIRA - enviou proposta para o ITEM: **06**.

Devido à proximidade do final de expediente a sessão foi suspensa para dia 12/06/2024 às 14:00 horas para finalizar as negociações e convocações para os itens 11, 17 e 19.

Em 12/06/2024 o agente de contratação reabriu a sessão para dar continuidade às negociações e convocações para os itens 11, 17 e 19.

As empresas que ocupam da quarta à última posição na ordem de classificação para o item 11 não responderam à solicitação de negociação realizada em sistema, e por apresentarem valores acima do máximo aceitável, foram todas desclassificadas. **O ITEM 11 RESTOU FRACASSADO**.

As empresas que ocupam da terceira à última posição na ordem de classificação para o item 17 não responderam à solicitação de negociação realizada em sistema, e por apresentarem valores acima do máximo aceitável, foram todas desclassificadas. **O ITEM 17 RESTOU FRACASSADO**.

Após desclassificação das 05 primeiras empresas classificadas para o item 19, a última classificada atendeu à convocação para negociação de preço, uma vez que o lance ofertado estava acima do aceitável. A empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA encaminhou a proposta ajustada e a sessão foi suspensa para enviar as propostas de todas as empresas para a análise técnica da Coordenação de Manutenção Predial e marcou a continuidade da sessão para o dia 14/06/2024.

Em 14/06/2024 o agente de contratação reabriu a sessão e comunicou no chat o resultado da análise (1102203) realizada pela Coordenação de Manutenção Predial referente às propostas encaminhadas.

Dando sequência, o agente de contratação realizou a aceitação das propostas aprovadas pela Coordenação de Manutenção Predial, passando em seguida para a análise da habilitação das empresas cujas propostas foram aceitas.

Verificou-se no SICAF que as empresas possuíam os documentos de habilitação (1104650, 1104652, 1104653, 1104655, 1104657, 1104658, 1104660, 1104662) em conformidade com as regras do edital. Ademais foi consultada a idoneidade das empresas e de seu(s) sócio(s) majoritários em sites oficiais, verificando-se igualmente que tudo encontra-se regular.

Nada mais havendo a informar, submeto os autos à análise da Autoridade Competente designada, o Superintendente de Gestão Administrativa, a fim de que profira a decisão final sobre a dispensa, sugerindo-se, salvo melhor juízo, a adjudicação e homologação do resultado.

Christian Heberth

Assistente Técnico Adm.

Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 16/04/2026, às 14:f 4, conAorme Nto v ormati°o n7 065, de 1f de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

N autenticidade do documento pode ser conAerida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conAerir&id_orgao_acesso_externo=0 inAormando o código °eriAcador **1104668** e o código CRC **1F7E983B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Licitações (doc. 1104668), bem como análise técnica e aceitação da área demandante (doc. 1102203), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90007/2024 e adjudico o objeto em favor das empresas classificadas, habilitadas e relacionadas no doc. 1104811, que sagraram-se vencedoras, conforme valores e descrições dos bens informados pela Coordenação de Licitações.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para publicação na imprensa oficial, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Suprimentos para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 18/06/2024, às 18:17, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107834** e o código CRC **9CCC4C9E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Sr. Superintendente,

Em que pese a informação de homologação da dispensa constante da decisão 1107834, verificamos no sistema que apenas os itens 21 ao 30 foram efetivamente homologados.

Devolvemos o processo para realização da homologação dos itens 1 ao 20, conforme detalhamento do resultado a seguir

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA					SITUAÇÃO
46.344.050/0001-97					
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**	**marca**	
1	50	16,70	835,00	Plastilit	falta homologar
2	50	0,40	20,00	Plastilit	falta homologar
3	50	0,70	35,00	Plastilit	falta homologar
16	20	57,30	1.146,00	Plastilit	falta homologar
18	20	3,70	74,00	Plastilit	falta homologar
19	20	3,57	71,40	Plastilit	falta homologar
21	50	3,30	165,00	Plastilit	HOMOLOGADO
22	60	5,30	318,00	Alumasa	HOMOLOGADO
			2.664,40		

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA					SITUAÇÃO
20.784.313/0001-95					
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**	**marca**	
5	10	36,90	369,00	ALPHA HIDROMETAIS	falta homologar
24	10	85,89	858,90	EGAPLAST	HOMOLOGADO
25	30	4,20	126,00	MONTEC	HOMOLOGADO
30	5	121,50	607,50	PLASBOHN	HOMOLOGADO
			1.961,40		

HYDROLUZ LTDA					SITUAÇÃO
52.813.485/0001-36					
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**	**marca**	
8	10	24,69	246,90	MILLA	falta homologar
9	50	3,30	165,00	PLASBOHN	falta homologar
10	150	46,10	6.915,00	LIEGE	falta homologar
15	20	64,90	1.298,00	HIDROVAR	falta homologar
26	20	2,00	40,00	TIGRE	HOMOLOGADO
			8.664,90		

TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA					SITUAÇÃO
36.007.350/0001-27					
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**	**marca**	
7	15	91,00	1.365,00	DECA	falta homologar
14	20	27,00	540,00	CASA E JARDIM	falta homologar
27	20	3,00	60,00	KRONA	HOMOLOGADO
			1.965,00		

46.543.079 MARA JULIO FACCION					SITUAÇÃO
46.543.079/0001-06					
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**	**marca**	
29	20	112,60	**2.252,00**	Certiva	HOMOLOGADO

JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA					SITUAÇÃO
37.070.393/0001-10					
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**	**marca**	
28	12	89,79	**1.077,48**	ICASA	HOMOLOGADO

SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA					SITUAÇÃO
42.883.960/0001-97					
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**	**marca**	

12	200	27,14	5.428,00	METASUL	falta homologar
20	10	49,50	495,00	ALPHA	falta homologar
23	40	6,73	269,20	ALPHA	HOMOLOGADO
			6.192,20		

JESSICA TORRES OLIVEIRA					**SITUAÇÃO**
35.959.607/0001-88					
item	**quant**	**valor unit**	**valor total**	**marca**	
6	60	57,00	**3.420,00**	Fauzi Metais/Fauzi Metais	falta homologar

Atenciosamente,

Christian Heberth

Assistente Técnico Adm.

Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 19/06/2024, às 14:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1110152** e o código CRC **7CF1FA2A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando o despacho da DCCL/Coordenação de Licitações (doc. 1110152), retorne-se este expediente à mencionada unidade com os itens 1 ao 20, devidamente homologados.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 18/80/181624s , à:672conforme Ato Normativo n° 8672de , 5 de Dezembro de 1818 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=8 informando o código verificador **1110924** e o código CRC **09BBA1EF**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

DISPENSA 90007/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Aquisição de Material Hidráulico, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2024 às 11:26 até 07/06/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/06/2024 às 14:00:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/06/2024 às 14:05:45	Senhores, boa tarde. Peço que leiam com muita atenção. O sistema está passando por instabilidade, portanto, irei suspender a sessão e retornaremos dia 11/06/2024 às 09:00 horas para realizar as convocações dos fornecedores que ficaram em primeiro lugar, para que eles anexem a proposta ajustada para os itens que arrematataram. Lembro que o prazo para anexar a proposta será de duas horas.
Sistema	07/06/2024 às 14:08:52	Solicito que os primeiros colocados aproveitem e já deixem suas propostas ajustadas prontas para serem anexadas na terça-feira, dia 11/06/2024 às 09:00 horas quando forem convocados. Alerto que junto com a proposta os fornecedores deverão anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 – CNMP, cujo modelo está no item 5.3.2. do aviso de licitação (pág 06).
Sistema	07/06/2024 às 14:10:49	Então, após as orientações passadas aqui no chat, aguardo os senhores dia 11/06/2024 às 09:00 horas. Bom fim de semana a todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:00:20	Senhores, bom dia.
Sistema	11/06/2024 às 09:00:51	Vamos realizar hoje as convocações das propostas das empresas junto com a Declaração de Adequação à Resolução nª 37/2009 – CNMP.
Sistema	11/06/2024 às 09:01:08	ATENÇÃO! ANTES DE INICIAR AS CONVOCAÇÕES IREI REALIZAR A DESCLASSIFICAÇÃO DE ALGUNS LICITANTES PARA ALGUNS ITENS, POIS, ALGUNS NÃO INDICARAM A MARCA OFERTADA NO SISTEMA, CONFORME EXIGÊNCIA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO. E OUTROS OFERTARAM MARCA DIVERGENTE DA EXIGIDA PARA OS ITENS 04, 08 E 13.
Sistema	11/06/2024 às 09:01:35	COM REFERÊNCIA AOS ITENS 10 E 17, o licitante PULLX MARKETING LTDA será DESCLASSIFICADO pois não indicou no sistema a marca que seria ofertada quando cadastrou a proposta que seria levada para a disputa.
Sistema	11/06/2024 às 09:01:46	COM REFERÊNCIA AO ITEM 04, do primeiro ao quinto classificado, todos serão DESCLASSIFICADOS, pois, ofertaram marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. Portanto para o item 04 será convocado o sexto classificado, ROSENILTON OLIVEIRA.
Sistema	11/06/2024 às 09:01:51	COM REFERÊNCIA AO ITEM 07, do primeiro ao quinto classificado, todos serão

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 449

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:01:51	DESCLASSIFICADOS, pois, ofertaram marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. Portanto para o item 07 será convocado o sexto classificado, TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	11/06/2024 às 09:01:56	COM REFERÊNCIA AO ITEM 13, do primeiro ao sétimo classificado, todos serão DESCLASSIFICADOS, pois, ofertaram marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. Portanto para o item 07 será convocado o oitavo classificado, DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:00	Após realizarmos as desclassificações irei convocar as empresas para anexarem suas propostas. Fiquem conectados e atentos!
Sistema	11/06/2024 às 09:08:52	Senhores, atenção: ao digitar o motivo da desclassificação do primeiro ao quinto classificado do item 07 eu digitei errado "item 04". Portanto onde se lê "ofertou marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA." Leia-se: "ofertou marca divergente da exigida para o item 07, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA DECA".
Sistema	11/06/2024 às 09:11:41	Senhores, finalizei as desclassificações. Agora vou realizar as convocações.
Sistema	11/06/2024 às 09:11:52	OS SEGUINTES LICITANTES SERÃO CONVOCADOS PARA ANEXAR PROPOSTA JUNTO COM A DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 – CNMP, NO PRAZO MÁXIMO DE DUAS HORAS:
Sistema	11/06/2024 às 09:12:12	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 1, 2, 3, 16, 18, 21, E 22.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:19	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 5,24,25, E 30.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:24	HYDROLUZ LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 8, 9, 10, 15 E 26.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:27	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 20 E 23.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:31	TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 7, 14 E 20.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:36	46.543.079 MARA JULIO FACCION - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM 29.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:39	JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 28.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:43	TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 11.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:47	29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 4 E 12.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:51	DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 13 E 19.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:54	JESSICA TORRES OLIVEIRA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 06.
Sistema	11/06/2024 às 09:12:58	C M ARAGAO FERREIRA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 17.
Sistema	11/06/2024 às 09:13:12	Os senhores podem pegar o MODELO da DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 – CNMP no item 5.3.2. do aviso de dispensa.
Sistema	11/06/2024 às 09:13:20	POR FAVOR, VAMOS EVITAR PROBLEMAS. REMETAM SUAS PROPOSTAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO AVISO DE DISPENSA, PRESTEM ATENÇÃO AOS ARREDONDAMENTOS DE VALORES, À MARCA QUE OS SENHORES OFERTARAM NO SISTEMA, À ASSINATURA.
Sistema	11/06/2024 às 09:15:50	ATENÇÃO: senhores, a empresa que tiver arrematado mais de um item eu vou abrir a convocação de apenas um dos itens, e a empresa deverá anexar um único arquivo de proposta contendo todos os itens que arrematou. Vamos proceder dessa forma para ganharmos tempo, pois se tivesse que abrir os campos de todos os itens seria mais complicado para as empresas.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:13	Senhores, vamos dar o intervalo de almoço e retornaremos hoje, dia 11/06/2024, às 14:30 horas para convocarmos os demais licitantes para os itens 04, 11, 12, 13, 17 e 19.
Sistema	11/06/2024 às 14:31:43	Senhores, boa tarde. Vamos retomar a sessão para continuar as convocações das propostas ajustadas e declaração do CNMP das demais empresas para os itens 04, 11, 12, 13, 17 e 19,

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 450

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 14:32:42	Antes de iniciarmos as convocações, vamos desclassificar a empresa PULLX MARKETING LTDA será DESCLASSIFICADO pois não indicou no sistema a marca que seria ofertada quando cadastrou a proposta que seria levada para a disputa.
Sistema	11/06/2024 às 14:33:27	Antes de iniciarmos as convocações, vamos desclassificar a empresa PULLX MARKETING LTDA para o item 04, pois não indicou no sistema a marca que seria ofertada quando cadastrou a proposta que seria levada para a disputa.
Sistema	11/06/2024 às 14:34:24	ATENÇÃO: peço que desconsiderem as duas últimas mensagens.
Sistema	11/06/2024 às 14:34:36	Antes de iniciarmos as convocações, vamos desclassificar a empresa PULLX MARKETING LTDA para o item 12, pois não indicou no sistema a marca que seria ofertada quando cadastrou a proposta que seria levada para a disputa.
Sistema	11/06/2024 às 17:06:19	Prezados, devido à proximidade do final de expediente irei suspender a sessão para finalizar as negociações e convocações para os itens 11, 17 e 19, amanhã, dia 12/06/2024 às 14:00 horas
Sistema	12/06/2024 às 14:01:21	Prezados, boa tarde. Vamos dar continuidade agora às negociações e convocações para os itens 11, 17 e 19,
Sistema	12/06/2024 às 16:58:50	Senhores, a sessão será suspensa para encaminharmos as propostas para a análise da área técnica. Retornaremos em 14/06/2024 às 14:00 horas para divulgar o resultado da análise e/ou realizar diligências junto aos senhores.
Sistema	14/06/2024 às 14:04:13	Senhores, boa tarde. Vamos retomar a sessão para divulgar o resultado da aceitação das propostas analisadas pela área técnica. Mas antes vamos convocar as empresas TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA e MARA JULIO FACCION para anexarem a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, cujo modelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa (página 06).
Sistema	14/06/2024 às 14:22:36	Prezados, as propostas analisadas e aprovadas pela área técnica foram: JSR Item 28; Hidroluz (itens 8, 9, 10, 15 E 26.); JESSICA TORRES OLIVEIRA Item 6; RM (itens 5,24,25, E 30.); MARA JULIO FACCION (item 29); Trajo (itens 7, 14 E 27.); Szata (itens 12, 20, e 23); SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (Itens 1, 2, 3, 16, 18, 19, 21, 22).
Sistema	14/06/2024 às 14:23:09	Irei realizar a aceitação das propostas em sistema e logo após vamos avaliar a habilitação das empresas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
07/06/2024 às 14:00:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 451

Item 1 - Tubo Hidráulico

Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 17,7400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R$ 16,7000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R$ 30,0000	
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 30,0000	
52.669.340/0001-03 - 52.669.340 MATEUS PACHECO BARROS	Sim	R$ 32,0000	
53.725.372/0001-41 - 53.725.372 ALPHONSO ERNESTO EDWARDS	Sim	R$ 17,7400	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 17,0000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 17,5000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 100,0000	
Descrição detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 17,7400	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 18,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta adjudicada

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 452

Lances do Item 1

07/06/2024 13:55:10	55.261.686/0001-66	R$ 25,0000
07/06/2024 13:55:20	53.007.200/0001-32	R$ 16,9000
07/06/2024 13:59:03	46.344.050/0001-97	R$ 16,8000
07/06/2024 13:59:58	46.344.050/0001-97	R$ 16,7000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 1 teve empate real para o valor 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	11/06/2024 09:17:14	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 1, 2, 3, 16, 18, 21, E 22. ATENÇÃO: O SENHOR FOI DESCLASSIFICADO PARA O ITEM 13 POIS NÃO INDICOU MARCA DIFERENTE DA EXIGIDA PARA ESSE ITEM. FOI EXIGIDA HYDRA LUXO E O SENHOR INFORMOU DECA..
pelo participante 46.344.050/0001-97	11/06/2024 10:04:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:03 de 11/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:29	Item teve empate real para o valor 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:29	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:17:14	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:16:00. Motivo: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 1, 2, 3, 16, 18, 21, E 22. ATENÇÃO: O SENHOR FOI DESCLASSIFICADO PARA O ITEM 13 POIS NÃO INDICOU MARCA DIFERENTE DA EXIGIDA PARA ESSE ITEM. FOI EXIGIDA HYDRA LUXO E O SENHOR INFORMOU DECA..
11/06/2024 10:04:03	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:36:45	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 16,7000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:08:43	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 453

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 11:45:18	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,7000.
20/06/2024 11:45:22	Item homologado.

Item 2 - Conexão Hidráulica

Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho 90 , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 1/2 PO

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1,5400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R$ 0,4000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R$ 1,0000	
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 2,0000	
52.669.340/0001-03 - 52.669.340 MATEUS PACHECO BARROS	Sim	R$ 1,5400	
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 1,5400	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 1,5000	
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 1,5400	
34.641.081/0001-20 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Sim	R$ 5,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1,6000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta adjudicada
34.392.438/0001-84 - TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	Sim	R$ 1,5400	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 454

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1,5400	

Lances do Item 2

07/06/2024 11:42:44	36.007.350/0001-27	R$ 1,0100
07/06/2024 12:43:53	34.392.438/0001-84	R$ 1,4400
07/06/2024 13:33:03	34.641.081/0001-20	R$ 0,9000
07/06/2024 13:43:10	52.813.485/0001-36	R$ 0,8000
07/06/2024 13:48:47	29.604.467/0001-22	R$ 0,9000
07/06/2024 13:54:44	36.007.350/0001-27	R$ 0,8100
07/06/2024 13:55:36	34.641.081/0001-20	R$ 0,7000
07/06/2024 13:58:00	52.813.485/0001-36	R$ 0,6000
07/06/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R$ 0,5000
07/06/2024 13:59:25	34.641.081/0001-20	R$ 0,6000
07/06/2024 13:59:40	36.007.350/0001-27	R$ 0,5100
07/06/2024 13:59:56	46.344.050/0001-97	R$ 0,4000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 2 teve empate real para o valor 1,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:29	Item teve empate real para o valor 1,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:29	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:37:01	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,4000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:09:01	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 455

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 11:45:18	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,4000.
20/06/2024 11:45:22	Item homologado.

Item 3 - Conexão Hidráulica

Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 M

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1,0500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R$ 0,7000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 2,0000	
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 1,0500	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 1,0000	
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 1,0500	
34.641.081/0001-20 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Sim	R$ 5,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 2,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta adjudicada
34.392.438/0001-84 - TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	Sim	R$ 1,0500	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1,0500	

Lances do Item 3

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 456

Lances do Item 3

07/06/2024 13:33:02	34.641.081/0001-20	R$ 1,9900
07/06/2024 13:33:09	34.641.081/0001-20	R$ 1,1000
07/06/2024 13:43:10	52.813.485/0001-36	R$ 0,9000
07/06/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R$ 0,8000
07/06/2024 13:59:44	36.007.350/0001-27	R$ 0,8100
07/06/2024 13:59:58	46.344.050/0001-97	R$ 0,7000
07/06/2024 13:59:58	52.813.485/0001-36	R$ 0,8000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 3 teve empate real para os valores 1,0500 e 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 3 está encerrado.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para os valores 1,0500 e 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:37:14	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,7000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:30:33	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:18	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,7000.
20/06/2024 11:45:22	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 457

Item 4 - Canopla

Canopla Modelo: C 40 , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca , Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 19,2300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Fracassado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Canopla Modelo: C 40 , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca , Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA Valor negociado: R$ 19,2300			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 19,2000	Proposta desclassificada
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 19,2300	Proposta desclassificada
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 19,2300	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Canopla - Canopla Modelo: C 40 , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Acabamento Registro Deca , Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado Marca/Fabricante: ALPHA HIDROMETAIS Modelo/versão: ACR003			
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 4

07/06/2024 13:55:30	53.007.200/0001-32	R$ 19,1000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 458

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:57:59	52.813.485/0001-36	R$ 19,0000
07/06/2024 13:59:02	20.784.313/0001-95	R$ 18,9000
07/06/2024 13:59:03	46.344.050/0001-97	R$ 20,4200

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 4 teve empate real para o valor 50,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 29.604.467/0001-22	11/06/2024 09:21:53	Sr. Fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 4 E 12. Envie um único arquivo com os dois itens..
Sistema para o participante 29.604.467/0001-22	11/06/2024 11:21:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22.
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	11/06/2024 14:38:18	Sr. Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	11/06/2024 14:43:41	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	11/06/2024 14:45:03	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
pelo participante 55.261.686/0001-66	11/06/2024 14:49:37	VERIFICANDO
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	11/06/2024 14:50:32	Ok. aguardo resposta.
pelo participante 55.261.686/0001-66	11/06/2024 14:53:32	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, tendo informado R$ 19,2300.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	11/06/2024 14:55:58	Prezado. infelizmente terei que desclassificar a proposta. Percebi que o senhor informou no sistema marca divergente da exigida para o item 04, Conforme aviso de dispensa FOI EXIGIDA A MARCA: DECA, e o senhor informou Tambasa.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 459

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 50,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:03:59	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 18,9000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:04:05	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:04:54	Fornecedor PULLX MARKETING LTDA, CNPJ 53.007.200/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,1000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:05:02	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,4200. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:05:10	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 35,0000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:21:53	Fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:21:00. Motivo: 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 4 E 12. Envie um único arquivo com os dois itens..
11/06/2024 11:28:42	Fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 50,0000. Motivo: Finalizado o prazo de duas horas a empresa não anexou a proposta ajustada ao sistema..
11/06/2024 14:38:18	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 convocado para negociação de valor.
11/06/2024 14:43:41	Convocação de negociação de valor do fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 encerrada automaticamente.
11/06/2024 14:43:41	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 50,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
11/06/2024 14:45:03	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para negociação de valor.
11/06/2024 14:53:32	Negociação encerrada. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 informou R$ 19,2300.
11/06/2024 14:56:31	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 19,2300. Motivo: marca divergente da exigida para o item 04, No Aviso de dispensa FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 460

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 14:56:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/06/2024 11:45:22	Item homologado.

Item 5 - Torneira

Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Mesa , Diâmetro: 1,2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Prateada

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 65,5400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95, melhor lance: R$ 36,9000

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R$ 47,0000	
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 95,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 64,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR — Modelo/versão: TR			
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 65,5400	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 65,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Mesa , Diâmetro: 1,2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Prateada Marca/Fabricante: TAMBASA — Modelo/versão: TTAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 65,5000	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 461

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.959.607/0001-88 - JESSICA TORRES OLIVEIRA	Sim	R$ 65,5400	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 65,5400	
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 65,5420	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Torneira - Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Mesa , Diâmetro: 1,2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Prateada Marca/Fabricante: ALPHA HIDROMETAIS Modelo/versão: 1195/C33 - TBLL01			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 68,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R$ 100,0000	
Descrição detalhada: Torneira - Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Mesa , Diâmetro: 1,2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Prateada Marca/Fabricante: ALPHA Modelo/versão: 1195 C33 + BUCHA			
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 65,5400	

Lances do Item 5

07/06/2024 11:43:45	36.007.350/0001-27	R$ 52,0000
07/06/2024 13:40:01	42.883.960/0001-97	R$ 45,0000
07/06/2024 13:42:58	29.604.467/0001-22	R$ 46,0000
07/06/2024 13:43:11	52.813.485/0001-36	R$ 60,0000
07/06/2024 13:48:00	29.604.467/0001-22	R$ 44,0000
07/06/2024 13:48:01	42.883.960/0001-97	R$ 42,0000
07/06/2024 13:49:03	29.604.467/0001-22	R$ 43,0000
07/06/2024 13:49:23	29.604.467/0001-22	R$ 41,5000
07/06/2024 13:49:23	42.883.960/0001-97	R$ 39,5000
07/06/2024 13:49:35	29.604.467/0001-22	R$ 40,0000
07/06/2024 13:55:09	55.261.686/0001-66	R$ 45,0000
07/06/2024 13:59:01	46.344.050/0001-97	R$ 73,1500
07/06/2024 13:59:02	20.784.313/0001-95	R$ 39,4000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 462

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:21	48.920.400/0001-41	R$ 51,9800
07/06/2024 13:59:49	35.959.607/0001-88	R$ 37,0000
07/06/2024 13:59:50	42.883.960/0001-97	R$ 39,3900
07/06/2024 13:59:51	20.784.313/0001-95	R$ 36,9000

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 5 teve empate real para o valor 65,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 20.784.313/0001-95	11/06/2024 09:17:52	Sr. Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 5,24,25, E 30. ATENÇÃO: O SENHOR FOI DESCLASSIFICADO PARA OS ITENS 04 E 07 POIS NÃO INDICOU MARCA DIFERENTE DA EXIGIDA PARA ESSES ITENS. FOI EXIGIDA DECA E O SENHOR OFERTOU ALPHA HIDORMETAIS..
pelo participante 20.784.313/0001-95	11/06/2024 09:38:15	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:15 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:29	Item teve empate real para o valor 65,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:29	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:17:52	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:17:00. Motivo: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 5,24,25, E 30. ATENÇÃO: O SENHOR FOI DESCLASSIFICADO PARA OS ITENS 04 E 07 POIS NÃO INDICOU MARCA DIFERENTE DA EXIGIDA PARA ESSES ITENS. FOI EXIGIDA DECA E O SENHOR OFERTOU ALPHA HIDORMETAIS..
11/06/2024 09:38:15	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:37:48	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 36,9000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 463

Data/Hora	Descrição
	Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:16:16	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:18	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36,9000.
20/06/2024 11:45:22	Item homologado.

Item 6 - Torneira

Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Pia/Balcão , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 87,7500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88, melhor lance: R$ 57,0000

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 120,0000	
46.543.079/0001-06 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION	Sim	R$ 87,7000	
20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	Sim	R$ 87,7500	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 86,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR		Modelo/versão: TR	
51.045.980/0001-80 - ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R$ 190,0000	
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 87,7500	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 87,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 464

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Pia/Balcão , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
47.320.750/0001-04 - G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R$ 87,7500	
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 87,7000	
35.959.607/0001-88 - JESSICA TORRES OLIVEIRA	Sim	R$ 87,7500	Proposta adjudicada
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 87,7000	
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 87,7500	
Descrição detalhada: Torneira - Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Pia/Balcão , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica Marca/Fabricante: ALPHA HIDROMETAIS Modelo/versão: 2200 / TMC009			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 90,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R$ 100,0000	
Descrição detalhada: Torneira - Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Pia/Balcão , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica Marca/Fabricante: ALPHA Modelo/versão: AUT			
51.884.031/0001-93 - VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	Sim	R$ 87,0000	

Lances do Item 6

07/06/2024 11:36:34	47.320.750/0001-04	R$ 85,9000
07/06/2024 13:37:27	51.045.980/0001-80	R$ 86,9900

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 465

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:40:01	42.883.960/0001-97	R$ 83,9000
07/06/2024 13:40:01	20.473.312/0001-20	R$ 87,5000
07/06/2024 13:43:11	52.813.485/0001-36	R$ 83,8000
07/06/2024 13:43:11	42.883.960/0001-97	R$ 81,8000
07/06/2024 13:43:12	52.813.485/0001-36	R$ 81,7000
07/06/2024 13:43:13	42.883.960/0001-97	R$ 79,7000
07/06/2024 13:43:13	52.813.485/0001-36	R$ 79,6000
07/06/2024 13:43:13	42.883.960/0001-97	R$ 77,6000
07/06/2024 13:43:14	52.813.485/0001-36	R$ 77,5000
07/06/2024 13:43:14	42.883.960/0001-97	R$ 75,5000
07/06/2024 13:43:15	52.813.485/0001-36	R$ 75,4000
07/06/2024 13:43:16	42.883.960/0001-97	R$ 73,4000
07/06/2024 13:43:16	52.813.485/0001-36	R$ 73,3000
07/06/2024 13:43:17	42.883.960/0001-97	R$ 71,3000
07/06/2024 13:43:17	52.813.485/0001-36	R$ 72,8000
07/06/2024 13:43:43	52.813.485/0001-36	R$ 71,2000
07/06/2024 13:43:44	42.883.960/0001-97	R$ 69,2000
07/06/2024 13:43:44	52.813.485/0001-36	R$ 70,0000
07/06/2024 13:55:09	55.261.686/0001-66	R$ 78,0000
07/06/2024 13:55:41	53.007.200/0001-32	R$ 69,0000
07/06/2024 13:55:42	42.883.960/0001-97	R$ 67,0000
07/06/2024 13:59:03	20.784.313/0001-95	R$ 66,9000
07/06/2024 13:59:03	46.344.050/0001-97	R$ 96,9400
07/06/2024 13:59:04	42.883.960/0001-97	R$ 64,9000
07/06/2024 13:59:08	20.784.313/0001-95	R$ 64,8000
07/06/2024 13:59:08	42.883.960/0001-97	R$ 62,8000
07/06/2024 13:59:11	20.784.313/0001-95	R$ 62,7000
07/06/2024 13:59:11	42.883.960/0001-97	R$ 60,7000
07/06/2024 13:59:15	20.784.313/0001-95	R$ 60,6000
07/06/2024 13:59:16	42.883.960/0001-97	R$ 58,6000
07/06/2024 13:59:22	48.920.400/0001-41	R$ 85,8800
07/06/2024 13:59:31	46.543.079/0001-06	R$ 67,0000
07/06/2024 13:59:34	35.959.607/0001-88	R$ 57,0000
07/06/2024 13:59:55	47.320.750/0001-04	R$ 79,0000

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 466

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 6 teve empate real para o valor 87,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 35.959.607/0001-88	11/06/2024 09:22:57	Sr. Fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: JESSICA TORRES OLIVEIRA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 06..
pelo participante 35.959.607/0001-88	11/06/2024 10:00:07	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:07 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88.
Sistema para o participante 35.959.607/0001-88	11/06/2024 10:03:00	Vou reabrir o campo de anexo para a empresa anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa.
Sistema para o participante 35.959.607/0001-88	11/06/2024 10:03:33	Sr. Fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: MODELO da DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
pelo participante 35.959.607/0001-88	11/06/2024 10:25:37	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:37 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 87,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:22:57	Fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:22:00. Motivo: JESSICA TORRES OLIVEIRA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 06..
11/06/2024 10:00:07	Fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 10:03:33	Fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:22:00. Motivo: MODELO da DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
11/06/2024 10:25:37	Fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:38:24	Fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 57,0000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 467

Data/Hora	Descrição
14/06/2024 15:16:50	Fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:18	Fornecedor JESSICA TORRES OLIVEIRA, CNPJ 35.959.607/0001-88 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 57,0000.
20/06/2024 11:45:26	Item homologado.

Item 7 - Registro Gaveta

Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 1 1/2 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 92,0800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, melhor lance: R$ 91,0000

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 130,0000	
50.928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	Sim	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 92,0000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 92,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 1 1/2 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 468

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 92,0000	Proposta desclassificada
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 92,0800	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Registro Gaveta - Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 1 1/2 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento Marca/Fabricante: ALPHA HIDROMETAIS Modelo/versão: 1509 / RGB006			
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 92,0800	Proposta adjudicada

Lances do Item 7

07/06/2024 11:43:59	36.007.350/0001-27	R$ 91,0000
07/06/2024 13:55:06	55.261.686/0001-66	R$ 89,9000
07/06/2024 13:55:59	53.007.200/0001-32	R$ 89,7000
07/06/2024 13:59:01	46.344.050/0001-97	R$ 124,7500
07/06/2024 13:59:02	20.784.313/0001-95	R$ 89,6000
07/06/2024 13:59:10	55.261.686/0001-66	R$ 89,5000
07/06/2024 13:59:12	20.784.313/0001-95	R$ 89,4000
07/06/2024 13:59:12	55.261.686/0001-66	R$ 89,3000
07/06/2024 13:59:16	20.784.313/0001-95	R$ 89,2000
07/06/2024 13:59:17	55.261.686/0001-66	R$ 89,1000
07/06/2024 13:59:20	20.784.313/0001-95	R$ 89,0000
07/06/2024 13:59:21	55.261.686/0001-66	R$ 88,9000
07/06/2024 13:59:24	20.784.313/0001-95	R$ 88,8000
07/06/2024 13:59:25	55.261.686/0001-66	R$ 88,7000
07/06/2024 13:59:27	20.784.313/0001-95	R$ 88,6000
07/06/2024 13:59:27	55.261.686/0001-66	R$ 88,5000
07/06/2024 13:59:29	20.784.313/0001-95	R$ 88,4000
07/06/2024 13:59:30	55.261.686/0001-66	R$ 88,3000
07/06/2024 13:59:33	20.784.313/0001-95	R$ 88,2000
07/06/2024 13:59:34	55.261.686/0001-66	R$ 88,1000
07/06/2024 13:59:37	20.784.313/0001-95	R$ 88,0000
07/06/2024 13:59:38	55.261.686/0001-66	R$ 87,9000
07/06/2024 13:59:40	20.784.313/0001-95	R$ 87,8000
07/06/2024 13:59:40	55.261.686/0001-66	R$ 87,7000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 469

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:43	20.784.313/0001-95	R$ 87,6000
07/06/2024 13:59:44	55.261.686/0001-66	R$ 87,5000
07/06/2024 13:59:46	20.784.313/0001-95	R$ 87,4000
07/06/2024 13:59:46	55.261.686/0001-66	R$ 87,3000
07/06/2024 13:59:49	20.784.313/0001-95	R$ 87,2000
07/06/2024 13:59:50	55.261.686/0001-66	R$ 87,1000
07/06/2024 13:59:52	20.784.313/0001-95	R$ 87,0000
07/06/2024 13:59:53	55.261.686/0001-66	R$ 86,9000
07/06/2024 13:59:55	20.784.313/0001-95	R$ 86,8000
07/06/2024 13:59:56	55.261.686/0001-66	R$ 86,7000
07/06/2024 13:59:59	20.784.313/0001-95	R$ 86,6000

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 7 teve empate real para os valores 90,0000 e 92,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/06/2024 09:19:20	Sr. Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 7, 14 E 20. Envie um único arquivo com todos os itens..
pelo participante 36.007.350/0001-27	11/06/2024 09:26:27	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:27 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	14/06/2024 14:07:25	Sr. Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 14/06/2024. Justificativa: Favor anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa (pág. 06).
pelo participante 36.007.350/0001-27	14/06/2024 14:08:39	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:39 de 14/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 470

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para os valores 90,0000 e 92,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:05:28	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 86,6000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:05:33	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 86,7000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:05:37	Fornecedor PULLX MARKETING LTDA, CNPJ 53.007.200/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 89,7000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:05:43	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 90,0000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:05:50	Fornecedor 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI, CNPJ 50.928.414/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 90,0000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 04, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: DECA. .
11/06/2024 09:19:20	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:19:00. Motivo: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 7, 14 E 20. Envie um único arquivo com todos os itens..
11/06/2024 09:26:27	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:07:25	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2024 16:06:00. Motivo: Favor anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa (pág. 06).
14/06/2024 14:08:39	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:38:48	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 91,0000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:17:04	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:18	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 91,0000.
20/06/2024 11:45:26	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 471

Item 8 - Torneira

Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Jardim , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Adaptador Para Mangueira

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 37,9200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36, melhor lance: R$ 24,6900

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 67,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 36,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 37,9200	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 37,5000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Jardim , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Adaptador Para Mangueira Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 37,9000	Proposta adjudicada
35.959.607/0001-88 - JESSICA TORRES OLIVEIRA	Sim	R$ 37,9200	
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 37,9200	
34.641.081/0001-20 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Sim	R$ 50,0000	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 37,9200	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 472

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 37,9200	
Descrição detalhada: Torneira - Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Jardim , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Adaptador Para Mangueira Marca/Fabricante: ALPHA HIDROMETAIS Modelo/versão: TJC001			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 39,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
34.392.438/0001-84 - TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	Sim	R$ 37,9200	

Lances do Item 8

07/06/2024 08:13:27	37.070.393/0001-10	R$ 37,0000
07/06/2024 10:37:12	37.070.393/0001-10	R$ 35,9000
07/06/2024 13:33:12	34.641.081/0001-20	R$ 35,8000
07/06/2024 13:36:05	37.070.393/0001-10	R$ 35,0000
07/06/2024 13:43:11	52.813.485/0001-36	R$ 34,9000
07/06/2024 13:47:22	37.070.393/0001-10	R$ 34,8000
07/06/2024 13:55:06	55.261.686/0001-66	R$ 34,7000
07/06/2024 13:55:41	34.641.081/0001-20	R$ 34,6000
07/06/2024 13:58:01	52.813.485/0001-36	R$ 34,5000
07/06/2024 13:58:11	34.641.081/0001-20	R$ 34,4000
07/06/2024 13:58:11	52.813.485/0001-36	R$ 34,3000
07/06/2024 13:58:15	34.641.081/0001-20	R$ 34,2000
07/06/2024 13:58:36	52.813.485/0001-36	R$ 34,1000
07/06/2024 13:58:36	34.641.081/0001-20	R$ 34,0000
07/06/2024 13:58:36	52.813.485/0001-36	R$ 33,9000
07/06/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R$ 33,8000
07/06/2024 13:59:02	20.784.313/0001-95	R$ 33,7000
07/06/2024 13:59:07	46.344.050/0001-97	R$ 33,6000
07/06/2024 13:59:10	20.784.313/0001-95	R$ 33,5000
07/06/2024 13:59:10	55.261.686/0001-66	R$ 34,0000
07/06/2024 13:59:12	46.344.050/0001-97	R$ 33,4000
07/06/2024 13:59:16	20.784.313/0001-95	R$ 33,3000
07/06/2024 13:59:16	46.344.050/0001-97	R$ 33,2000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 473

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:18	20.784.313/0001-95	R$ 33,1000
07/06/2024 13:59:19	46.344.050/0001-97	R$ 33,0000
07/06/2024 13:59:21	20.784.313/0001-95	R$ 32,9000
07/06/2024 13:59:22	46.344.050/0001-97	R$ 32,8000
07/06/2024 13:59:25	20.784.313/0001-95	R$ 32,7000
07/06/2024 13:59:26	46.344.050/0001-97	R$ 32,6000
07/06/2024 13:59:27	20.784.313/0001-95	R$ 32,5000
07/06/2024 13:59:28	46.344.050/0001-97	R$ 32,4000
07/06/2024 13:59:29	48.920.400/0001-41	R$ 32,7800
07/06/2024 13:59:30	20.784.313/0001-95	R$ 32,3000
07/06/2024 13:59:33	46.344.050/0001-97	R$ 32,2000
07/06/2024 13:59:33	52.813.485/0001-36	R$ 32,1000
07/06/2024 13:59:35	46.344.050/0001-97	R$ 32,0000
07/06/2024 13:59:35	20.784.313/0001-95	R$ 32,1000
07/06/2024 13:59:38	20.784.313/0001-95	R$ 31,9000
07/06/2024 13:59:40	46.344.050/0001-97	R$ 31,8000
07/06/2024 13:59:42	20.784.313/0001-95	R$ 31,7000
07/06/2024 13:59:44	46.344.050/0001-97	R$ 31,6000
07/06/2024 13:59:45	35.959.607/0001-88	R$ 27,0000
07/06/2024 13:59:47	20.784.313/0001-95	R$ 26,9000
07/06/2024 13:59:47	52.813.485/0001-36	R$ 26,8000
07/06/2024 13:59:48	46.344.050/0001-97	R$ 27,1700
07/06/2024 13:59:49	20.784.313/0001-95	R$ 26,7000
07/06/2024 13:59:56	37.070.393/0001-10	R$ 24,8900
07/06/2024 13:59:59	20.784.313/0001-95	R$ 24,7900
07/06/2024 13:59:59	52.813.485/0001-36	R$ 24,6900

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 8 teve empate real para o valor 37,9200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 52.813.485/0001-36	11/06/2024 09:18:33	Sr. Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: HYDROLUZ LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 8, 9, 10, 15 E 26. Envie um único arquivo com todos os itens..

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 474

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 52.813.485/0001-36	11/06/2024 09:59:40	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:40 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36.
Sistema para o participante 52.813.485/0001-36	11/06/2024 10:05:41	PRezado, vou reabrir o campo de anexo para o senhor enviar DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo encaontra-se no item 5.3.2. do aviso de dispensa.
Sistema para o participante 52.813.485/0001-36	11/06/2024 10:06:01	Sr. Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: enviar DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo encontra-se no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
pelo participante 52.813.485/0001-36	11/06/2024 10:27:21	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:21 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 37,9200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:18:33	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:18:00. Motivo: HYDROLUZ LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 8, 9, 10, 15 E 26. Envie um único arquivo com todos os itens..
11/06/2024 09:59:39	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 10:06:01	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:18:00. Motivo: enviar DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo encontra-se no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
11/06/2024 10:27:21	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:39:10	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 24,6900. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:17:15	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:18	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 24,6900.
20/06/2024 11:45:26	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 475

Item 9 - Sifão

Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. PO

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 9,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36, melhor lance: R$ 3,3000

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R$ 5,4000	
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 15,0000	
46.543.079/0001-06 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION	Sim	R$ 8,9000	
50.928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	Sim	R$ 8,0000	
52.138.714/0001-64 - 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS	Sim	R$ 9,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 8,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR — Modelo/versão: TR			
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 9,0000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 8,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. PO Marca/Fabricante: TAMBASA — Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 9,0000	Proposta adjudicada

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 476

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 8,9900	
34.641.081/0001-20 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Sim	R$ 20,0000	
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 9,0000	
Descrição detalhada: Sifão - Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. PO Marca/Fabricante: PLASBOHN Modelo/versão: 1810			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 10,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
34.392.438/0001-84 - TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	Sim	R$ 9,0000	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 9,0000	

Lances do Item 9

07/06/2024 08:13:47	37.070.393/0001-10	R$ 7,9000
07/06/2024 11:16:41	46.543.079/0001-06	R$ 8,5000
07/06/2024 11:44:04	36.007.350/0001-27	R$ 5,5000
07/06/2024 13:36:49	29.604.467/0001-22	R$ 5,0000
07/06/2024 13:43:12	52.813.485/0001-36	R$ 4,9000
07/06/2024 13:43:20	29.604.467/0001-22	R$ 4,7000
07/06/2024 13:43:20	52.813.485/0001-36	R$ 4,6000
07/06/2024 13:44:57	29.604.467/0001-22	R$ 4,5000
07/06/2024 13:52:30	29.604.467/0001-22	R$ 4,4000
07/06/2024 13:52:34	50.928.414/0001-53	R$ 7,8000
07/06/2024 13:53:20	50.928.414/0001-53	R$ 5,4000
07/06/2024 13:55:04	34.641.081/0001-20	R$ 5,4000
07/06/2024 13:55:08	55.261.686/0001-66	R$ 7,0000
07/06/2024 13:58:36	52.813.485/0001-36	R$ 4,3000
07/06/2024 13:58:56	29.604.467/0001-22	R$ 4,2000
07/06/2024 13:58:58	48.920.400/0001-41	R$ 4,2800
07/06/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R$ 4,1000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 477

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:08	20.784.313/0001-95	R$ 5,3000
07/06/2024 13:59:09	52.813.485/0001-36	R$ 4,0000
07/06/2024 13:59:11	46.344.050/0001-97	R$ 3,9000
07/06/2024 13:59:12	52.813.485/0001-36	R$ 3,8000
07/06/2024 13:59:14	46.344.050/0001-97	R$ 3,7000
07/06/2024 13:59:37	29.604.467/0001-22	R$ 3,6000
07/06/2024 13:59:39	46.344.050/0001-97	R$ 3,5000
07/06/2024 13:59:49	36.007.350/0001-27	R$ 4,0000
07/06/2024 13:59:50	29.604.467/0001-22	R$ 3,4000
07/06/2024 13:59:52	52.813.485/0001-36	R$ 3,3000
07/06/2024 13:59:55	37.070.393/0001-10	R$ 4,1700

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 9 teve empate real para o valor 9,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 9 está encerrado.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 9,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:42:46	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3,3000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:17:27	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:18	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,3000.
20/06/2024 11:45:26	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 478

Item 10 - Reparo Válvula Hidráulica

Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Componentes: Alavanca E Botão De Acionamento , Referência: Sm 09

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 49,8000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36, melhor lance: R$ 46,1000

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 87,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 48,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 90,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Componentes: Alavanca E Botão De Acionamento , Referência: Sm 09 Marca/Fabricante: TAM,BASA Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 49,8000	Proposta adjudicada
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 49,5000	Proposta desclassificada
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 49,8000	
Descrição detalhada: Reparo Válvula Hidráulica - Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Componentes: Alavanca E Botão De Acionamento , Referência: Sm 09 Marca/Fabricante: EGAPLAST Modelo/versão: 12202			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 50,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 479

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R$ 100,0000	
Descrição detalhada: Reparo Válvula Hidráulica - Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Componentes: Alavanca E Botão De Acionamento , Referência: Sm 09 Marca/Fabricante: EGAPLAST Modelo/versão: KIT COMPLETO UNIVERSAL			
51.884.031/0001-93 - VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	Sim	R$ 49,0000	

Lances do Item 10

07/06/2024 08:04:12	42.883.960/0001-97	R$ 47,2000
07/06/2024 13:43:12	52.813.485/0001-36	R$ 47,1000
07/06/2024 13:56:23	53.007.200/0001-32	R$ 46,9000
07/06/2024 13:58:02	52.813.485/0001-36	R$ 46,8000
07/06/2024 13:58:42	53.007.200/0001-32	R$ 46,4000
07/06/2024 13:58:48	52.813.485/0001-36	R$ 46,3000
07/06/2024 13:59:03	46.344.050/0001-97	R$ 96,9400
07/06/2024 13:59:07	20.784.313/0001-95	R$ 47,1800
07/06/2024 13:59:26	53.007.200/0001-32	R$ 46,2000
07/06/2024 13:59:26	52.813.485/0001-36	R$ 46,1000
07/06/2024 13:59:33	48.920.400/0001-41	R$ 46,2800
07/06/2024 13:59:43	53.007.200/0001-32	R$ 45,0000

Mensagens do chat do Item 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 10 está encerrado.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 480

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 09:11:01	Fornecedor PULLX MARKETING LTDA, CNPJ 53.007.200/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 45,0000. Motivo: o licitante PULLX MARKETING LTDA será DESCLASSIFICADO pois não indicou no campo específico do sistema a marca que seria ofertada quando cadastrou a proposta que seria levada para a disputa..
14/06/2024 14:43:10	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 46,1000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:17:39	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:18	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 46,1000.
20/06/2024 11:45:26	Item homologado.

Item 11 - Fita Veda Rosca

Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 50 M, Largura: 18 M

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 3,4200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Fracassado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 5,0000	Proposta desclassificada
52.138.714/0001-64 - 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS	Sim	R$ 3,4200	Proposta desclassificada
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 3,4200	Proposta desclassificada
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 6,8000	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 50 M, Largura: 18 M Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 4,0000	Proposta desclassificada

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 481

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
34.392.438/0001-84 - TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	Sim	R$ 3,4200	Proposta desclassificada

Lances do Item 11

07/06/2024 13:59:02	46.344.050/0001-97	R$ 4,2600

Mensagens do chat do Item 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 11 teve empate real para o valor 3,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 34.392.438/0001-84	11/06/2024 09:21:12	Sr. Fornecedor TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS, CNPJ 34.392.438/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 11..
pelo participante 34.392.438/0001-84	11/06/2024 09:29:01	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), solicitamos a desclassificação do item, visto que nosso fornecedor nos comunicou ontem que não trabalha mais com a marca ofertada e a marca que nos ofereceu não está no padrão da proposta e o valor está acima do ofertado. Peço desculpas e agradeço a compreensão.
Sistema para o participante 34.392.438/0001-84	11/06/2024 09:39:09	Ok. Será procedida a desclassificação.
Sistema para o participante 34.392.438/0001-84	11/06/2024 09:39:31	O item 11 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:39:31 de 11/06/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS, CNPJ 34.392.438/0001-84 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.138.714/0001-64	11/06/2024 09:40:57	Sr. Fornecedor 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS, CNPJ 52.138.714/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SA- CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 11. Favor anexar junto a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. Modelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
Sistema para o participante 52.138.714/0001-64	11/06/2024 11:40:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS, CNPJ 52.138.714/0001-64.
Sistema para o participante 36.583.534/0001-35	11/06/2024 15:01:47	Sr. Fornecedor C M ARAGAO FERREIRA, CNPJ 36.583.534/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Favor anexar proposta junto com a declaração de adequação à resolução nª 37/2009 - CNMP, no prazo máximo de

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 482

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 36.583.534/0001-35	11/06/2024 17:01:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C M ARAGAO FERREIRA, CNPJ 36.583.534/0001-35.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	12/06/2024 14:02:07	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	12/06/2024 14:08:01	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 14:08:16	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 14:13:24	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	12/06/2024 14:13:41	Sr. Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado.
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	12/06/2024 14:18:50	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	12/06/2024 14:19:13	Sr. Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	12/06/2024 14:25:06	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	12/06/2024 14:25:29	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
pelo participante 55.261.686/0001-66	12/06/2024 14:30:53	Não atender no preço de referencia
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	12/06/2024 14:31:11	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 483

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 3,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:21:12	Fornecedor TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS, CNPJ 34.392.438/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:21:00. Motivo: TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 11..
11/06/2024 09:39:31	Convocação do fornecedor TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS, CNPJ 34.392.438/0001-84 para envio de anexos cancelada automaticamente.
11/06/2024 09:39:31	Fornecedor TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS, CNPJ 34.392.438/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,4200. Motivo: Desclassificado pelos motivos expostos no chat pela empresa .
11/06/2024 09:40:57	Fornecedor 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS, CNPJ 52.138.714/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:40:00. Motivo: 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SA- CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 11. Favor anexar junto a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. Modelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
11/06/2024 11:41:35	Fornecedor 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS, CNPJ 52.138.714/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,4200. Motivo: Finalizado o prazo de duas horas a empresa não anexou a proposta ajustada ao sistema..
11/06/2024 15:01:47	Fornecedor C M ARAGAO FERREIRA, CNPJ 36.583.534/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:01:00. Motivo: Favor anexar proposta junto com a declaração de adequação à resolução nª 37/2009 - CNMP, no prazo máximo de duas horas..
11/06/2024 17:03:10	Fornecedor C M ARAGAO FERREIRA, CNPJ 36.583.534/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,4200. Motivo: Finalizado o prazo de duas horas a empresa não anexou a proposta ajustada ao sistema..
12/06/2024 14:02:07	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 14:08:01	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 encerrada automaticamente.
12/06/2024 14:08:01	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 14:08:16	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 14:13:24	Convocação de negociação de valor do fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 encerrada automaticamente.
12/06/2024 14:13:24	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,2600. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 484

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 14:13:41	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 14:18:50	Convocação de negociação de valor do fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 encerrada automaticamente.
12/06/2024 14:18:50	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 14:19:13	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 14:25:06	Convocação de negociação de valor do fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 encerrada automaticamente.
12/06/2024 14:25:06	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,8000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 14:25:29	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 14:31:11	Convocação de negociação de valor do fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 encerrada automaticamente.
12/06/2024 14:31:11	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 14:31:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/06/2024 11:45:51	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 485

Item 12 - Assento Vaso Sanitário

Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 41,5800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97, melhor lance: R$ 27,1400

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R$ 33,0000	Proposta desclassificada
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 69,0000	
50.928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	Sim	R$ 41,0000	
52.138.714/0001-64 - 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS	Sim	R$ 41,5800	
20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	Sim	R$ 41,5800	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 40,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 41,5800	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 60,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 100,0000	
Descrição detalhada: Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
47.320.750/0001-04 - G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R$ 41,5800	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 486

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 41,5000	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 41,5000	Proposta desclassificada
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 41,5800	
Descrição detalhada: Assento Vaso Sanitário - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado Marca/Fabricante: HERC Modelo/versão: 2385			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 42,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R$ 100,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Assento Vaso Sanitário - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado Marca/Fabricante: METASUL Modelo/versão: PLUS SLIM			
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 41,5800	
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R$ 51,3500	
51.884.031/0001-93 - VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	Sim	R$ 41,0000	

Lances do Item 12

07/06/2024 11:37:05	47.320.750/0001-04	R$ 39,9000
07/06/2024 11:44:10	36.007.350/0001-27	R$ 38,2500
07/06/2024 13:40:01	42.883.960/0001-97	R$ 31,0000
07/06/2024 13:40:01	20.473.312/0001-20	R$ 41,0000
07/06/2024 13:42:16	29.604.467/0001-22	R$ 30,0000
07/06/2024 13:42:17	42.883.960/0001-97	R$ 28,0000
07/06/2024 13:42:22	29.604.467/0001-22	R$ 29,0000
07/06/2024 13:42:36	29.604.467/0001-22	R$ 27,9000
07/06/2024 13:42:37	42.883.960/0001-97	R$ 27,1400

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 487

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:43:13	52.813.485/0001-36	R$ 40,0000
07/06/2024 13:43:53	29.604.467/0001-22	R$ 27,7000
07/06/2024 13:47:29	29.604.467/0001-22	R$ 27,0000
07/06/2024 13:47:39	47.320.750/0001-04	R$ 38,2000
07/06/2024 13:53:46	50.928.414/0001-53	R$ 38,0000
07/06/2024 13:55:09	55.261.686/0001-66	R$ 45,0000
07/06/2024 13:58:30	53.007.200/0001-32	R$ 26,9000
07/06/2024 13:58:48	29.604.467/0001-22	R$ 26,0000
07/06/2024 13:59:01	46.344.050/0001-97	R$ 41,1300
07/06/2024 13:59:06	20.784.313/0001-95	R$ 39,9000

Mensagens do chat do Item 12

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 12 teve empate real para o valor 41,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 15:02:12	Sr. Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Favor anexar proposta junto com a declaração de adequação à resolução nª 37/2009 - CNMP, no prazo máximo de duas horas..
pelo participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 15:11:13	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:13 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97.
Sistema para o participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 15:16:36	Sr. Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Favor enviar a proposta ajustada e declaração do CNMP assinada..
pelo participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 15:22:57	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:57 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 41,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 488

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
11/06/2024 11:29:56	Fornecedor 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 29.604.467/0001-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 26,0000. Motivo: Finalizado o prazo de duas horas a empresa não anexou a proposta ajustada ao sistema..
11/06/2024 14:34:57	Fornecedor PULLX MARKETING LTDA, CNPJ 53.007.200/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 26,9000. Motivo: Não indicou no sistema a marca que seria ofertada quando cadastrou a proposta que seria levada para a disputa..
11/06/2024 15:02:12	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:02:00. Motivo: Favor anexar proposta junto com a declaração de adequação à resolução nª 37/2009 - CNMP, no prazo máximo de duas horas..
11/06/2024 15:11:13	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:16:36	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:16:00. Motivo: Favor enviar a proposta ajustada e declaração do CNMP assinada..
11/06/2024 15:22:57	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:33:01	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27,1400. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:17:59	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:48	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,1400.
20/06/2024 11:45:51	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 489

Item 13 - Reparo Válvula Hidráulica

Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Bitola: 1 1/2 POL, Aplicação: Válvula Descarga Hydra Luxo , Referência: 4686 924 , Tipo Reparo: Subconjunto Completo

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 75,9800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Fracassado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
50.928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	Sim	R$ 75,0000	Proposta desclassificada
20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	Sim	R$ 75,9800	Proposta desclassificada
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 75,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 75,5000	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Bitola: 1 1/2 POL, Aplicação: Válvula Descarga Hydra Luxo , Referência: 4686 924 , Tipo Reparo: Subconjunto Completo Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASDA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 75,9000	Proposta desclassificada
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 75,9500	Proposta desclassificada
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 75,9800	Proposta desclassificada
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 76,0000	Proposta desclassificada

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 490

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 13

07/06/2024 10:37:29	37.070.393/0001-10	R$ 74,9000
07/06/2024 13:40:01	20.473.312/0001-20	R$ 74,8000
07/06/2024 13:43:13	52.813.485/0001-36	R$ 74,7000
07/06/2024 13:43:13	20.473.312/0001-20	R$ 74,6000
07/06/2024 13:43:13	52.813.485/0001-36	R$ 74,5000
07/06/2024 13:43:14	20.473.312/0001-20	R$ 74,4000
07/06/2024 13:43:14	52.813.485/0001-36	R$ 74,3000
07/06/2024 13:43:15	20.473.312/0001-20	R$ 74,2000
07/06/2024 13:43:15	52.813.485/0001-36	R$ 74,1000
07/06/2024 13:43:16	20.473.312/0001-20	R$ 74,0000
07/06/2024 13:43:16	52.813.485/0001-36	R$ 73,9000
07/06/2024 13:43:18	20.473.312/0001-20	R$ 73,8000
07/06/2024 13:43:18	52.813.485/0001-36	R$ 73,7000
07/06/2024 13:43:18	20.473.312/0001-20	R$ 73,6000
07/06/2024 13:43:19	52.813.485/0001-36	R$ 73,5000
07/06/2024 13:43:19	20.473.312/0001-20	R$ 73,4000
07/06/2024 13:43:20	52.813.485/0001-36	R$ 73,3000
07/06/2024 13:43:21	20.473.312/0001-20	R$ 73,2000
07/06/2024 13:43:21	52.813.485/0001-36	R$ 73,1000
07/06/2024 13:43:23	20.473.312/0001-20	R$ 73,0000
07/06/2024 13:43:23	52.813.485/0001-36	R$ 72,9000
07/06/2024 13:43:24	20.473.312/0001-20	R$ 72,8000
07/06/2024 13:43:24	52.813.485/0001-36	R$ 72,7000
07/06/2024 13:43:25	20.473.312/0001-20	R$ 72,6000
07/06/2024 13:43:25	52.813.485/0001-36	R$ 72,5000
07/06/2024 13:43:27	20.473.312/0001-20	R$ 72,4000
07/06/2024 13:43:28	52.813.485/0001-36	R$ 72,3000
07/06/2024 13:43:30	20.473.312/0001-20	R$ 72,2000
07/06/2024 13:43:30	52.813.485/0001-36	R$ 72,1000
07/06/2024 13:43:31	20.473.312/0001-20	R$ 72,0000
07/06/2024 13:43:33	52.813.485/0001-36	R$ 71,9000
07/06/2024 13:43:34	20.473.312/0001-20	R$ 71,8000
07/06/2024 13:43:34	52.813.485/0001-36	R$ 71,7000
07/06/2024 13:43:36	20.473.312/0001-20	R$ 71,6000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 491

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:43:36	52.813.485/0001-36	R$ 71,5000
07/06/2024 13:43:37	20.473.312/0001-20	R$ 71,4000
07/06/2024 13:43:37	52.813.485/0001-36	R$ 71,3000
07/06/2024 13:43:38	20.473.312/0001-20	R$ 71,2000
07/06/2024 13:43:38	52.813.485/0001-36	R$ 71,1000
07/06/2024 13:43:39	20.473.312/0001-20	R$ 71,0000
07/06/2024 13:43:39	52.813.485/0001-36	R$ 70,9000
07/06/2024 13:43:40	20.473.312/0001-20	R$ 70,8000
07/06/2024 13:43:41	52.813.485/0001-36	R$ 70,7000
07/06/2024 13:43:41	20.473.312/0001-20	R$ 70,6000
07/06/2024 13:43:42	52.813.485/0001-36	R$ 70,5000
07/06/2024 13:43:43	20.473.312/0001-20	R$ 70,4000
07/06/2024 13:43:43	52.813.485/0001-36	R$ 70,3000
07/06/2024 13:43:45	20.473.312/0001-20	R$ 70,2000
07/06/2024 13:43:45	52.813.485/0001-36	R$ 70,1000
07/06/2024 13:43:47	20.473.312/0001-20	R$ 70,0000
07/06/2024 13:43:47	52.813.485/0001-36	R$ 69,9000
07/06/2024 13:43:49	20.473.312/0001-20	R$ 69,8000
07/06/2024 13:43:49	52.813.485/0001-36	R$ 69,7000
07/06/2024 13:43:50	20.473.312/0001-20	R$ 69,6000
07/06/2024 13:56:58	53.007.200/0001-32	R$ 69,5000
07/06/2024 13:56:58	20.473.312/0001-20	R$ 69,4000
07/06/2024 13:58:41	52.813.485/0001-36	R$ 69,3000
07/06/2024 13:58:42	20.473.312/0001-20	R$ 69,2000
07/06/2024 13:58:57	52.813.485/0001-36	R$ 69,1000
07/06/2024 13:58:58	20.473.312/0001-20	R$ 69,0000
07/06/2024 13:59:04	46.344.050/0001-97	R$ 68,9000
07/06/2024 13:59:05	20.473.312/0001-20	R$ 68,8000
07/06/2024 13:59:05	52.813.485/0001-36	R$ 68,7000
07/06/2024 13:59:06	20.473.312/0001-20	R$ 68,6000
07/06/2024 13:59:10	46.344.050/0001-97	R$ 68,7000
07/06/2024 13:59:12	46.344.050/0001-97	R$ 68,5000
07/06/2024 13:59:13	20.473.312/0001-20	R$ 68,4000
07/06/2024 13:59:14	46.344.050/0001-97	R$ 68,3000
07/06/2024 13:59:16	20.473.312/0001-20	R$ 68,2000
07/06/2024 13:59:16	46.344.050/0001-97	R$ 68,1000
07/06/2024 13:59:18	20.473.312/0001-20	R$ 68,0000
07/06/2024 13:59:18	46.344.050/0001-97	R$ 67,9000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 492

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:19	20.473.312/0001-20	R$ 67,8000
07/06/2024 13:59:19	46.344.050/0001-97	R$ 67,7000
07/06/2024 13:59:20	20.473.312/0001-20	R$ 67,6000
07/06/2024 13:59:20	46.344.050/0001-97	R$ 67,5000
07/06/2024 13:59:21	20.473.312/0001-20	R$ 67,4000
07/06/2024 13:59:22	46.344.050/0001-97	R$ 67,3000
07/06/2024 13:59:24	20.473.312/0001-20	R$ 67,2000
07/06/2024 13:59:24	52.813.485/0001-36	R$ 67,1000
07/06/2024 13:59:24	46.344.050/0001-97	R$ 67,0000
07/06/2024 13:59:26	20.473.312/0001-20	R$ 66,9000
07/06/2024 13:59:26	52.813.485/0001-36	R$ 66,8000
07/06/2024 13:59:27	46.344.050/0001-97	R$ 66,7000
07/06/2024 13:59:29	20.473.312/0001-20	R$ 66,6000
07/06/2024 13:59:29	46.344.050/0001-97	R$ 66,5000
07/06/2024 13:59:31	20.473.312/0001-20	R$ 66,4000
07/06/2024 13:59:33	46.344.050/0001-97	R$ 66,3000
07/06/2024 13:59:34	20.473.312/0001-20	R$ 66,2000
07/06/2024 13:59:36	46.344.050/0001-97	R$ 66,1000
07/06/2024 13:59:37	20.473.312/0001-20	R$ 66,0000
07/06/2024 13:59:39	46.344.050/0001-97	R$ 65,9000
07/06/2024 13:59:40	20.473.312/0001-20	R$ 65,8000
07/06/2024 13:59:41	52.813.485/0001-36	R$ 65,7000
07/06/2024 13:59:43	20.473.312/0001-20	R$ 65,6000
07/06/2024 13:59:43	52.813.485/0001-36	R$ 65,5000
07/06/2024 13:59:44	46.344.050/0001-97	R$ 65,6000
07/06/2024 13:59:45	20.473.312/0001-20	R$ 65,4000
07/06/2024 13:59:49	46.344.050/0001-97	R$ 65,3000
07/06/2024 13:59:50	52.813.485/0001-36	R$ 65,2000
07/06/2024 13:59:51	20.473.312/0001-20	R$ 65,3000
07/06/2024 13:59:51	46.344.050/0001-97	R$ 65,1000
07/06/2024 13:59:53	37.070.393/0001-10	R$ 61,2900
07/06/2024 13:59:54	46.344.050/0001-97	R$ 61,1900
07/06/2024 13:59:57	46.344.050/0001-97	R$ 61,0900

Mensagens do chat do Item 13

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 13 teve empate real para o valor 75,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 493

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	11/06/2024 09:22:33	Sr. Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 13 E 19. Envie um único arquivo com os dois itens..
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	11/06/2024 11:22:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	11/06/2024 15:04:05	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	11/06/2024 15:09:23	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	11/06/2024 15:09:46	Sr. Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	11/06/2024 15:15:00	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	11/06/2024 15:17:16	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	11/06/2024 15:19:52	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 75,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 494

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:06:53	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 61,0900. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 13, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: HYDRA LUXO. .
11/06/2024 09:09:27	Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 61,2900. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 13, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: HYDRA LUXO..
11/06/2024 09:09:32	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 65,2000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 13, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: HYDRA LUXO..
11/06/2024 09:09:37	Fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.473.312/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 65,3000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 13, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: HYDRA LUXO..
11/06/2024 09:09:41	Fornecedor PULLX MARKETING LTDA, CNPJ 53.007.200/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 69,5000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 13, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: HYDRA LUXO..
11/06/2024 09:09:47	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 75,0000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 13, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: HYDRA LUXO..
11/06/2024 09:09:53	Fornecedor 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI, CNPJ 50.928.414/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 75,0000. Motivo: Ofertou em sistema marca divergente da exigida para o item 13, NO QUAL FOI EXIGIDA A MARCA: HYDRA LUXO..
11/06/2024 09:22:33	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:22:00. Motivo: DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 13 E 19. Envie um único arquivo com os dois itens..
11/06/2024 11:24:57	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 75,5000. Motivo: Finalizado o prazo de duas horas a empresa não anexou a proposta ajustada ao sistema..
11/06/2024 15:04:05	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para negociação de valor.
11/06/2024 15:09:23	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 encerrada automaticamente.
11/06/2024 15:09:23	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 76,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
11/06/2024 15:09:46	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 convocado para negociação de valor.
11/06/2024 15:15:00	Convocação de negociação de valor do fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 encerrada automaticamente.
11/06/2024 15:15:00	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 120,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 495

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 15:17:16	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para negociação de valor.
11/06/2024 15:19:52	Convocação de negociação de valor do fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 encerrada automaticamente.
11/06/2024 15:19:52	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000,0000. Motivo: marca divergente da exigida para o item no aviso de dispensa. Foi exigida marca HYDRA.
11/06/2024 15:19:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/06/2024 11:45:51	Item homologado.

Item 14 - Ralo

Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 , Cor: Preto , Aplicação: Proteção Para Calhas

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 33,9700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, melhor lance: R$ 27,0000

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 120,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 32,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR — Modelo/versão: TR			
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 38,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 , Cor: Preto , Aplicação: Proteção Para Calhas Marca/Fabricante: TAMABASA — Modelo/versão: TAMBASA			

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 496

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 33,9000	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 33,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 35,0000	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 33,9700	Proposta adjudicada

Lances do Item 14

07/06/2024 11:44:16	36.007.350/0001-27	R$ 33,0000
07/06/2024 13:43:13	52.813.485/0001-36	R$ 31,9000
07/06/2024 13:59:53	36.007.350/0001-27	R$ 27,0000
07/06/2024 13:59:56	52.813.485/0001-36	R$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 14

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 14 está encerrado.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:33:28	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27,0000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:18:20	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:48	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,0000.
20/06/2024 11:45:51	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 497

Item 15 - Ralo

Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 , Cor: Preto , Aplicação: Proteção Para Calhas

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 69,1900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36, melhor lance: R$ 64,9000

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 170,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 68,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 68,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Ralo Tipo: Abacaxi - Pf 26 , Cor: Preto , Aplicação: Proteção Para Calhas Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 69,1000	Proposta adjudicada
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 69,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 70,0000	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 69,1900	

Lances do Item 15

07/06/2024 11:44:20	36.007.350/0001-27	R$ 69,0000
07/06/2024 13:43:14	52.813.485/0001-36	R$ 67,9000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 498

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:54	36.007.350/0001-27	R$ 65,0000
07/06/2024 13:59:56	52.813.485/0001-36	R$ 64,9000

Mensagens do chat do Item 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 15 teve empate real para o valor 68,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 15 está encerrado.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 68,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:34:02	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 64,9000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:18:34	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:48	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 64,9000.
20/06/2024 11:45:51	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 499

Item 16 - Tubo Hidráulico

Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 100 MM, Tipo: Pba , Aplicação: Tubulação De Água , Características Adicionais: Junta Elástica Integrada , Diâmetro Externo: 110 M

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 67,8700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R$ 57,3000

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R$ 60,0000	
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 120,0000	
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 67,6000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 65,5000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 100,0000	
Descrição detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 100 MM, Tipo: Pba , Aplicação: Tubulação De Água , Características Adicionais: Junta Elástica Integrada , Diâmetro Externo: 110 M Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 67,8000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 70,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 16

07/06/2024 13:55:09	55.261.686/0001-66	R$ 75,0000
07/06/2024 13:57:14	53.007.200/0001-32	R$ 59,9000
07/06/2024 13:58:40	29.604.467/0001-22	R$ 58,0000
07/06/2024 13:59:03	46.344.050/0001-97	R$ 57,9000
07/06/2024 13:59:05	48.920.400/0001-41	R$ 57,9800

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 500

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:13	29.604.467/0001-22	R$ 57,5000
07/06/2024 13:59:15	46.344.050/0001-97	R$ 57,4000
07/06/2024 13:59:57	46.344.050/0001-97	R$ 57,3000

Mensagens do chat do Item 16

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 16 está encerrado.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:34:52	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 57,3000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:18:50	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:48	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 57,3000.
20/06/2024 11:45:55	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 501

Item 17 - Tubo Hidráulico

Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 75 MM, Aplicação: Tubulação De Água

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 49,4000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Fracassado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Propostas do Item 17

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 100,0000	Proposta desclassificada
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 49,4000	Proposta desclassificada
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 63,0000	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 75 MM, Aplicação: Tubulação De Água Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 49,0000	Proposta desclassificada
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 55,0000	Proposta desclassificada
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 17

07/06/2024 13:55:10	55.261.686/0001-66	R$ 51,0000
07/06/2024 13:59:04	46.344.050/0001-97	R$ 54,5700

Mensagens do chat do Item 17

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 17 está encerrado.
Sistema para o	11/06/2024 09:23:20	Sr. Fornecedor C M ARAGAO FERREIRA, CNPJ 36.583.534/0001-35, você foi

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 502

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 36.583.534/0001-35		convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: C M ARAGAO FERREIRA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 17..
Sistema para o participante 36.583.534/0001-35	11/06/2024 11:23:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C M ARAGAO FERREIRA, CNPJ 36.583.534/0001-35.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	12/06/2024 14:31:51	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	12/06/2024 14:39:10	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 14:39:20	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 14:44:55	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	12/06/2024 14:45:12	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	12/06/2024 14:50:56	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	12/06/2024 14:51:09	Sr. Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	12/06/2024 14:56:36	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	12/06/2024 14:56:47	Sr. Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	12/06/2024 15:02:04	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80. Motivo: Proposta desclassificada.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 503

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:29	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:10:45	Fornecedor PULLX MARKETING LTDA, CNPJ 53.007.200/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 49,0000. Motivo: o licitante PULLX MARKETING LTDA será DESCLASSIFICADO pois não indicou no campo específico do sistema a marca que seria ofertada quando cadastrou a proposta que seria levada para a disputa..
11/06/2024 09:23:20	Fornecedor C M ARAGAO FERREIRA, CNPJ 36.583.534/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:23:00. Motivo: C M ARAGAO FERREIRA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 17..
11/06/2024 11:34:06	Fornecedor C M ARAGAO FERREIRA, CNPJ 36.583.534/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 49,4000. Motivo: Finalizado o prazo de duas horas a empresa não anexou a proposta ajustada ao sistema..
12/06/2024 14:31:51	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 14:39:10	Convocação de negociação de valor do fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 encerrada automaticamente.
12/06/2024 14:39:10	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 51,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 14:39:20	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 14:44:55	Convocação de negociação de valor do fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 encerrada automaticamente.
12/06/2024 14:44:55	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 54,5700. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 14:45:12	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 14:50:56	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 encerrada automaticamente.
12/06/2024 14:50:56	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 55,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 14:51:09	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 14:56:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 encerrada automaticamente.
12/06/2024 14:56:36	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 63,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 504

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 14:56:47	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 15:02:04	Convocação de negociação de valor do fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 encerrada automaticamente.
12/06/2024 15:02:04	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 100,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 15:02:04	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/06/2024 11:45:55	Item homologado.

Item 18 - Conexão Hidráulica

Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90 , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Branca , Características Adicionais: Ponta E Bolsa Com Virola Para Tubos , Bitola: 100 M

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 3,9800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R$ 3,7000

Propostas do Item 18

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 18,0000	
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 3,9800	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 3,9000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90 , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Branca , Características Adicionais: Ponta E Bolsa Com Virola Para Tubos , Bitola: 100 M Marca/Fabricante: TYAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 5,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta adjudicada

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 505

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação

Lances do Item 18

07/06/2024 13:59:04	46.344.050/0001-97	R$ 3,8000
07/06/2024 13:59:06	48.920.400/0001-41	R$ 3,8800
07/06/2024 13:59:58	46.344.050/0001-97	R$ 3,7000

Mensagens do chat do Item 18

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 18 está encerrado.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:35:23	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3,7000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:23:35	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:48	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,7000.
20/06/2024 11:45:55	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 506

Item 19 - Conexão Hidráulica

Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90 , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 M

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 3,5700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R$ 20.000,0000, valor negociado: R$ 3,5700

Propostas do Item 19

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 14,0000	Proposta desclassificada
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 3,5700	Proposta desclassificada
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 3,5000	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90 , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 M Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 4,0000	Proposta desclassificada
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Plastilit Modelo/versão: Plastilit Valor negociado: R$ 3,5700			

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Mensagens do chat do Item 19

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 507

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	12/06/2024 15:03:54	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	12/06/2024 15:09:11	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	12/06/2024 15:09:25	Sr. Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 42.164.792/0001-80	12/06/2024 15:14:11	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	12/06/2024 15:14:24	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	12/06/2024 15:22:10	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:23:02	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Prezado o senhor tem 5 minutos a contar do recebimento dessa mensagem para informar em chat se pode reduzir o lance para o máximo aceitável pelo MPBA. Se não se pronunciar dentro do prazo será desclassificado..
pelo participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:27:51	Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a).
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:29:52	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:32:24	Boa tarde. Sua mensagem chegou com atraso. E eu cancelei a negociação. Por acaso o senhor tem interesse em negociar?
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:35:30	Senhor, favor responder!
pelo participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:36:41	UM MINUTO
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:37:25	Pelo silêncio, vou entender que não há interesse em negociar, e manterei a desclassificação.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 508

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:37:42	Aceitamos fornecer o item pelo valor de referencia
pelo participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:38:01	R$3,57
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:38:07	Ok.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:38:29	Vou inserir o valor no campo para o senhor realizar a aceitação.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:38:56	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Valor aceito pela empresa conforme conversa no chat..
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:39:35	Prezado, favor realizar a aceitação da oferta no sistema para que eu possa convocar o senhor para anexar a proposta.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:42:51	Prezado, estou aguardando o senhor realizar a aceitação da oferta no sistema. Não podemos avançar enquanto o senhor não clicar no botão.
pelo participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:43:12	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, tendo informado R$ 3,5700.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 15:44:25	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: O senhor deverá anexar ao sistema arquivo da proposta ajustada ao lance negociado. Favor enviar também a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 16:25:43	Prezado, tendo em vista que o senhor já enviou a declaração do CNMP quando anexou a proposta para os itens 1, 2, 3, 16, 18, 21, E 22, basta que nesse momento o senhor atualize sua proposta incluindo o item 19. Dessa forma ganharemos tempo.
pelo participante 46.344.050/0001-97	12/06/2024 16:47:33	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:33 de 12/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:29	Item encerrado para lances.
11/06/2024 11:27:17	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,5000. Motivo: Finalizado o prazo de

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 509

Data/Hora	Descrição
	duas horas a empresa não anexou a proposta ajustada ao sistema..
11/06/2024 11:34:57	Fornecedor C M ARAGAO FERREIRA, CNPJ 36.583.534/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,5700. Motivo: Finalizado o prazo de duas horas a empresa não anexou a proposta ajustada ao sistema..
12/06/2024 15:03:54	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 15:09:11	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 encerrada automaticamente.
12/06/2024 15:09:11	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 15:09:25	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 15:14:11	Convocação de negociação de valor do fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 encerrada automaticamente.
12/06/2024 15:14:11	Fornecedor 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 15:14:24	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 15:22:10	Convocação de negociação de valor do fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 encerrada automaticamente.
12/06/2024 15:22:10	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 15:23:02	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 15:29:52	Convocação de negociação de valor do fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 encerrada automaticamente.
12/06/2024 15:29:52	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20.000,0000. Motivo: Não respondeu a negociação em chat. Valor acima do aceitável..
12/06/2024 15:29:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
12/06/2024 15:38:56	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
12/06/2024 15:38:56	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para negociação de valor.
12/06/2024 15:43:12	Negociação encerrada. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 informou R$ 3,5700.
12/06/2024 15:44:25	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 17:43:00. Motivo: O senhor deverá anexar ao sistema arquivo da proposta ajustada ao lance negociado. Favor enviar também a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo no item 5.3.2. do aviso de dispensa..

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 510

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 16:47:33	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:35:52	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 20.000,0000, valor negociado: R$ 3,5700. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:23:46	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:48	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20.000,0000, valor negociado: R$ 3,5700.
20/06/2024 11:45:55	Item homologado.

Item 20 - Válvula Descarga

Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mictório , Tipo: Automática , Tipo Uso: Acionamento Manual

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 63,9500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97, melhor lance: R$ 49,5000

Propostas do Item 20

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 130,0000	
20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	Sim	R$ 63,9500	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 62,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 90,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 511

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mictório , Tipo: Automática , Tipo Uso: Acionamento Manual Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 63,9000	
35.959.607/0001-88 - JESSICA TORRES OLIVEIRA	Sim	R$ 63,9500	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 63,8000	
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 63,9500	
Descrição detalhada: Válvula Descarga - Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mictório , Tipo: Automática , Tipo Uso: Acionamento Manual Marca/Fabricante: ALPHA HIDROMETAIS Modelo/versão: 4100			
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R$ 100,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Válvula Descarga - Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mictório , Tipo: Automática , Tipo Uso: Acionamento Manual Marca/Fabricante: ALPHA Modelo/versão: VAL MIC			

Lances do Item 20

07/06/2024 13:40:01	42.883.960/0001-97	R$ 60,0000
07/06/2024 13:40:01	20.473.312/0001-20	R$ 62,1100
07/06/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R$ 115,3000
07/06/2024 13:59:03	20.784.313/0001-95	R$ 59,9000
07/06/2024 13:59:03	42.883.960/0001-97	R$ 57,9000
07/06/2024 13:59:06	20.784.313/0001-95	R$ 57,8000
07/06/2024 13:59:07	42.883.960/0001-97	R$ 55,8000
07/06/2024 13:59:10	20.784.313/0001-95	R$ 55,7000
07/06/2024 13:59:12	42.883.960/0001-97	R$ 53,7000
07/06/2024 13:59:12	52.813.485/0001-36	R$ 60,0000
07/06/2024 13:59:15	20.784.313/0001-95	R$ 53,6000
07/06/2024 13:59:16	42.883.960/0001-97	R$ 51,6000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 512

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:19	20.784.313/0001-95	R$ 51,5000
07/06/2024 13:59:20	42.883.960/0001-97	R$ 49,5000
07/06/2024 13:59:39	35.959.607/0001-88	R$ 60,0000

Mensagens do chat do Item 20

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 09:20:02	Sr. Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 20 E 23. Envie um único arquivo com os dois itens..
pelo participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 09:27:22	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:22 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97.
Sistema para o participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 09:35:21	Senhor, falta a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP no item 5.3.2. do aviso de dispensa.
Sistema para o participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 09:36:00	Vou abrir o campo de anexo para o senhor anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
Sistema para o participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 09:37:22	Sr. Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Favor anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. MOdelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
pelo participante 42.883.960/0001-97	11/06/2024 09:44:47	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:44:47 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:29	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:20:02	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:19:00. Motivo: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CONVOCAÇÃO PARA OS ITENS: 20 E 23. Envie um único arquivo com os dois itens..
11/06/2024 09:27:21	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 finalizou o envio de anexo.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 513

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 09:37:22	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:19:00. Motivo: Favor anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 – CNMP. MOdelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa..
11/06/2024 09:44:47	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:36:21	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 49,5000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:23:55	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 foi habilitado.
20/06/2024 11:45:48	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 49,5000.
20/06/2024 11:45:55	Item homologado.

Item 21 - Válvula Escoamento

Válvula Escoamento Material: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Componentes: Com Ladrão Para Lavatório , Características Adicionais: Longo , Aplicação: Lavatório

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 5,1700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R$ 3,3000

Propostas do Item 21

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R$ 4,0000	
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 10,0000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 5,1000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	

Descrição detalhada: Válvula Escoamento Material: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Componentes: Com Ladrão Para Lavatório , Características Adicionais: Longo , Aplicação: Lavatório

Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 514

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 5,1700	
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 5,1500	
34.641.081/0001-20 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Sim	R$ 15,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 6,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 21

07/06/2024 08:53:22	37.070.393/0001-10	R$ 5,0500
07/06/2024 13:33:01	34.641.081/0001-20	R$ 5,0400
07/06/2024 13:33:11	34.641.081/0001-20	R$ 4,0600
07/06/2024 13:39:08	37.070.393/0001-10	R$ 4,8500
07/06/2024 13:43:15	52.813.485/0001-36	R$ 3,9000
07/06/2024 13:45:25	29.604.467/0001-22	R$ 3,8000
07/06/2024 13:52:06	37.070.393/0001-10	R$ 4,3000
07/06/2024 13:58:02	52.813.485/0001-36	R$ 3,7000
07/06/2024 13:58:31	29.604.467/0001-22	R$ 3,6000
07/06/2024 13:58:59	52.813.485/0001-36	R$ 3,5000
07/06/2024 13:59:01	46.344.050/0001-97	R$ 3,4000
07/06/2024 13:59:09	48.920.400/0001-41	R$ 3,5800
07/06/2024 13:59:58	46.344.050/0001-97	R$ 3,3000

Mensagens do chat do Item 21

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 21 está encerrado.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 515

Data/Hora	Descrição
14/06/2024 14:32:24	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3,3000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:24:07	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.
18/06/2024 18:16:39	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,3000.
18/06/2024 18:16:50	Item homologado.

Item 22 - Engate Hidráulico

Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 60 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 10,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R$ 5,3000

Propostas do Item 22

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.467/0001-22 - 29.604.467 ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	Sim	R$ 6,4000	
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 13,0000	
50.928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	Sim	R$ 9,0000	
52.138.714/0001-64 - 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS	Sim	R$ 10,0000	
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 10,0000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 9,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	

Descrição detalhada: Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 60 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 516

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 10,0000	
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 9,9800	
34.641.081/0001-20 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Sim	R$ 20,0000	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 10,0000	
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 10,0000	
Descrição detalhada: Engate Hidráulico - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 60 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Marca/Fabricante: TIGRE Modelo/versão: 336718			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 10,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta adjudicada
34.392.438/0001-84 - TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	Sim	R$ 10,0000	

Lances do Item 22

07/06/2024 08:53:43	37.070.393/0001-10	R$ 8,9500
07/06/2024 13:33:13	34.641.081/0001-20	R$ 6,3000
07/06/2024 13:34:37	29.604.467/0001-22	R$ 6,2000
07/06/2024 13:37:39	37.070.393/0001-10	R$ 7,2500
07/06/2024 13:39:42	37.070.393/0001-10	R$ 6,9800
07/06/2024 13:43:16	52.813.485/0001-36	R$ 6,1000
07/06/2024 13:43:36	29.604.467/0001-22	R$ 6,0000
07/06/2024 13:43:36	52.813.485/0001-36	R$ 5,9000
07/06/2024 13:46:16	29.604.467/0001-22	R$ 5,8000
07/06/2024 13:53:37	37.070.393/0001-10	R$ 6,3500
07/06/2024 13:54:22	50.928.414/0001-53	R$ 8,9000
07/06/2024 13:55:09	55.261.686/0001-66	R$ 9,0000
07/06/2024 13:55:46	34.641.081/0001-20	R$ 6,0000
07/06/2024 13:58:15	52.813.485/0001-36	R$ 5,7000
07/06/2024 13:58:22	29.604.467/0001-22	R$ 5,6000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 517

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:58:44	52.813.485/0001-36	R$ 5,5000
07/06/2024 13:59:01	46.344.050/0001-97	R$ 5,4000
07/06/2024 13:59:08	20.784.313/0001-95	R$ 8,8000
07/06/2024 13:59:10	48.920.400/0001-41	R$ 5,4800
07/06/2024 13:59:57	46.344.050/0001-97	R$ 5,3000

Mensagens do chat do Item 22

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 22 teve empate real para o valor 10,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 22 está encerrado.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 10,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:32:06	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5,3000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:24:27	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.
18/06/2024 18:16:39	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,3000.
18/06/2024 18:16:50	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 518

Item 23 - Porta-Papel Higiênico

Porta-Papel Higiênico Material: Latão Cromado , Tipo: Simples , Instalação: Fixo Sobreposto Na Parede , Haste: 14 Cm , Aplicação: Para Rolo De 30 A 60 Metros

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 20,5800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97, melhor lance: R$ 6,7300

Propostas do Item 23

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 30,0000	
20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	Sim	R$ 20,5800	
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 20,5800	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 19,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Porta-Papel Higiênico Material: Latão Cromado , Tipo: Simples , Instalação: Fixo Sobreposto Na Parede , Haste: 14 Cm , Aplicação: Para Rolo De 30 A 60 Metros Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 20,5000	
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 20,5500	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 20,0000	
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 20,5800	
Descrição detalhada: Porta-Papel Higiênico - Porta-Papel Higiênico Material: Latão Cromado , Tipo: Simples , Instalação: Fixo Sobreposto Na Parede , Haste: 14 Cm , Aplicação: Para Rolo De 30 A 60 Metros Marca/Fabricante: ALPHA HIDROMETAIS Modelo/versão: ACB006			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 21,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 519

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R$ 100,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Porta-Papel Higiênico - Porta-Papel Higiênico Material: Latão Cromado , Tipo: Simples , Instalação: Fixo Sobreposto Na Parede , Haste: 14 Cm , Aplicação: Para Rolo De 30 A 60 Metros Marca/Fabricante: ALPHA Modelo/versão: ACB006			
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R$ 23,4700	

Lances do Item 23

07/06/2024 08:55:56	37.070.393/0001-10	R$ 19,9000
07/06/2024 10:37:52	37.070.393/0001-10	R$ 18,9000
07/06/2024 13:40:01	42.883.960/0001-97	R$ 16,9000
07/06/2024 13:40:01	20.473.312/0001-20	R$ 18,8000
07/06/2024 13:40:04	20.473.312/0001-20	R$ 16,8000
07/06/2024 13:40:04	42.883.960/0001-97	R$ 14,8000
07/06/2024 13:40:06	20.473.312/0001-20	R$ 14,7000
07/06/2024 13:40:07	42.883.960/0001-97	R$ 12,7000
07/06/2024 13:43:16	52.813.485/0001-36	R$ 16,0000
07/06/2024 13:59:03	20.784.313/0001-95	R$ 12,6000
07/06/2024 13:59:03	42.883.960/0001-97	R$ 10,6000
07/06/2024 13:59:07	37.070.393/0001-10	R$ 12,0500
07/06/2024 13:59:07	20.784.313/0001-95	R$ 10,5000
07/06/2024 13:59:07	42.883.960/0001-97	R$ 8,5000
07/06/2024 13:59:10	20.784.313/0001-95	R$ 8,4000
07/06/2024 13:59:10	42.883.960/0001-97	R$ 6,7300
07/06/2024 13:59:11	48.920.400/0001-41	R$ 12,6800

Mensagens do chat do Item 23

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 23 está encerrado.

Eventos do Item 23

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 520

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:31:32	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6,7300. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:24:41	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 foi habilitado.
18/06/2024 18:16:40	Fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 42.883.960/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,7300.
18/06/2024 18:16:50	Item homologado.

Item 24 - Conjunto Obturador Caixa Descarga

Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Botão De Acionamento, Torres: De Saída E De Entrad , Outros Componentes: Bolsa De Vedação E Conjunto De Fixação , Aplicação: Caixa De Descarga Acoplada Padrao Universal

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 115,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95, melhor lance: R$ 85,8900

Propostas do Item 24

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 180,0000	
50.928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	Sim	R$ 110,0000	
20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	Sim	R$ 115,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 110,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 115,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 521

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 130,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 11.000,0000	
Descrição detalhada: Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Botão De Acionamento, Torres: De Saída E De Entrad , Outros Componentes: Bolsa De Vedação E Conjunto De Fixação , Aplicação: Caixa De Descarga Acoplada Padrao Universal Marca/Fabricante: TAMBADA Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 115,0000	
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 114,9000	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 115,0000	
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 115,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Conjunto Obturador Caixa Descarga - Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Botão De Acionamento, Torres: De Saída E De Entrad , Outros Componentes: Bolsa De Vedação E Conjunto De Fixação , Aplicação: Caixa De Descarga Acoplada Padrao Universal Marca/Fabricante: EGAPLAST Modelo/versão: 12202			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 115,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	

Lances do Item 24

07/06/2024 08:54:09	37.070.393/0001-10	R$ 109,0000
07/06/2024 13:40:01	20.473.312/0001-20	R$ 108,9000
07/06/2024 13:43:17	52.813.485/0001-36	R$ 108,8000
07/06/2024 13:43:17	20.473.312/0001-20	R$ 108,7000
07/06/2024 13:43:18	52.813.485/0001-36	R$ 108,6000
07/06/2024 13:43:19	20.473.312/0001-20	R$ 108,5000
07/06/2024 13:43:19	52.813.485/0001-36	R$ 108,4000
07/06/2024 13:43:20	20.473.312/0001-20	R$ 108,3000
07/06/2024 13:43:20	52.813.485/0001-36	R$ 108,2000
07/06/2024 13:43:21	20.473.312/0001-20	R$ 108,1000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 522

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:43:21	52.813.485/0001-36	R$ 108,0000
07/06/2024 13:43:23	20.473.312/0001-20	R$ 107,9000
07/06/2024 13:43:23	52.813.485/0001-36	R$ 107,8000
07/06/2024 13:43:24	20.473.312/0001-20	R$ 107,7000
07/06/2024 13:43:24	52.813.485/0001-36	R$ 107,6000
07/06/2024 13:43:27	20.473.312/0001-20	R$ 107,5000
07/06/2024 13:43:27	52.813.485/0001-36	R$ 107,4000
07/06/2024 13:43:28	20.473.312/0001-20	R$ 107,3000
07/06/2024 13:43:29	52.813.485/0001-36	R$ 107,2000
07/06/2024 13:43:30	20.473.312/0001-20	R$ 107,1000
07/06/2024 13:43:30	52.813.485/0001-36	R$ 107,0000
07/06/2024 13:43:32	20.473.312/0001-20	R$ 106,9000
07/06/2024 13:43:32	52.813.485/0001-36	R$ 106,8000
07/06/2024 13:43:33	20.473.312/0001-20	R$ 106,7000
07/06/2024 13:43:33	52.813.485/0001-36	R$ 106,6000
07/06/2024 13:43:34	20.473.312/0001-20	R$ 106,5000
07/06/2024 13:43:34	52.813.485/0001-36	R$ 106,4000
07/06/2024 13:43:35	20.473.312/0001-20	R$ 106,3000
07/06/2024 13:43:36	52.813.485/0001-36	R$ 106,2000
07/06/2024 13:43:37	20.473.312/0001-20	R$ 106,1000
07/06/2024 13:43:37	52.813.485/0001-36	R$ 106,0000
07/06/2024 13:43:38	20.473.312/0001-20	R$ 105,9000
07/06/2024 13:43:39	52.813.485/0001-36	R$ 105,8000
07/06/2024 13:43:41	20.473.312/0001-20	R$ 105,7000
07/06/2024 13:43:41	52.813.485/0001-36	R$ 105,6000
07/06/2024 13:43:42	20.473.312/0001-20	R$ 105,5000
07/06/2024 13:43:43	52.813.485/0001-36	R$ 105,4000
07/06/2024 13:43:43	20.473.312/0001-20	R$ 105,3000
07/06/2024 13:43:44	52.813.485/0001-36	R$ 105,2000
07/06/2024 13:43:44	20.473.312/0001-20	R$ 105,1000
07/06/2024 13:43:45	52.813.485/0001-36	R$ 105,0000
07/06/2024 13:43:45	20.473.312/0001-20	R$ 104,9000
07/06/2024 13:43:45	52.813.485/0001-36	R$ 104,8000
07/06/2024 13:43:47	20.473.312/0001-20	R$ 104,7000
07/06/2024 13:43:47	52.813.485/0001-36	R$ 104,6000
07/06/2024 13:43:49	20.473.312/0001-20	R$ 104,5000
07/06/2024 13:43:49	52.813.485/0001-36	R$ 104,4000
07/06/2024 13:43:50	20.473.312/0001-20	R$ 104,3000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 523

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:46:43	37.070.393/0001-10	R$ 104,0000
07/06/2024 13:46:44	20.473.312/0001-20	R$ 103,9000
07/06/2024 13:47:03	37.070.393/0001-10	R$ 103,8000
07/06/2024 13:47:04	20.473.312/0001-20	R$ 103,7000
07/06/2024 13:57:37	53.007.200/0001-32	R$ 103,6000
07/06/2024 13:57:37	20.473.312/0001-20	R$ 103,5000
07/06/2024 13:58:46	52.813.485/0001-36	R$ 103,4000
07/06/2024 13:58:47	20.473.312/0001-20	R$ 103,3000
07/06/2024 13:58:50	52.813.485/0001-36	R$ 103,2000
07/06/2024 13:58:51	20.473.312/0001-20	R$ 103,1000
07/06/2024 13:59:02	46.344.050/0001-97	R$ 103,0000
07/06/2024 13:59:02	20.473.312/0001-20	R$ 102,9000
07/06/2024 13:59:03	20.784.313/0001-95	R$ 103,0000
07/06/2024 13:59:06	20.784.313/0001-95	R$ 102,8000
07/06/2024 13:59:07	20.473.312/0001-20	R$ 102,7000
07/06/2024 13:59:08	46.344.050/0001-97	R$ 102,8000
07/06/2024 13:59:08	52.813.485/0001-36	R$ 102,6000
07/06/2024 13:59:10	20.473.312/0001-20	R$ 102,5000
07/06/2024 13:59:12	20.784.313/0001-95	R$ 102,4000
07/06/2024 13:59:14	20.473.312/0001-20	R$ 102,3000
07/06/2024 13:59:15	46.344.050/0001-97	R$ 102,2000
07/06/2024 13:59:16	20.473.312/0001-20	R$ 102,1000
07/06/2024 13:59:16	46.344.050/0001-97	R$ 102,0000
07/06/2024 13:59:17	20.784.313/0001-95	R$ 102,2000
07/06/2024 13:59:17	20.473.312/0001-20	R$ 101,9000
07/06/2024 13:59:18	46.344.050/0001-97	R$ 101,8000
07/06/2024 13:59:19	20.473.312/0001-20	R$ 101,7000
07/06/2024 13:59:19	46.344.050/0001-97	R$ 101,6000
07/06/2024 13:59:19	20.784.313/0001-95	R$ 101,8000
07/06/2024 13:59:20	20.473.312/0001-20	R$ 101,5000
07/06/2024 13:59:21	46.344.050/0001-97	R$ 101,4000
07/06/2024 13:59:25	20.784.313/0001-95	R$ 101,3000
07/06/2024 13:59:26	46.344.050/0001-97	R$ 101,2000
07/06/2024 13:59:28	20.784.313/0001-95	R$ 101,1000
07/06/2024 13:59:28	46.344.050/0001-97	R$ 101,0000
07/06/2024 13:59:30	20.784.313/0001-95	R$ 100,9000
07/06/2024 13:59:31	46.344.050/0001-97	R$ 100,8000
07/06/2024 13:59:34	20.784.313/0001-95	R$ 100,7000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 524

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:37	46.344.050/0001-97	R$ 100,6000
07/06/2024 13:59:39	20.784.313/0001-95	R$ 100,5000
07/06/2024 13:59:41	46.344.050/0001-97	R$ 100,4000
07/06/2024 13:59:44	20.784.313/0001-95	R$ 100,3000
07/06/2024 13:59:46	46.344.050/0001-97	R$ 100,2000
07/06/2024 13:59:49	20.784.313/0001-95	R$ 100,1000
07/06/2024 13:59:50	46.344.050/0001-97	R$ 100,0000
07/06/2024 13:59:52	37.070.393/0001-10	R$ 86,2900
07/06/2024 13:59:52	52.813.485/0001-36	R$ 86,1900
07/06/2024 13:59:52	48.920.400/0001-41	R$ 101,4800
07/06/2024 13:59:53	20.784.313/0001-95	R$ 99,9000
07/06/2024 13:59:53	46.344.050/0001-97	R$ 96,9400
07/06/2024 13:59:56	20.784.313/0001-95	R$ 86,0900
07/06/2024 13:59:56	52.813.485/0001-36	R$ 85,9900
07/06/2024 13:59:59	20.784.313/0001-95	R$ 85,8900

Mensagens do chat do Item 24

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 24 teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 24 está encerrado.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:29	Item teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:29	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:30:58	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 85,8900. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:24:55	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 foi habilitado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 525

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 18:16:40	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 85,8900.
18/06/2024 18:16:50	Item homologado.

Item 25 - Abraçadeira

Abraçadeira Material: Aço Carbono , Tipo: "U" , Diâmetro Amarração: 4 PO

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 4,6000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95, melhor lance: R$ 4,2000

Propostas do Item 25

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 10,0000	
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 4,6000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 4,6000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 100,0000	
Descrição detalhada: Abraçadeira Material: Aço Carbono , Tipo: "U" , Diâmetro Amarração: 4 PO Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 4,6000	
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 4,6000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Abraçadeira - Abraçadeira Material: Aço Carbono , Tipo: "U" , Diâmetro Amarração: 4 PO Marca/Fabricante: MONTEC Modelo/versão: 454516			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 5,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 526

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	

Lances do Item 25

07/06/2024 13:43:17	52.813.485/0001-36	R$ 4,5000
07/06/2024 13:59:04	20.784.313/0001-95	R$ 4,4000
07/06/2024 13:59:15	48.920.400/0001-41	R$ 4,4800
07/06/2024 13:59:45	52.813.485/0001-36	R$ 4,3000
07/06/2024 13:59:47	20.784.313/0001-95	R$ 4,2000

Mensagens do chat do Item 25

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 25 teve empate real para o valor 4,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 25 está encerrado.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 4,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:30:33	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4,2000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:25:06	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 foi habilitado.
18/06/2024 18:16:40	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,2000.
18/06/2024 18:16:50	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 527

Item 26 - Anel Vedação

Anel Vedação Material: Borracha Nitrílica , Forma Seção Transversal: O-Ring , Diâmetro Interno: 100 MM, Espessura Seção Transversal: 2 MM, Características Adicionais: #C-5 106v370 Para Hi-Coater Vhc-60

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 3,1400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36, melhor lance: R$ 2,0000

Propostas do Item 26

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 10,0000	
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 3,1400	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 3,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Anel Vedação Material: Borracha Nitrílica , Forma Seção Transversal: O-Ring , Diâmetro Interno: 100 MM, Espessura Seção Transversal: 2 MM, Características Adicionais: #C-5 106v370 Para Hi-Coater Vhc-60 Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASDA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 3,1000	Proposta adjudicada
34.641.081/0001-20 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Sim	R$ 10,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 5,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 3,1400	

Lances do Item 26

07/06/2024 13:33:14	34.641.081/0001-20	R$ 2,9000
07/06/2024 13:43:17	52.813.485/0001-36	R$ 2,8000
07/06/2024 13:55:42	34.641.081/0001-20	R$ 2,7000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 528

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:58:03	52.813.485/0001-36	R$ 2,6000
07/06/2024 13:58:12	34.641.081/0001-20	R$ 2,5000
07/06/2024 13:58:27	52.813.485/0001-36	R$ 2,4000
07/06/2024 13:59:02	46.344.050/0001-97	R$ 2,3000
07/06/2024 13:59:16	48.920.400/0001-41	R$ 2,3800
07/06/2024 13:59:56	36.007.350/0001-27	R$ 2,1000
07/06/2024 13:59:56	52.813.485/0001-36	R$ 2,0000
07/06/2024 13:59:57	46.344.050/0001-97	R$ 2,2000

Mensagens do chat do Item 26

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 26 está encerrado.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:30:04	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2,0000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:25:16	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 foi habilitado.
18/06/2024 18:16:40	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,0000.
18/06/2024 18:16:54	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 529

Item 27 - Anel Vedação

Anel Vedação Material: Borracha Nitrílica , Forma Seção Transversal: O-Ring , Dureza: Shore 70 +/- 5 , Diâmetro Interno: 75,87 MM, Características Adicionais: Seção Circular 2,62mm

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 5,9200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, melhor lance: R$ 3,0000

Propostas do Item 27

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 10,0000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 4,5000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Anel Vedação Material: Borracha Nitrílica , Forma Seção Transversal: O-Ring , Dureza: Shore 70 +/- 5 , Diâmetro Interno: 75,87 MM, Características Adicionais: Seção Circular 2,62mm Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 5,9000	
34.641.081/0001-20 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Sim	R$ 15,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 6,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 5,9200	Proposta adjudicada

Lances do Item 27

07/06/2024 11:44:36	36.007.350/0001-27	R$ 4,6000
07/06/2024 13:33:19	34.641.081/0001-20	R$ 4,4000
07/06/2024 13:43:18	52.813.485/0001-36	R$ 4,3000
07/06/2024 13:55:10	34.641.081/0001-20	R$ 4,2000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 530

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:58:03	52.813.485/0001-36	R$ 4,1000
07/06/2024 13:58:16	34.641.081/0001-20	R$ 4,0000
07/06/2024 13:58:44	52.813.485/0001-36	R$ 3,9000
07/06/2024 13:59:02	46.344.050/0001-97	R$ 3,8000
07/06/2024 13:59:16	48.920.400/0001-41	R$ 3,8800
07/06/2024 13:59:33	52.813.485/0001-36	R$ 3,7000
07/06/2024 13:59:35	46.344.050/0001-97	R$ 3,6000
07/06/2024 13:59:45	34.641.081/0001-20	R$ 3,7000
07/06/2024 13:59:57	46.344.050/0001-97	R$ 3,5000
07/06/2024 13:59:57	36.007.350/0001-27	R$ 3,0000

Mensagens do chat do Item 27

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 27 está encerrado.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:29	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:28:53	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3,0000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:25:27	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 foi habilitado.
18/06/2024 18:16:40	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0000.
18/06/2024 18:16:54	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 531

Item 28 - Cuba

Cuba Material: Louça , Formato: Oval , Dimensões: 430 X 300 MM, Cor: Branca , Profundidade: 130 MM, Tipo: Embutir , Aplicação: Banheiro

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 92,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10, melhor lance: R$ 89,7900

Propostas do Item 28

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 150,0000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 115,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.100,0000	
Descrição detalhada: Cuba Material: Louça , Formato: Oval , Dimensões: 430 X 300 MM, Cor: Branca , Profundidade: 130 MM, Tipo: Embutir , Aplicação: Banheiro Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBADSA			
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 92,8500	Proposta adjudicada
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 92,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 95,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	

Lances do Item 28

07/06/2024 13:59:04	46.344.050/0001-97	R$ 92,2000
07/06/2024 13:59:53	37.070.393/0001-10	R$ 89,7900

Mensagens do chat do Item 28

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 532

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 37.070.393/0001-10	11/06/2024 09:20:53	Sr. Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 28..
pelo participante 37.070.393/0001-10	11/06/2024 09:22:30	Bom dia! Ok já estamos providenciando o envio
pelo participante 37.070.393/0001-10	11/06/2024 09:24:23	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:23 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:20:53	Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:20:00. Motivo: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM: 28..
11/06/2024 09:24:23	Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:24:53	Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 89,7900. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:25:46	Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 foi habilitado.
18/06/2024 18:16:40	Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 89,7900.
18/06/2024 18:16:54	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 533

Item 29 - Assento Vaso Sanitário

Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Modelo Para Portadores De Deficiência Física

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 118,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06, melhor lance: R$ 112,6000

Propostas do Item 29

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 200,0000	
46.543.079/0001-06 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION	Sim	R$ 118,8000	Proposta adjudicada
52.138.714/0001-64 - 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS	Sim	R$ 118,9000	
52.669.340/0001-03 - 52.669.340 MATEUS PACHECO BARROS	Sim	R$ 118,9000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 115,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 118,0000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 118,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Modelo Para Portadores De Deficiência Física Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: TAMBASA			
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 118,0000	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 117,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 534

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 20.000,0000	
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R$ 143,0800	
51.884.031/0001-93 - VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	Sim	R$ 118,0000	

Lances do Item 29

07/06/2024 13:43:18	52.813.485/0001-36	R$ 114,9000
07/06/2024 13:57:53	53.007.200/0001-32	R$ 114,8000
07/06/2024 13:58:13	52.813.485/0001-36	R$ 114,7000
07/06/2024 13:59:02	46.344.050/0001-97	R$ 114,6000
07/06/2024 13:59:31	46.543.079/0001-06	R$ 114,5000
07/06/2024 13:59:33	46.344.050/0001-97	R$ 114,4000
07/06/2024 13:59:34	46.543.079/0001-06	R$ 114,3000
07/06/2024 13:59:36	46.344.050/0001-97	R$ 114,2000
07/06/2024 13:59:38	46.543.079/0001-06	R$ 114,1000
07/06/2024 13:59:40	46.344.050/0001-97	R$ 114,0000
07/06/2024 13:59:41	46.543.079/0001-06	R$ 113,9000
07/06/2024 13:59:43	46.344.050/0001-97	R$ 113,8000
07/06/2024 13:59:43	52.813.485/0001-36	R$ 113,7000
07/06/2024 13:59:44	46.543.079/0001-06	R$ 113,6000
07/06/2024 13:59:48	46.344.050/0001-97	R$ 113,5000
07/06/2024 13:59:48	52.813.485/0001-36	R$ 113,4000
07/06/2024 13:59:50	46.344.050/0001-97	R$ 113,3000
07/06/2024 13:59:52	52.813.485/0001-36	R$ 113,2000
07/06/2024 13:59:53	46.543.079/0001-06	R$ 113,3000
07/06/2024 13:59:54	46.344.050/0001-97	R$ 113,1000
07/06/2024 13:59:56	46.543.079/0001-06	R$ 113,0000
07/06/2024 13:59:56	52.813.485/0001-36	R$ 112,9000
07/06/2024 13:59:57	46.543.079/0001-06	R$ 112,8000
07/06/2024 13:59:58	52.813.485/0001-36	R$ 112,7000
07/06/2024 13:59:58	46.543.079/0001-06	R$ 112,6000
07/06/2024 13:59:58	46.344.050/0001-97	R$ 113,0000

Mensagens do chat do Item 29

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 535

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 29 teve empate real para os valores 118,0000 e 118,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:29	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 46.543.079/0001-06	11/06/2024 09:20:34	Sr. Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: 46.543.079 MARA JULIO FACCION - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM 29..
pelo participante 46.543.079/0001-06	11/06/2024 10:53:32	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:32 de 11/06/2024. 29 anexos foram enviados pelo fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06.
Sistema para o participante 46.543.079/0001-06	14/06/2024 14:08:02	Sr. Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 14/06/2024. Justificativa: Favor anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa (pág. 06).
pelo participante 46.543.079/0001-06	14/06/2024 14:17:38	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:38 de 14/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06.
pelo participante 46.543.079/0001-06	14/06/2024 14:17:50	Sr. pregoeiro, boa tarde
pelo participante 46.543.079/0001-06	14/06/2024 14:17:54	declaração add

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:29	Item teve empate real para os valores 118,0000 e 118,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:29	Item encerrado para lances.
11/06/2024 09:20:34	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:20:00. Motivo: 46.543.079 MARA JULIO FACCION - CONVOCAÇÃO PARA O ITEM 29..
11/06/2024 10:53:27	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 finalizou o envio de anexo.
14/06/2024 14:08:02	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2024 16:07:00. Motivo: Favor anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. O modelo está no item 5.3.2. do aviso de dispensa (pág. 06).
14/06/2024 14:17:38	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 finalizou o envio de anexo.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 536

Data/Hora	Descrição
14/06/2024 14:25:50	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 112,6000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:25:57	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 foi habilitado.
18/06/2024 18:16:40	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 112,6000.
18/06/2024 18:16:54	Item homologado.

Item 30 - Sifão

Sifão Material: Latão Cromado , Tipo Corpo: Rígido , Aplicação: Lavatório E Pia , Bitola: 1 X 1 1/4 PO

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 128,9100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.061.***-*1 - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95, melhor lance: R$ 121,5000

Propostas do Item 30

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	Sim	R$ 200,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 125,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
36.583.534/0001-35 - C M ARAGAO FERREIRA	Sim	R$ 128,0000	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 128,5000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Sifão Material: Latão Cromado , Tipo Corpo: Rígido , Aplicação: Lavatório E Pia , Bitola: 1 X 1 1/4 PO Marca/Fabricante: TAMBASA Modelo/versão: ATAM			

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 537

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA	Sim	R$ 128,0000	
53.007.200/0001-32 - PULLX MARKETING LTDA	Sim	R$ 128,0000	
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	R$ 128,9100	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Sifão - Sifão Material: Latão Cromado , Tipo Corpo: Rígido , Aplicação: Lavatório E Pia , Bitola: 1 X 1 1/4 PO Marca/Fabricante: PLASBOHN Modelo/versão: 1810			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 130,0000	
51.884.031/0001-93 - VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	Sim	R$ 128,0000	

Lances do Item 30

07/06/2024 13:43:19	52.813.485/0001-36	R$ 124,9000
07/06/2024 13:55:06	55.261.686/0001-66	R$ 124,8000
07/06/2024 13:58:06	52.813.485/0001-36	R$ 124,7000
07/06/2024 13:59:03	20.784.313/0001-95	R$ 124,6000
07/06/2024 13:59:10	55.261.686/0001-66	R$ 124,5000
07/06/2024 13:59:13	20.784.313/0001-95	R$ 124,4000
07/06/2024 13:59:14	55.261.686/0001-66	R$ 124,3000
07/06/2024 13:59:17	20.784.313/0001-95	R$ 124,2000
07/06/2024 13:59:17	55.261.686/0001-66	R$ 124,1000
07/06/2024 13:59:19	48.920.400/0001-41	R$ 124,6800
07/06/2024 13:59:20	20.784.313/0001-95	R$ 124,0000
07/06/2024 13:59:21	55.261.686/0001-66	R$ 123,9000
07/06/2024 13:59:24	20.784.313/0001-95	R$ 123,8000
07/06/2024 13:59:24	52.813.485/0001-36	R$ 123,7000
07/06/2024 13:59:25	55.261.686/0001-66	R$ 123,6000
07/06/2024 13:59:28	20.784.313/0001-95	R$ 123,5000
07/06/2024 13:59:29	55.261.686/0001-66	R$ 123,4000
07/06/2024 13:59:32	20.784.313/0001-95	R$ 123,3000
07/06/2024 13:59:33	55.261.686/0001-66	R$ 123,2000
07/06/2024 13:59:33	52.813.485/0001-36	R$ 123,1000
07/06/2024 13:59:34	55.261.686/0001-66	R$ 123,0000
07/06/2024 13:59:35	20.784.313/0001-95	R$ 123,1000

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 538

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2024 13:59:39	20.784.313/0001-95	R$ 122,9000
07/06/2024 13:59:39	55.261.686/0001-66	R$ 122,8000
07/06/2024 13:59:42	20.784.313/0001-95	R$ 122,7000
07/06/2024 13:59:43	55.261.686/0001-66	R$ 122,6000
07/06/2024 13:59:45	20.784.313/0001-95	R$ 122,5000
07/06/2024 13:59:46	55.261.686/0001-66	R$ 122,4000
07/06/2024 13:59:49	20.784.313/0001-95	R$ 122,3000
07/06/2024 13:59:50	55.261.686/0001-66	R$ 122,2000
07/06/2024 13:59:52	20.784.313/0001-95	R$ 122,1000
07/06/2024 13:59:52	52.813.485/0001-36	R$ 122,0000
07/06/2024 13:59:53	55.261.686/0001-66	R$ 121,9000
07/06/2024 13:59:56	20.784.313/0001-95	R$ 121,8000
07/06/2024 13:59:56	52.813.485/0001-36	R$ 121,7000
07/06/2024 13:59:56	55.261.686/0001-66	R$ 121,6000
07/06/2024 13:59:58	20.784.313/0001-95	R$ 121,5000

Mensagens do chat do Item 30

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 30 teve empate real para o valor 128,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/06/2024 14:00:30	O item 30 está encerrado.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 14:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2024 14:00:30	Item teve empate real para o valor 128,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/06/2024 14:00:30	Item encerrado para lances.
14/06/2024 14:28:23	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 121,5000. Motivo: Proposta analisada e aprovada pela Coordenação de Manutenção Predial do MPBA quanto aos requisitos técnicos, e preço dentro do máximo aceita´vel..
14/06/2024 15:26:05	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 foi habilitado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 539

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 18:16:40	Fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 121,5000.
18/06/2024 18:16:54	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1114784) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 540

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Á CEACC

Encaminho o presente expediente para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 21/06/2024, às 10:09, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1113112** e o código CRC **C0DC8430**.

Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver | Rastrear | Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	190902336000985620240 4
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	104/2024-90007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Sul Água Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.344.050/0001-97
Objeto:	Aquisição de material hidráulico
Valor:	R$ 2.664,40 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	20/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902336000985620240 4
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	104/2024-90007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda, CNPJ nº 20.784.313/0001-95
Objeto:	Aquisição de material hidráulico
Valor:	R$ 1.961,40 (um mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	20/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902336000985620240 4
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	104/2024-90007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n

Anexo Publicação Portal MPBA - Autorização (1113900) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 542

	32.813.483/0001-56
Objeto:	Aquisição de material hidráulico
Valor:	R$ 8.664,90 (oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	20/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902336000985620 2404
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	104/2024-90007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Trajo Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 36.007.350/0001-27
Objeto:	Aquisição de material hidráulico
Valor:	R$ 1.965,00 (um mil e novecentos e sessenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	20/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902336000985620 2404
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	104/2024-90007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Mara Julio Faccion, CNPJ nº 46.543.079/0001-06
Objeto:	Aquisição de material hidráulico
Valor:	R$ 2.252,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	20/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902336000985620 2404
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	104/2024-90007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	JSR Comércio de Materiais Elétricos e Construção Ltda, CNPJ nº 37.070.393/0001-10

Anexo Publicação Portal MPBA - Autorização (1113900) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 543

Valor:	R$ 1.077,48 (um mil e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	20/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902336000985620 2404
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	104/2024-90007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Szata Comércio Varejista Ltda, CNPJ nº 42.883.960/0001-97
Objeto:	Aquisição de material hidráulico
Valor:	R$ 6.192,20 (seis mil e cento e noventa e dois reais e vinte centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	20/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902336000985620 2404
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	104/2024-90007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jessica Torres Oliveira Epp, CNPJ nº 35.959.607/0001-88
Objeto:	Aquisição de material hidráulico
Valor:	R$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	20/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190945607000818 7202493
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	132/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, IX da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07
Objeto:	Acesso às seguintes bases de dados Cadastros do Serviço Federal de Processamento - SERPRO: 1) CPF, 2)

Anexo Publicação Portal MPBA - Autorização (1113900) SEI 19.09.02336.0009856/2024-04 / pg. 544

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 259/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0009856/2024-04, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização Dispensa de Licitação Eletrônica nº 104/2024 - 90007/2024, relativo à aquisição de material hidráulico.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 18/06/10124, s 8à:024conforme f to AormatiNo nv 02° 4de 85 de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.

f autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Nerificador **1114223** e o código CRC **A83D60AB**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 104/2024 - 90007/2024 no Portal do MPBA (Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/06/10124, s 0à8 f 4conAorme Nto v ormati° o n7 02f 4de 53 de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.

N autenticidade do documento pode ser conAerida no site https8/sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conAerir&id_orgao_acesso_externo=0 inAormando o código °eriAcador **1113896** e o código CRC **3FC64F75**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foram criados os processos SEI nºs 19.09.02333.0021568/2024-76; 19.09.02333.0021570/2024-90; 19.09.02333.0021572/2024-07; 19.09.02333.0021574/2024-21; 19.09.02333.0021576/2024-35; 19.09.02333.0021578/2024-49 e 19.09.02333.0021579/2024-56; 19.09.02333.0021580/2024-63, que se encontram relacionados a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 25/07/2024, às 10:01, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156200** e o código CRC **1E89FF99**.